DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GUAPIRAMA - PARANÁ
Rua Vitória Régia nº 125 Fone: (43) 35731305
secretariaeducacaoguap@hotmail.com

Of. Nº 28/2014

Guapirama, 1 de agosto de 2014.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a aquisição de conjunto de uniforme escolar, brinquedos de estimulação e pedagógicos para as crianças do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bila, para atendimento as crianças de 0 à 4 anos.

250 CONJUNTOS DE UNIFORME ESCOLAR Tamanho 1, 2, 3, 4, 5 e 6 anos				
Item	**Produto**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	**Camiseta manga curta**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	2	10,34	**20,68**
2	**Camiseta manga longa**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	12,00	**12,00**
3	**Camiseta cavada**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	9,34	**9,34**
4	**Blusa**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	33,00	**33,00**
5	**Calça**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	1	20,00	**20,00**
6	**Bermuda**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	2	12,50	**25,00**
			Valor Total	**120,02**

Observação: Solicitar amostra dos tamanhos e do tecido.

Valor total para atender as crianças do município, é de **R$ 30.005,00**

BRINQUEDOS (ESTIMULAÇÃO E PEDAGÓGICOS)					
Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total	
1	3	**Tapete Tatame Liso 8mm**, 9 Peças(30x30cm); Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 0,8x30x30cm (cada); Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 500g;	81,00	243,00	3989
2	2	**Tapete Gymini Playground**; Funcionalidade Estímulos sensoriais para o bebê; Idade recomendada De 0 a 10 meses; Tipo de Alimentação Funciona com 3 pilhas AA; Conteúdo da Embalagem 1 Base e 5 Acessórios: Pato, Girafa, Urso, Leão, Chocalho de Borboleta e Espelho inquebrável; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 45x100x100cm;	319,50	639,00	3990
3	4	**Pirâmide de Argolas**; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem Embalagem contendo 1 Pirâmide de Argolas (Composta por 1 base e 5 argolas); Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 20x12,5x12,5cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g	72,33	289,33	3991
4	3	**Telefone Feliz**.Composição/Material Plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 10x16x14,7cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 480g	61,30	183,90	3992
5	3	**Alça de Atividades**. Funcionalidade Coordenação Motora Fina; Coordenação Visual e Manual; Domínio Manual; Percepção Visual; Relaxamento; Relação Causa e Efeito. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 18x16,5x5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 160g	61,63	184,90	3993
6	2	**Amigos Banho Kit com 5 bichinhos coloridos e divertidos que flutuam e espirram água**. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 9,5x14x6cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 108g	70,30	140,60	3994
7	3	**Encaixa Bichinho.** Conteúdo da Embalagem 1 base, 6 bichinhos para encaixar.	90,30	270,90	3995
8	3	**Chocalhos Divertidos Ocean Wonders.** Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 15x7x5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 5g	23,97	71,90	3996
9	2	**Microfone Importado Super Star Divertido.** Alimentação 2 Baterias do tipo AA 1,5v. Conteúdo da Embalagem 1 Microfone. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x5x4cm	147,30	294,60	3997
10	3	**Cavalinho Divertido** - Música e Luz. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 8x18x19 cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 164 g	48,97	146,90	3998
11	2	**Brinquedo para o Banho – Pingüim**. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 8x26x32 cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 100g	107,30	214,60	3999
12	3	**Torre de Potinhos Multicolor**. Conteúdo da Embalagem 1 Brinquedo com 7 peças. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 16x15,5x9cm	32,97	98,90	4000
13	2	**Dj Piano** com o teclado eletrônico equipado de microfone, a garotada poderá misturar música, diversão e criatividade. Uma tecla de bateria, um cilindro com efeitos de luz e som, podendo ser selecionado, inclusive, o instrumento. Já o teclado oferece 3 modalidades de interação: escala	267,60	535,20	4001

		musical para composição livre; 8 melodias pré-gravadas e modo follow-me. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 23,9x55,7x79,7cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 1,7kg			
14	4	**Casa das Chaves** – Colorido. Tipo de atividade Com a Casa das Chaves, a criança desenvolverá sua coordenação motora visual, além de se entreter e se divertir com a brincadeira de encaixar as pecinhas e abrir as portas com a chave correta.Conteúdo da Embalagem 1 Casa, 4 chaves e 8 formas para encaixar. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 18x15,5x15,5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 200g	99,97	399,87	4002
15	2	**Primeira Bola** – Colorida. Composição/Material Pelúcia Conteúdo da Embalagem 1 bola.	71,63	143,27	4003
16	3	**Bongô Amigos do Mar**. Conteúdo da Embalagem 1 Bongô e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 12x19x14,5cm	191,30	573,90	4004
17	5	**Copinhos de Empilhar**. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 8 copinhos de empilhar. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 34x27x35 cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 2,78 Kg	34,97	174,83	4005
18	3	**Chocalho Divertido Prisma.** Tipo de Chocalho Comum. Formato De Prisma. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,5x5x13,5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 370g	51,63	154,90	4006
19	3	**Tartaruga de Formas Divertidas.** Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 Tartaruga, 6 Formas geométricas	83,97	251,90	4007
20	3	**Blocos Musicais de Empilhar.** Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 3 blocos	86,30	258,90	4008
21	3	**Zoo Maluco**. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 ônibus e 11 animaizinhos. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,6x13,6x31cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 470g	102,30	306,90	4009
22	3	**Celular Divertido.** Conteúdo da Embalagem 1 Celular. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 19,5x14,5x2,5cm. Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 120g	61,63	184,90	4010
23	3	**Trem Sons Divertidos.** Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 Trenzinho.	94,83	284,50	4011
24	5	**Quebra-cabeça Esquema Corporal**. Contém: 04 quebra cabeças em MDF, medindo 18x28 cm, com 30 peças total. Menina de frente e de costas, menino de frente de costas.	37,50	187,50	4012
25	8	**Meu primeiro Quebra-Cabeça - 2/3/4 peças Animais.** Quantidade de Peças - 3 Quebra-cabeças - 2, 3 & 4 peças. Conteúdo da Embalagem - 3 Quebra-cabeças - 2, 3 e 4 peças	36,63	293,07	4013
26	2	**Piscina de plástico infantil.** Composição/Material: PVC resistente. Borda dupla para maior segurança. Capacidade (L): Até 230 litros. Dimensões aproximadas do produto montado (cm) – AxLxP(122x225cm).	101,97	203,93	4014
27	3	**Piscina de plástico infantil.** Composição/Material: PVC resistente. Capacidade (L): Até 40 litros. Dimensões	45,63	163,90	4015

		aproximadas do produto montado (cm) – AxLxP(10x15x28cm).			
28	1	**Piscina de plástico quadrada 890l.** Composição/Material: PVC reforçado - Não usa estrutura em ferro. Válvula para deságüe. Dimensões aproximadas do produto montado – AxLxP (51x175x262cm). Peso líq. aproximado do produto - 4,6kg	228,00	228,00	4016
29	2	**Pula Pula Cercadinho com Atividades**. Indicado para crianças de 9 a 18 meses, o cercadinho é muito seguro, com telas resistentes e bordas arredondadas. Composição/Material: PVC pneumático de alta resistência. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (130x104x 104 cm. Peso líq. aproximado do produto (kg): 2kg	119,33	238,67	4017
30	4	**Barraca portátil casa**. Composição/Material: Nylon. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (93x79x100cm). Peso líq. aproximado do produto (kg): 790g.	145,97	583,87	4018
31	2	**Volante do Bebê** . Rico em atividades manuais possui sons de buzina e setas com luzes que piscam igual a um carro de verdade. Auxilia na percepção visual e auditiva da criança. Utiliza 2 pilhas "AA" Recomendado para crianças maiores de 6 meses.	72,63	145,27	4019
32	2	**Direção Divertida com Luz e Som.** Tipo de Alimentação: 02 pilhas AA. Funcionalidade: Desenvolvimento da criança. Idade recomendada: Acima de 18 meses. Dimensões aproximadas da embalagem – AxLxP:18,4x29x7,5cm. Peso aproximado da embalagem do produto - 300 gramas	72,30	144,60	4020
33	4	**Quebra-Cabeça Galinha Pintadinha Grandão 20 peças**. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP (24x4x4,4cm). Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 480g	60,63	242,53	4021
34	2	**Cadeirinha Musical Selva.** Funcionalidade: Divertir e estimular a coordenação motora. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico e tecido. Dimensões aproximadas do produto – (AxLxP)10x70x45cm. Peso líq. aproximado do produto 2kg.	282,63	565,27	4022
35	3	**Andador Hipopótamo - Meus Primeiros Passos**. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (51x34,5x23cm). Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,2Kg.	169,97	509,90	4023
36	2	**Andador Musical com Atividade**. Funcionalidade: ensinar a andar. Idade recomendada: 12 a 36 meses. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico. Conteúdo da Embalagem: 1 andador. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP (43x40x41 cm). Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 6.53 Kg	313,63	627,27	4024
37	5	**Carrinho de Boneca Doce Passeio**. Tipo de Brinquedo Carrinho de Boneca .Composição/Material Plástico com acabamento brilhante. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 15x33x71cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 1,6kg	124,50	622,50	4025
38	5	**Berço Balanço para Bonecas**. Composição/Material Ferro com pintura eletrostática tecido e espuma. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 35x58x32cm .Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,280Kg	155,00	774,98	4026
39	5	**Paulinha Baby's** - Roupa c/ Risca e Babado.	79,97	399,83	4027

Cotação de preço está em anexo.
Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Vanessa Mendes Goes
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 001/2013

Exmo. Sr.
Prefeito Pedro de Oliveira
Guapirama – Pr

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	3	**Tapete Tatame Liso 8mm**, 9 Peças(30x30cm); Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 0,8x30x30cm (cada); Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 500g;		
2	2	**Tapete Gymini Playground**; Funcionalidade Estímulos sensoriais para o bebê; Idade recomendada De 0 a 10 meses; Tipo de Alimentação Funciona com 3 pilhas AA; Conteúdo da Embalagem 1 Base e 5 Acessórios: Pato, Girafa, Urso, Leão, Chocalho de Borboleta e Espelho inquebrável; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 45x100x100cm;		
3	4	**Pirâmide de Argolas**; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem Embalagem contendo 1 Pirâmide de Argolas (Composta por 1 base e 5 argolas); Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 20x12,5x12,5cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g	99,00	396,00
4	3	**Telefone Feliz**.Composição/Material Plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 10x16x14,7cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 480g	85,00	255,00
5	3	**Alça de Atividades**. Funcionalidade Coordenação Motora Fina; Coordenação Visual e Manual; Domínio Manual; Percepção Visual; Relaxamento; Relação Causa e Efeito. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 18x16,5x5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 160g	73,00	219,00
6	2	**Amigos Banho Kit com 5 bichinhos coloridos e divertidos que flutuam e espirram água**. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 9,5x14x6cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 108g	115,00	230,00
7	3	**Encaixa Bichinho.** Conteúdo da Embalagem 1 base, 6 bichinhos para encaixar.	125,00	375,00
8	3	**Chocalhos Divertidos Ocean Wonders.** Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 15x7x5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 5g	33,00	99,00
9	2	**Microfone Importado Super Star Divertido.** Alimentação 2 Baterias do tipo AA 1,5v. Conteúdo da Embalagem 1 Microfone. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x5x4cm	209,00	418,00
10	3	**Cavalinho Divertido** - Música e Luz. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 8x18x19 cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 164 g	64,00	192,00
11	2	**Brinquedo para o Banho – Pingüim**. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 8x26x32 cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 100g	137,00	274,00
12	3	**Torre de Potinhos Multicolor**. Conteúdo da Embalagem 1 Brinquedo com 7 peças. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 16x15,5x9cm	39,00	117,00
13	2	**Dj Piano** com o teclado eletrônico equipado de microfone, a garotada poderá misturar música, diversão e criatividade.	459,00	918,00

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

		Uma tecla de bateria, um cilindro com efeitos de luz e som, podendo ser selecionado, inclusive, o instrumento. Já o teclado oferece 3 modalidades de interação: escala musical para composição livre; 8 melodias pré-gravadas e modo follow-me. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 23,9x55,7x79,7cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 1,7kg		
14	4	**Casa das Chaves** – Colorido. Tipo de atividade Com a Casa das Chaves, a criança desenvolverá sua coordenação motora visual, além de se entreter e se divertir com a brincadeira de encaixar as pecinhas e abrir as portas com a chave correta.Conteúdo da Embalagem 1 Casa, 4 chaves e 8 formas para encaixar. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 18x15,5x15,5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 200g	119,00	476,00
15	2	**Primeira Bola** – Colorida. Composição/Material Pelúcia Conteúdo da Embalagem 1 bola.	89,00	178,00
16	3	**Bongô Amigos do Mar**. Conteúdo da Embalagem 1 Bongô e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 12x19x14,5cm	275,00	825,00
17	5	**Copinhos de Empilhar**. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 8 copinhos de empilhar. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 34x27x35 cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 2,78 Kg	42,00	210,00
18	3	**Chocalho Divertido Prisma.** Tipo de Chocalho Comum. Formato De Prisma. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,5x5x13,5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 370g	65,00	195,00
19	3	**Tartaruga de Formas Divertidas.** Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 Tartaruga, 6 Formas geométricas	128,00	384,00
20	3	**Blocos Musicais de Empilhar.** Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 3 blocos	114,00	342,00
21	3	**Zoo Maluco**. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 ônibus e 11 animaizinhos. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,6x13,6x31cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 470g	135,00	405,00
22	3	**Celular Divertido.** Conteúdo da Embalagem 1 Celular. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 19,5x14,5x2,5cm. Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 120g	88,00	264,00
23	3	**Trem Sons Divertidos.** Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 Trenzinho.	122,00	366,00
24	5	**Quebra-cabeça Esquema Corporal**. Contém: 04 quebra cabeças em MDF, medindo 18x28 cm, com 30 peças total. Menina de frente e de costas, menino de frente de costas.	49,00	245,00
25	8	**Meu primeiro Quebra-Cabeça - 2/3/4 peças Animais.** Quantidade de Peças - 3 Quebra-cabeças - 2, 3 & 4 peças. Conteúdo da Embalagem - 3 Quebra-cabeças - 2, 3 e 4 peças	52,00	416,00
26	2	**Piscina de plástico infantil.** Composição/Material: PVC resistente. Borda dupla para maior segurança. Capacidade (L): Até 230 litros. Dimensões aproximadas do produto montado (cm) – AxLxP(122x225cm).	117,00	234,00
27	3	**Piscina de plástico infantil.** Composição/Material: PVC resistente. Capacidade (L): Até 40 litros. Dimensões aproximadas do produto montado (cm) – AxLxP(10x15x28cm).	66,00	198,00
28	1	**Piscina de plástico quadrada 890l.** Composição/Material: PVC reforçado - Não usa estrutura em ferro. Válvula para deságüe. Dimensões aproximadas do produto montado – AxLxP	275,00	275,00

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FORNANDO PEREIRA
Rua João Marques de Oliveira, 777 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUA - PARANÁ

		(51x175x262cm). Resol. Aproximado do produto -4,6kg		
29	2	**Pula Pula Cercadinho Com Atividades**: Indicado para crianças de 9 a 18 meses, o cercadinho é muito seguro, com telas resistentes e bordas arredondadas. Composição/Material: PVC pneumático de alta resistência. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (130x104x 104 cm. Peso líq. aproximado do produto (kg): 2kg	145,00	290,00
30	4	**Barraca portátil casa**. Composição/Material: Nylon. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (93x79x100cm). Peso líq. aproximado do produto (kg): 790g.	244,00	976,00
31	2	**Volante do Bebê** . Rico em atividades manuais possui sons de buzina e setas com luzes que piscam igual a um carro de verdade. Auxilia na percepção visual e auditiva da criança. Utiliza 2 pilhas "AA" Recomendado para crianças maiores de 6 meses.	122,00	244,00
32	2	**Direção Divertida com Luz e Som.** Tipo de Alimentação: 02 pilhas AA. Funcionalidade: Desenvolvimento da criança. Idade recomendada: Acima de 18 meses. Dimensões aproximadas da embalagem – AxLxP:18,4x29x7,5cm. Peso aproximado da embalagem do produto - 300 gramas	91,00	182,00
33	4	**Quebra-Cabeça Galinha Pintadinha Grandão 20 peças**. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP (24x4x4,4cm). Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 480g	98,00	392,00
34	2	**Cadeirinha Musical Selva.** Funcionalidade: Divertir e estimular a coordenação motora. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico e tecido. Dimensões aproximadas do produto – (AxLxP)10x70x45cm. Peso líq. aproximado do produto 2kg.	366,00	732,00
35	3	**Andador Hipopótamo - Meus Primeiros Passos**. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (51x34,5x23cm). Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,2Kg.	222,00	666,00
36	2	**Andador Musical com Atividade**. Funcionalidade: ensinar a andar. Idade recomendada: 12 a 36 meses. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico. Conteúdo da Embalagem: 1 andador. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP (43x40x41 cm). Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 6.53 Kg	379,00	758,00
37	5	**Carrinho de Boneca Doce Passeio**. Tipo de Brinquedo Carrinho de Boneca .Composição/Material Plástico com acabamento brilhante. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 15x33x71cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 1,6kg	158,00	790,00
38	5	**Berço Balanço para Bonecas**. Composição/Material Ferro com pintura eletrostática tecido e espuma. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 35x58x32cm .Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,280Kg	195,00	975,00
39	5	**Paulinha Baby's** - Roupa c/ Risca e Babado. Composição/Material Vinil e polietileno. Alimentação Bateria Conteúdo da Embalagem 1 Boneca Paulinha. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 43x12,5x21cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 502g	115,00	575,00
40	5	**Caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar**! O kit vem com alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote que faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas. CONTÉM: 1Caixa de Ferramentas; 1alicate; 1chave de fenda; 1chave de boca; 1chave inglesa 1serrote; 1martelo; 3 formas planas; 4parafusos e 4 porcas	244,00	1.220,00
41	10	**O trator tem escavadeira e um braço articulado**! Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) -	99,00	990,00

		AxLxP26x20x58cm		
42	10	**Pick-Up de Polícia**! Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 16x16x44cm	87,00	870,00
43	10	**Caminhão Bombeiro**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP18x12,5x38,5cm	78,00	780,00
44	10	**Trator**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP14x20x10cm	45,00	450,00
45	4	**Cozinha - Mágica Eletrônica Super**. Qualidades: Porta xícaras, sai água de verdade, com som e luzes, o fogão acende de verdade, barulhinho de fervura, barulhinho de fritura, forno com tampa abre e fecha com grelha conjugada e embalagem litografa. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Torneira funciona de verdade, armários para guardar a louças e utensílios, pia com escorredor de pratos, botões automáticos com sons de fritura e fervura, pota tudo, exaustor com porta talheres, som e luzes. Comprimento: 68 cm. Altura: 93,5 cm. Largura: 34 cm. Idade: 3 a 12 anos. CONTÉM: 1cozinha; 1aba lateral; 2panelinhas; 2pratos; 2copos; 2facas; 2garfos; 2colheres; 1espátula e 1 concha.	437,00	1.748,00
46	3	**Instituto de Beleza**. Conteúdo: 01 Instituto de Beleza, 01 Secador, 01 Escova, 01 Pente, 02 Batons, 02 Pulseras, 01 Pinça, 01 Anel, 01 Garfinho de cabelo, 01 Porta Pó-de-Arroz, 02 Tampas, 01 Lixa, 01 Espatula, 01 Aparador de Cutícula, 01 Banquinho e Estojo de maquiagem para bonecar. Idade recomendada: Para crianças maiores de 3 anos. Imagens meramente ilustrativas.	177,00	531,00
47	1	**Casinha dos Sonhos - Suíte** – Material: componente eletrônicos e plásticos. Utiliza 2 pilhas AA de 1,5v. São 4 personagens, com uma sala de estar e uma sala de jantar.Recomendado para crianças maiores de 3 anos.		
48	10	**Carrinho**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 16x16x44cm	46,00	460,00
49	10	**Avião**. Material plástico. Dimensões do produto: Largura: 21,00 cm Altura: 8,00 cm Profundidade:23,00 cm	49,00	490,00
50	10	**Moto.** Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP13,5x25x10cm	55,00	550,00
51	10	**Caminhão**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP18x12,5x38,5cm	58,00	580,00
52	10	**Caminhão cegonha**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP14x24x66cm	98,00	980,00
			VALOR TOTAL	R$ 24.735,00

QUATIGUÁ – PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Empresa: Brasão dos Brinquedos Bijuterias em Geral
CNPJ: 11.538.429/0001-53
End.: Rua. Dois de março Nº: 527 Bairro: Centro
Cidade: Guapirama Fone: 3573-15-99

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	3	**Tapete Tatame Liso 8mm**, 9 Peças(30x30cm); Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 0,8x30x30cm (cada); Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 500g;	34,00	102,00
2	2	**Tapete Gymini Playground**; Funcionalidade Estímulos sensoriais para o bebê; Idade recomendada De 0 a 10 meses; Tipo de Alimentação Funciona com 3 pilhas AA; Conteúdo da Embalagem 1 Base e 5 Acessórios: Pato, Girafa, Urso, Leão, Chocalho de Borboleta e Espelho inquebrável; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 45x100x100cm;	190,00	380,00
3	4	**Pirâmide de Argolas**; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem Embalagem contendo 1 Pirâmide de Argolas (Composta por 1 base e 5 argolas); Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 20x12,5x12,5cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g	59,00	236,00
4	3	**Telefone Feliz**.Composição/Material Plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 10x16x14,7cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 480g	49.90	149,70
5	3	**Alça de Atividades**. Funcionalidade Coordenação Motora Fina; Coordenação Visual e Manual; Domínio Manual; Percepção Visual; Relaxamento; Relação Causa e Efeito. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 18x16,5x5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 160g	47,90	143,70
6	2	**Amigos Banho Kit com 5 bichinhos coloridos e divertidos que flutuam e espirram água**. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 9,5x14x6cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 108g	56.90	113,80
7	3	**Encaixa Bichinho.** Conteúdo da Embalagem 1 base, 6 bichinhos para encaixar.	56.90	170,70
8	3	**Chocalhos Divertidos Ocean Wonders.** Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 15x7x5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 5g	19.90	59,70
9	2	**Microfone Importado Super Star Divertido.** Alimentação 2 Baterias do tipo AA 1,5v. Conteúdo da Embalagem 1 Microfone. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x5x4cm	58,90	117,80
10	3	**Cavalinho Divertido** - Música e Luz. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 8x18x19 cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 164 g	44,90	134,70
11	2	**Brinquedo para o Banho – Pingüim**. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 8x26x32 cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 100g	65,90	131,80
12	3	**Torre de Potinhos Multicolor**. Conteúdo da Embalagem 1 Brinquedo com 7 peças. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 16x15,5x9cm	26.90	80,70
13	2	**Dj Piano** com o teclado eletrônico equipado de microfone, a garotada poderá misturar música, diversão e criatividade.	119.80	239,60

2460,20

		Uma tecla de bateria, um cilindro com efeitos de luz e som, podendo ser selecionado, inclusive, o instrumento. Já o teclado oferece 3 modalidades de interação: escala musical para composição livre; 8 melodias pré-gravadas e modo follow-me. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 23,9x55,7x79,7cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 1,7kg		
14	4	**Casa das Chaves** – Colorido. Tipo de atividade Com a Casa das Chaves, a criança desenvolverá sua coordenação motora visual, além de se entreter e se divertir com a brincadeira de encaixar as pecinhas e abrir as portas com a chave correta.Conteúdo da Embalagem 1 Casa, 4 chaves e 8 formas para encaixar. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 18x15,5x15,5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 200g	81,90	327,60
15	2	**Primeira Bola** – Colorida. Composição/Material Pelúcia Conteúdo da Embalagem 1 bola.	57.90	115,80
16	3	**Bongô Amigos do Mar**. Conteúdo da Embalagem 1 Bongô e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 12x19x14,5cm	99.90	299,70
17	5	**Copinhos de Empilhar**. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 8 copinhos de empilhar. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 34x27x35 cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 2,78 Kg	29,90	149,50
18	3	**Chocalho Divertido Prisma.** Tipo de Chocalho Comum. Formato De Prisma. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,5x5x13,5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 370g	41.90	125,70
19	3	**Tartaruga de Formas Divertidas.** Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 Tartaruga, 6 Formas geométricas	34,90	104,70
20	3	**Blocos Musicais de Empilhar.** Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 3 blocos	65,90	197,70
21	3	**Zoo Maluco**. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 ônibus e 11 animaizinhos. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,6x13,6x31cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 470g	72,90	218,70
22	3	**Celular Divertido.** Conteúdo da Embalagem 1 Celular. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 19,5x14,5x2,5cm. Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 120g	42.90	128,70
23	3	**Trem Sons Divertidos.** Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 Trenzinho.	79,50	238,50
24	5	**Quebra-cabeça Esquema Corporal**. Contém: 04 quebra cabeças em MDF, medindo 18x28 cm, com 30 peças total. Menina de frente e de costas, menino de frente de costas.	29,50	147,50
25	8	**Meu primeiro Quebra-Cabeça - 2/3/4 peças Animais.** Quantidade de Peças - 3 Quebra-cabeças - 2, 3 & 4 peças. Conteúdo da Embalagem - 3 Quebra-cabeças - 2, 3 e 4 peças	24.90	199,20
26	2	**Piscina de plástico infantil.** Composição/Material: PVC resistente. Borda dupla para maior segurança. Capacidade (L): Até 230 litros. Dimensões aproximadas do produto montado (cm) – AxLxP(122x225cm).	89,90	199,80
27	3	**Piscina de plástico infantil.** Composição/Material: PVC resistente. Capacidade (L): Até 40 litros. Dimensões aproximadas do produto montado (cm) – AxLxP(10x15x28cm).	31,90	95,70

28	1	**Piscina de plástico quadrada 890l.** Composição/Material: PVC reforçado - Não usa estrutura em ferro. Válvula para deságüe. Dimensões aproximadas do produto montado – AxLxP (51x175x262cm). Peso líq. aproximado do produto - 4,6kg	120,00	120,00
29	2	**Pula Pula Cercadinho com Atividades**. Indicado para crianças de 9 a 18 meses, o cercadinho é muito seguro, com telas resistentes e bordas arredondadas. Composição/Material: PVC pneumático de alta resistência. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (130x104x 104 cm. Peso líq. aproximado do produto (kg): 2kg	94.00	188,00
30	4	**Barraca portátil casa**. Composição/Material: Nylon. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (93x79x100cm). Peso líq. aproximado do produto (kg): 790g.	74.90	299,60
31	2	**Volante do Bebê** . Rico em atividades manuais possui sons de buzina e setas com luzes que piscam igual a um carro de verdade. Auxilia na percepção visual e auditiva da criança. Utiliza 2 pilhas "AA" Recomendado para crianças maiores de 6 meses.	46,90	93,80
32	2	**Direção Divertida com Luz e Som.** Tipo de Alimentação: 02 pilhas AA. Funcionalidade: Desenvolvimento da criança. Idade recomendada: Acima de 18 meses. Dimensões aproximadas da embalagem – AxLxP:18,4x29x7,5cm. Peso aproximado da embalagem do produto - 300 gramas	61,90	123,80
33	4	**Quebra-Cabeça Galinha Pintadinha Grandão 20 peças**. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP (24x4x4,4cm). Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 480g	29,90	119,60
34	2	**Cadeirinha Musical Selva.** Funcionalidade: Divertir e estimular a coordenação motora. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico e tecido. Dimensões aproximadas do produto – (AxLxP)10x70x45cm. Peso líq. aproximado do produto 2kg.	242,90	485,80
35	3	**Andador Hipopótamo - Meus Primeiros Passos**. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (51x34,5x23cm). Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,2Kg.	138.90	416,70
36	2	**Andador Musical com Atividade**. Funcionalidade: ensinar a andar. Idade recomendada: 12 a 36 meses. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico. Conteúdo da Embalagem: 1 andador. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP (43x40x41 cm). Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 6.53 Kg	241.90	483,80
37	5	**Carrinho de Boneca Doce Passeio**. Tipo de Brinquedo Carrinho de Boneca .Composição/Material Plástico com acabamento brilhante. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 15x33x71cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 1,6kg	89,50	447,50
38	5	**Berço Balanço para Bonecas**. Composição/Material Ferro com pintura eletrostática tecido e espuma. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 35x58x32cm .Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,280Kg	89,99	449,95
39	5	**Paulinha Baby's** - Roupa c/ Risca e Babado. Composição/Material Vinil e polietileno. Alimentação Bateria Conteúdo da Embalagem 1 Boneca Paulinha. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 43x12,5x21cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 502g	65,90	329,50
40	5	**Caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar**! O kit vem com alicate, chave de fenda, chave de boca,	59,90	299,50

3857.50

28	1	**Piscina de plástico quadrada 890l.** Composição/Material: PVC reforçado - Não usa estrutura em ferro. Válvula para deságüe. Dimensões aproximadas do produto montado – AxLxP (51x175x262cm). Peso líq. aproximado do produto - 4,6kg	289,00	289,00
29	2	**Pula Pula Cercadinho com Atividades**. Indicado para crianças de 9 a 18 meses, o cercadinho é muito seguro, com telas resistentes e bordas arredondadas. Composição/Material: PVC pneumático de alta resistência. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (130x104x 104 cm. Peso líq. aproximado do produto (kg): 2kg	119,00	238,00
30	4	**Barraca portátil casa**. Composição/Material: Nylon. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (93x79x100cm). Peso líq. aproximado do produto (kg): 790g.	119,00	476,00
31	2	**Volante do Bebê** . Rico em atividades manuais possui sons de buzina e setas com luzes que piscam igual a um carro de verdade. Auxilia na percepção visual e auditiva da criança. Utiliza 2 pilhas "AA" Recomendado para crianças maiores de 6 meses.	49,00	98,00
32	2	**Direção Divertida com Luz e Som.** Tipo de Alimentação: 02 pilhas AA. Funcionalidade: Desenvolvimento da criança. Idade recomendada: Acima de 18 meses. Dimensões aproximadas da embalagem – AxLxP:18,4x29x7,5cm. Peso aproximado da embalagem do produto - 300 gramas	64,00	128,00
33	4	**Quebra-Cabeça Galinha Pintadinha Grandão 20 peças**. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP (24x4x4,4cm). Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 480g	54,00	216,00
34	2	**Cadeirinha Musical Selva.** Funcionalidade: Divertir e estimular a coordenação motora. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico e tecido. Dimensões aproximadas do produto – (AxLxP)10x70x45cm. Peso líq. aproximado do produto 2kg.	239,00	478,00
35	3	**Andador Hipopótamo - Meus Primeiros Passos**. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (51x34,5x23cm). Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,2Kg.	149,00	447,00
36	2	**Andador Musical com Atividade**. Funcionalidade: ensinar a andar. Idade recomendada: 12 a 36 meses. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico. Conteúdo da Embalagem: 1 andador. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP (43x40x41 cm). Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 6.53 Kg	320,00	640,00
37	5	**Carrinho de Boneca Doce Passeio**. Tipo de Brinquedo Carrinho de Boneca .Composição/Material Plástico com acabamento brilhante. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 15x33x71cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 1,6kg	126,00	630,00
38	5	**Berço Balanço para Bonecas**. Composição/Material Ferro com pintura eletrostática tecido e espuma. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 35x58x32cm .Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,280Kg	180,00	900,00
39	5	**Paulinha Baby's** - Roupa c/ Risca e Babado. Composição/Material Vinil e polietileno. Alimentação Bateria Conteúdo da Embalagem 1 Boneca Paulinha. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 43x12,5x21cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 502g	59,00	295,00
40	5	**Caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar!** O kit vem com alicate, chave de fenda, chave de boca,	99,00	495,00

		chave inglesa, serrote que faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas. CONTÉM: 1Caixa de Ferramentas; 1alicate; 1chave de fenda; 1chave de boca; 1chave inglesa 1serrote; 1martelo; 3 formas planas; 4parafusos e 4 porcas		
41	10	**O trator tem escavadeira e um braço articulado!** Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP26x20x58cm	69,00	690,00
42	10	**Pick-Up de Polícia!** Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 16x16x44cm	59,00	590,00
43	10	**Caminhão Bombeiro**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP18x12,5x38,5cm	59,00	590,00
44	10	**Trator**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP14x20x10cm	59,00	590,00
45	4	**Cozinha - Mágica Eletrônica Super**. Qualidades: Porta xícaras, sai água de verdade, com som e luzes, o fogão acende de verdade, barulhinho de fervura, barulhinho de fritura, forno com tampa abre e fecha com grelha conjugada e embalagem litografa. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Torneira funciona de verdade, armários para guardar a louças e utensílios, pia com escorredor de pratos, botões automáticos com sons de fritura e fervura, pota tudo, exaustor com porta talheres, som e luzes. Comprimento: 68 cm. Altura: 93,5 cm. Largura: 34 cm. Idade: 3 a 12 anos. CONTÉM: 1cozinha; 1aba lateral; 2panelinhas; 2pratos; 2copos; 2facas; 2garfos; 2colheres; 1espátula e 1 concha.	229,00	916,00
46	3	**Instituto de Beleza**. Conteúdo: 01 Instituto de Beleza, 01 Secador, 01 Escova, 01 Pente, 02 Batons, 02 Pulseras, 01 Pinça, 01 Anel, 01 Garfinho de cabelo, 01 Porta Pó-de-Arroz, 02 Tampas, 01 Lixa, 01 Espatula, 01 Aparador de Cutícula, 01 Banquinho e Estojo de maquiagem para bonecar. Idade recomendada: Para crianças maiores de 3 anos. Imagens meramente ilustrativas.	79,00	237,00
47	1	**Casinha dos Sonhos - Suíte** – Material: componente eletrônicos e plásticos. Utiliza 2 pilhas AA de 1,5v. São 4 personagens, com uma sala de estar e uma sala de jantar.Recomendado para crianças maiores de 3 anos.	139,00	139,00
48	10	**Carrinho**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 16x16x44cm	29,00	290,00
49	10	**Avião**. Material plástico. Dimensões do produto: Largura: 21,00 cm Altura: 8,00 cm Profundidade:23,00 cm	29,00	290,00
50	10	**Moto.** Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP13,5x25x10cm	29,00	290,00
51	10	**Caminhão**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP18x12,5x38,5cm	29,00	290,00
52	10	**Caminhão cegonha**. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP14x24x66cm	49,00	490,00
			TOTAL	17.617,00

Local e data: JOAQUIM TÁVORA , 29 DE MAIO DE 2014.

14.097.579/0001-67
CLEONICE FÁTIMA DOS SANTOS BAGATIN
& CIA. LTDA. ME
Avenida Paraná, 675
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Solicitação de Preço para Departamento Municipal de Educação.

Empresa: SIG industria e comercio de confecção Ltda
CNPJ: 00.142.824/0001-04
End.: R. floriano Peixoto Nº: 286 Bairro: centro
Cidade: Santo Antonio da Platina Fone: (43)- 3534-1615

Item	Produto	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	**Camiseta manga curta**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	2	9,00	18,00
2	**Camiseta manga longa**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	9,00	9,00
3	**Camiseta cavada**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	8,00	8,00
4	**Blusa**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	36,00	36,00
5	**Calça**. Blusa. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	1	17,00	17,00
6	**Bermuda**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	2	10,50	21,00
			Valor Total	109,00

Local e data: Santo Antonio da Platina 07/07/2014

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

00.142.824/0001-04
SIG
Indústria e Comércio de Confecções Ltda
Rua: Wenceslau Braz, 441
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ÁGAPE CONFECÇÕES
"O ano todo com você"
Razão Social: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA ME.
CNPJ: 04.738.849/0001-18 Insc.Est: 902.46524-30
Email: vendas_agape@hotmail.com
Av. Euclides da Cunha, 1225.
Jd.São Jorge – Paranavaí – PR

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Solicitação de Preço para Departamento Municipal de Educação.

Empresa: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA ME
CNPJ: 04.738.849/0001-18
End.: AV.EUCLIDES DA CUNNHA Nº: 1225 Bairro: SÃO JORGE
Cidade: PARANAVAÍ Fone: 4430457147

Item	Produto	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	**Camiseta manga curta**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	2	R$12,00	R$24,00
2	**Camiseta manga longa**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	R$13,00	R$13,00
3	**Camiseta cavada**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	R$10,00	R$10,00
4	**Blusa**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	R$28,00	R$28,00
5	**Calça**. Blusa. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	1	R$18,00	R$18,00
6	**Bermuda**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	2	R$12,00	R$24,00
			Valor Total	**R$ 117,00**

Paranavaí. 02 de Junho de 2014.

JOSÉ DONIZETE MARQUES
RG: 18.328.751
CPF: 073.417.118-84

04 738 849/0001-18
CONFECÇÕES POLICARPO LTDA.
AV DEP HEITOR A. FURTADO, 2600
JD SÃO JORGE - CEP 87706-000
PARANAVAÍ PR

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Solicitação de Preço para Departamento Municipal de Educação.

Empresa: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIQUEIRA CAMPOS
CNPJ: 78.595.857/0001-99
End.: AV.JOAQUIM A. DE CARVALHO Nº:370
Bairro: BOA VISTA
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS Fone (43) 3571 4186

Item	Produto	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	**Camiseta manga curta**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	2	**R$ 10,00**	R$ 20,00
2	**Camiseta manga longa**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	**R$ 14,00**	R$ 14,00
3	**Camiseta cavada**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	**R$ 10,00**	R$ 10,00
4	**Blusa**. Malha adidas (65% poliéster algodão). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	**R$ 35,00**	R$ 35,00
5	**Calça**. Blusa. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	1	**R$ 25,00**	R$ 25,00
6	**Bermuda**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	2	**R$ 15,00**	R$ 30,00
			Valor Total	R$ 134,00

Local e data: 30/05/2014

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

78.595.857/0001-99
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
Av. Joaquim Antonio de Carvalho - 370
B. Boa Vista - Cep. 84.940-000
Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 12 de agosto 2014.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA,** no valor máximo de **R$ 48.755,50 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA. SR.ª
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 15 de Agosto de 2014.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Aquisição de conjunto de uniformes escolar, brinquedos de estimulação e pedagógicos para as crianças de 0 à 4 anos"

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 – Divisão de Educação

12.365.0002.2.003 – Manutenção e Conservação do Centro Municipal de Educação Infantil

D = 2020 = 339030 – 2300 – Uniformes, Tecidos e aviamentos

FR 103 – Educação 5%

D = 2087

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 19 agosto 2014

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA**, no valor máximo de **R$ 48.755,50** (**quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos**).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme oficio em anexo na pagina anterior.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial SRP, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.

PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 22 de agosto 2014.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA,** no valor máximo de **R$ 48.755,50 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos**) nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama/PR, 25 de agosto de 2014

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 052/2014**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2014
PROCESSO Nº 076/2014

O Município de Guapirama, Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0001-00, Inscrição Estadual Isento, com sede Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h00min do dia 09 de setembro de 2014, Licitação na modalidade Pregão Presencial , do Tipo Menor Preço por item, no Sistema de Registro de Preços com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decreto Municipal nº 797, de 08 de novembro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2014, de 21 de janeiro de 2014, receberá as propostas e os documentos, já protocolados, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00 mim do dia 09/09/2014.
DATA DE ABERTURA: dia 09/09/2014.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, que estiver disponível, conforme registro constante no site: www.guapirama.pr.gov.br; link "licitações"; independentemente de nova comunicação.

01.03. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

02. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

02.01. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

02.01.01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto ou Contrato Social, registrados na Junta Comercial ou Órgão de equivalência, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, além da documentação acima, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante; dentro do prazo vigente.

1. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
3. A licitante que não credenciar representante ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita;

c) Comprovação de que a Empresa Licitante tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;

d) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, Declaração da Empresa, assinada pelo seu representante legal, de que se enquadra como EPP ou ME até a presente data, (**ANEXO VI**), caso não apresente, a mesma não será desclassificada, mas ficará impossibilitada de exigir seus direitos de Microempresa.

e) Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e nº 02 "Habilitação".

03. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA,** no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

04. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

04.01. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Oficial do Município e no site www.guapirama.pr.gov.br;

04.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min) ou pelo site www.guapirama.pr.gov.br; sem nenhum custo por parte do solicitante;

04.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00mim** do dia **09/09/2014**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Guapirama, localizada no endereço acima

mencionado, para o Protocolo de Recepção, sendo que os mesmos serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial;

04.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;

04.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

04.06. Até 03 (tres) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar; solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

04.07. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

04.08. Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax ou e-mail, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser protocolado(s) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro (a);

04.09. As impugnações ou recursos impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), em vias originais ou autenticadas; caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;

04.10. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

04.11. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar o Termo de Credenciamento (**ANEXO II**) e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III**);

04.12. O Termo de Credenciamento (**ANEXO II**), a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO III**), bem como a cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor deverão ser apresentados fora do Envelope nº 01 e nº 02;

04.13. Durante o período compreendido entre a data de entrega dos envelopes e a homologação da licitação, as licitantes deverão **abster-se** de entrar em contato verbal com a Comissão de Licitação e Pregoeiros, para assuntos correlatos.

05. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

05.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

05.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

05.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e do mesmo grupo econômico.

05.01.04. **Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura;**

05.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo

do objeto licitado, obedecidos o que estabelece a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, quanto às margens de preferências.

06. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

06.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"
(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 - DATA/HORÁRIO
Porte da Empresa:

06.02. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preços e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma mídia (CD, DVD, PEN DRIVE), dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos (gravados), devidamente etiquetado, ou através de outro meio de identificação, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação;

06.03. A não apresentação da proposta, através do Sistema de preenchimento fornecido pela Prefeitura, acarretará na desclassificação da Empresa Licitante, para o certame;

06.04. O sistema de preenchimento de proposta deverá ser solicitado via telefone ou por e-mail,(licitaguapi@outlook.com) após análise do edital, pelo licitante que tenha interesse em participar do certame;

06.05. O Espelho da Proposta de Preços (**ANEXO VII),** deverá ser apresentado em 01 (uma) única via; rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

06.05.01. A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, o endereço completo e CEP, nº do Fax, nº do banco/conta corrente, o (s) nome (s) do (s) signatário (s) do futuro contrato e endereço para envio do contrato, caso a licitante seja a vencedora **(ANEXO VII);**

06.05.02. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

06.05.03. Marcas e demais referências que bem identifiquem os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, exceto para aqueles que por sua natureza, não possuam marcas ou especificações; nestes casos, devendo ser informados como "SEM MARCA";;

06.05.04. Indicação da condição de pagamento, conforme estabelecido no item 14 deste Edital;

06.05.05. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

06.05.06. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

06.05.07. O preenchimento da Proposta de Preços através do sistema fornecido, não desobriga a licitante do preenchimento do espelho da Proposta de Preços constante do **ANEXO VII,** que se torna parte integrante da Proposta

original da Licitante; sendo que a não apresentação da mesma ocasionará na desclassificação da proponente para a fase seguinte do certame;

06.06. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

06.07. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;

06.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

06.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;

06.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

06.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

06.12. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos;

06.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

06.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório, sujeitando-se integralmente a todos os itens deste edital;

06.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

07. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02)

07.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei n° 8.666/93):

07.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);

c) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e

regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**).

d) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO IX**);

07.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
g) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

07.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social **(2013)**, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

b) As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

c) O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);

d) No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

e) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

07.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

07.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

07.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão;

07.05. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;

07.06. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 - DATA/HORÁRIO
Porte da Empresa:

08. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

08.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

08.02. Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III (fora do envelope)**; em ato contínuo serão apresentados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, já devidamente protocolizados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, até o horário limite estabelecido por este Edital;

08.03. A ausência da declaração referida poderá ser suprida se estiver presente na sessão representante da pessoa jurídica, com poderes para agir em seu nome, que firme declaração, fornecida pelo (a) pregoeiro (a), com o conteúdo exigido;

08.04. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos credenciados no certame;

08.05. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço por item**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

08.06. A análise das propostas pelo Pregoeiro ou Pregoeira, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma à "estimativa de valor";

d) Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

08.07. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

08.08. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

08.09. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, artigo 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;

08.10. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

08.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;

08.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;

08.13. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;

08.14. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;

08.15. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

08.16. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;

08.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

08.18. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será

assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes que se fizerem presentes os seus representantes;

09. DO RECURSO, DO PREÇO REGISTRADO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.01. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, se assim desejarem; que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;

09.01.01. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

09.01.02. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro o registro de preços do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

09.01.03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

09.01.04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.01. A ata de registro de preços é um instrumento celebrado entre o Município e o licitante que estabelece a preferência da aquisição junto aos detentores dos preços registrados, na ordem classificatória. A minuta da ata de registro de preços consta dos anexos deste edital, do qual se torna parte integrante;

10.02. Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços;

10.03. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses;

10.03.01. Para efeitos de garantia dos materiais e equipamentos, a vigência dos contratos celebrados se dará até o termino da garantia ofertada pelo licitante, conforme descrito na sua Proposta de Preços;

10.04. Os fornecedores de bens ou prestadores de serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na própria ata;

10.05. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

10.06. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR;

10.07. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico- financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93;

10.08. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

10.09. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação;

10.10. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão;

10.11. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

10.12. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos;

10.13. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

11.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

11.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

11.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

12.01.01. Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;

12.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

12.01.03. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

12.01.04. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

12.01.05. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

13. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.01. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Nota de Empenho; Autorização de Entrega ou Ordem de Serviços;

13.02. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitado o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

13.03. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas contendo:

a) O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
c) O preço unitário registrado na ata;
d) Dotação orçamentária e fonte de recursos;
e) A indicação do respectivo processo licitatório.

13.04. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

13.05. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a. Advertência escrita:

a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato

ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b. Multas:

a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

c. Suspensão Temporária:

a) A Licitante poderá ficar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de **até 2 (dois) anos**;

d. Declaração de Inidoneidade:

a) A Licitante poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.06. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.07. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da

CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

13.08. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.09. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

13.10. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

13.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

13.12. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

13.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

13.14. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

13.15. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

13.16. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.17. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

13.18. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;

13.19. A Licitante estará ainda sujeita as penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da lei 8.666/93;

13.20. Sujeita ainda a Licitante, as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

14. DO PAGAMENTO

14.01. Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente

com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;

14.02. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

14.03. A Prefeitura Municipal de Guapirama atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.01. Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.01. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

16.01.01. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

16.02. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

16.03. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

17. DA GARANTIA

17.01. A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos ou serviços cotados, na forma da Lei.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

18.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

19.02. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

19.03. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

19.04. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

19.05. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

19.06. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

19.07. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre apresente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná;

19.08. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolos do Município;

19.09. Este Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, constando no processo o devido *Parecer.*

19.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

20. CASOS OMISSOS

20.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, ou, autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

21. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

21.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

21.02.

a) **ANEXO I** - Termo de Referência –
b) **ANEXO II** - Termo de Credenciamento –
c) **ANEXO III** - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
d) **ANEXO IV** - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes –
e) **ANEXO V** - Declaração que não emprega menores –
f) **ANEXO VI** - Declaração de ME ou EPP –
g) **ANEXO VII** - Espelho da Proposta de Preços –
h) **ANEXOVIII** - Declaração de Capacidade de Entrega e Execução-
i) **ANEXO IX** - Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial –
j) **ANEXO X** - Minuta do contrato

Guapirama - PR, 25 de agosto de 2014.

ANEXO I
-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 076/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.

LOTE I – 250 CONJUNTOS DE UNIFORME ESCOLAR Tamanho 1, 2, 3, 4, 5 e 6 anos				
Item	**Produto**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	**Camiseta manga curta**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	2	10,34	**20,68**
2	**Camiseta manga longa**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	12,00	**12,00**
3	**Camiseta cavada**. Malha PV (67% poliéster, 33% viscose). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	9,34	**9,34**
4	**Blusa**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão). Serigrafada, com o emblema da escola na frente e nas costa escrito "Prefeitura Municipal de Guapirama".	1	33,00	**33,00**
5	**Calça**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	1	20,00	**20,00**
6	**Bermuda**. Malha adidas (65% poliéster e 35% algodão)	2	12,50	**25,00**
			Valor Total	**120,02**

VALOR TOTAL DO LOTE I- R$ 30.005,00 (trinte mil e cinco reais)

LOTE II – BRINQUEDOS (ESTIMULAÇÃO E PEDAGÓGICOS)				
Item	**Quant.**	**Descrição do Produto**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	**Tapete Tatame Liso 8mm**, 9 Peças(30x30cm); Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 0,8x30x30cm (cada); Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 500g;	81,00	243,00
2	2	**Tapete Gymini Playground**; Funcionalidade Estímulos sensoriais para o bebê; Idade recomendada De 0 a 10 meses; Tipo de Alimentação Funciona com 3 pilhas AA; Conteúdo da Embalagem 1 Base e 5 Acessórios: Pato, Girafa, Urso, Leão, Chocalho de Borboleta e Espelho inquebrável; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 45x100x100cm;	319,50	639,00
3	4	**Pirâmide de Argolas**; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem Embalagem contendo 1 Pirâmide de Argolas (Composta por 1 base e 5 argolas); Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 20x12,5x12,5cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g	72,33	289,33
4	3	**Telefone Feliz**.Composição/Material Plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 10x16x14,7cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 480g	61,30	183,90
5	3	**Alça de Atividades**. Funcionalidade Coordenação Motora Fina; Coordenação Visual e Manual; Domínio Manual; Percepção Visual; Relaxamento; Relação Causa e Efeito. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 18x16,5x5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 160g	61,63	184,90
6	2	**Amigos Banho Kit com 5 bichinhos coloridos e divertidos que flutuam e espirram água**. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 9,5x14x6cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 108g	70,30	140,60
7	3	**Encaixa Bichinho.** Conteúdo da Embalagem 1 base, 6 bichinhos para encaixar.	90,30	270,90
8	3	**Chocalhos Divertidos Ocean Wonders.** Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 15x7x5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 5g	23,97	71,90
9	2	**Microfone Importado Super Star Divertido.** Alimentação 2 Baterias do tipo AA 1,5v. Conteúdo da Embalagem 1 Microfone. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x5x4cm	147,30	294,60
10	3	**Cavalinho Divertido** - Música e Luz. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 8x18x19 cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 164 g	48,97	146,90
11	2	**Brinquedo para o Banho – Pingüim**. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 8x26x32 cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 100g	107,30	214,60
12	3	**Torre de Potinhos Multicolor**. Conteúdo da Embalagem 1 Brinquedo com 7 peças. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 16x15,5x9cm	32,97	98,90
13	2	**Dj Piano** com o teclado eletrônico equipado de microfone, a garotada poderá misturar música, diversão e criatividade. Uma tecla de bateria, um cilindro com efeitos de luz e som, podendo ser selecionado, inclusive, o instrumento. Já o teclado oferece 3 modalidades de interação: escala musical para composição livre; 8 melodias pré-gravadas e modo follow-me. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 23,9x55,7x79,7cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 1,7kg	267,60	535,20

14	4	Casa das Chaves – Colorido. Tipo de atividade Com a Casa das Chaves, a criança desenvolverá sua coordenação motora visual, além de se entreter e se divertir com a brincadeira de encaixar as pecinhas e abrir as portas com a chave correta.Conteúdo da Embalagem 1 Casa, 4 chaves e 8 formas para encaixar. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 18x15,5x15,5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 200g	99,97	399,87
15	2	Primeira Bola – Colorida. Composição/Material Pelúcia Conteúdo da Embalagem 1 bola.	71,63	143,27
16	3	Bongô Amigos do Mar. Conteúdo da Embalagem 1 Bongô e Manual de Instruções. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 12x19x14,5cm	191,30	573,90
17	5	Copinhos de Empilhar. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 8 copinhos de empilhar. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 34x27x35 cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 2,78 Kg	34,97	174,83
18	3	Chocalho Divertido Prisma. Tipo de Chocalho Comum. Formato De Prisma. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,5x5x13,5cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 370g	51,63	154,90
19	3	Tartaruga de Formas Divertidas. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 Tartaruga, 6 Formas geométricas	83,97	251,90
20	3	Blocos Musicais de Empilhar. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 3 blocos	86,30	258,90
21	3	Zoo Maluco. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 ônibus e 11 animaizinhos. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,6x13,6x31cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 470g	102,30	306,90
22	3	Celular Divertido. Conteúdo da Embalagem 1 Celular. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 19,5x14,5x2,5cm. Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 120g	61,63	184,90
23	3	Trem Sons Divertidos. Composição/Material Plástico. Conteúdo da Embalagem 1 Trenzinho.	94,83	284,50
24	5	Quebra-cabeça Esquema Corporal. Contém: 04 quebra cabeças em MDF, medindo 18x28 cm, com 30 peças total. Menina de frente e de costas, menino de frente de costas.	37,50	187,50
25	8	Meu primeiro Quebra-Cabeça - 2/3/4 peças Animais. Quantidade de Peças - 3 Quebra-cabeças - 2, 3 & 4 peças. Conteúdo da Embalagem - 3 Quebra-cabeças - 2, 3 e 4 peças	36,63	293,07
26	2	Piscina de plástico infantil. Composição/Material: PVC resistente. Borda dupla para maior segurança. Capacidade (L): Até 230 litros. Dimensões aproximadas do produto montado (cm) – AxLxP(122x225cm).	101,97	203,93
27	3	Piscina de plástico infantil. Composição/Material: PVC resistente. Capacidade (L): Até 40 litros. Dimensões aproximadas do produto montado (cm) – AxLxP(10x15x28cm).	45,63	163,90
28	1	Piscina de plástico quadrada 890l. Composição/Material: PVC reforçado - Não usa estrutura em ferro. Válvula para deságüe. Dimensões aproximadas do produto montado – AxLxP (51x175x262cm). Peso líq. aproximado do produto -4,6kg	228,00	228,00
29	2	Pula Pula Cercadinho com Atividades. Indicado para crianças de 9 a 18 meses, o cercadinho é muito seguro, com telas resistentes e bordas arredondadas. Composição/Material: PVC pneumático de alta resistência. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (130x104x 104 cm. Peso líq. aproximado	119,33	238,67

		do produto (kg): 2kg		
30	4	Barraca portátil casa. Composição/Material: Nylon. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (93x79x100cm). Peso líq. aproximado do produto (kg): 790g.	145,97	583,87
31	2	Volante do Bebê . Rico em atividades manuais possui sons de buzina e setas com luzes que piscam igual a um carro de verdade. Auxilia na percepção visual e auditiva da criança. Utiliza 2 pilhas "AA" Recomendado para crianças maiores de 6 meses.	72,63	145,27
32	2	Direção Divertida com Luz e Som. Tipo de Alimentação: 02 pilhas AA. Funcionalidade: Desenvolvimento da criança. Idade recomendada: Acima de 18 meses. Dimensões aproximadas da embalagem – AxLxP:18,4x29x7,5cm. Peso aproximado da embalagem do produto - 300 gramas	72,30	144,60
33	4	Quebra-Cabeça Galinha Pintadinha Grandão 20 peças. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP (24x4x4,4cm). Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 480g	60,63	242,53
34	2	Cadeirinha Musical Selva. Funcionalidade: Divertir e estimular a coordenação motora. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico e tecido. Dimensões aproximadas do produto – (AxLxP)10x70x45cm. Peso líq. aproximado do produto 2kg.	282,63	565,27
35	3	Andador Hipopótamo - Meus Primeiros Passos. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP (51x34,5x23cm). Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,2Kg.	169,97	509,90
36	2	Andador Musical com Atividade. Funcionalidade: ensinar a andar. Idade recomendada: 12 a 36 meses. Sexo: Unissex. Composição/Material: Plástico. Conteúdo da Embalagem: 1 andador. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP (43x40x41 cm). Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 6.53 Kg	313,63	627,27
37	5	Carrinho de Boneca Doce Passeio. Tipo de Brinquedo Carrinho de Boneca .Composição/Material Plástico com acabamento brilhante. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 15x33x71cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 1,6kg	124,50	622,50
38	5	Berço Balanço para Bonecas. Composição/Material Ferro com pintura eletrostática tecido e espuma. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 35x58x32cm .Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,280Kg	155,00	774,98
39	5	Paulinha Baby's - Roupa c/ Risca e Babado. Composição/Material Vinil e polietileno. Alimentação Bateria Conteúdo da Embalagem 1 Boneca Paulinha. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 43x12,5x21cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 502g	79,97	399,83
40	5	Caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar! O kit vem com alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote que faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas. CONTÉM: 1Caixa de Ferramentas; 1alicate; 1chave de fenda; 1chave de boca; 1chave inglesa 1serrote; 1martelo; 3 formas planas; 4parafusos e 4 porcas	134,30	671,50
41	10	O trator tem escavadeira e um braço articulado! Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP26x20x58cm	83,30	833,00
42	10	Pick-Up de Polícia! Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 16x16x44cm	57,97	579,67

43	10	Caminhão Bombeiro. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP18x12,5x38,5cm	56,33	563,30
44	10	Trator. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP14x20x10cm	41,57	415,67
45	4	Cozinha - Mágica Eletrônica Super. Qualidades: Porta xícaras, sai água de verdade, com som e luzes, o fogão acende de verdade, barulhinho de fervura, barulhinho de fritura, forno com tampa abre e fecha com grelha conjugada e embalagem litografa. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Torneira funciona de verdade, armários para guardar a louças e utensílios, pia com escorredor de pratos, botões automáticos com sons de fritura e fervura, pota tudo, exaustor com porta talheres, som e luzes. Comprimento: 68 cm. Altura: 93,5 cm. Largura: 34 cm. Idade: 3 a 12 anos. CONTÉM: 1cozinha; 1aba lateral; 2panelinhas; 2pratos; 2copos; 2facas; 2garfos; 2colheres; 1espátula e 1 concha.	298,30	1.193,20
46	3	Instituto de Beleza. Conteúdo: 01 Instituto de Beleza, 01 Secador, 01 Escova, 01 Pente, 02 Batons, 02 Pulseras, 01 Pinça, 01 Anel, 01 Garfinho de cabelo, 01 Porta Pó-de-Arroz, 02 Tampas, 01 Lixa, 01 Espatula, 01 Aparador de Cutícula, 01 Banquinho e Estojo de maquiagem para bonecar. Idade recomendada: Para crianças maiores de 3 anos. Imagens meramente ilustrativas.	128,63	385,90
47	1	Casinha dos Sonhos - Suíte – Material: componente eletrônicos e plásticos. Utiliza 2 pilhas AA de 1,5v. São 4 personagens, com uma sala de estar e uma sala de jantar.Recomendado para crianças maiores de 3 anos.	131,25	131,25
48	10	Carrinho. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 16x16x44cm	29,63	296,33
49	10	Avião. Material plástico. Dimensões do produto: Largura: 21,00 cm Altura: 8,00 cm Profundidade:23,00 cm	34,33	343,33
50	10	Moto. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP13,5x25x10cm	35,30	353,00
51	10	Caminhão. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP18x12,5x38,5cm	39,97	399,67
52	10	Caminhão cegonha. Material plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP14x24x66cm	63,30	633,00
			VALOR TOTAL	18.750,50

01. O VALOR:
O valor máximo permitido, para esta Licitação, é de R$ 48.755,50 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

02. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO:
02.01. A estimativa de consumo do Município é pelo período de **12(doze) meses**;
02.02. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

03. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

03.01. A entrega do objeto **deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante** mediante recebimento da Autorização de Entrega expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

03.02. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

03.03. O(s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

03.04. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;

03.05. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/ Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

03.06. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial SRP de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

03.07. Para o lote I - apresentação de amostras dos tamanhos e do tecido a ser confeccionado o uniforme no dia da sessão. E um prazo de entrega de 60 (sessenta) dias.

03.08. Para o lote II – a entrega deverá ser em prazo de 15 (quinze) dias.

ANEXO II
(Documento a ser entregue fora dos envelopes)
(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **052/2014**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____
(assinatura com firma reconhecida)
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(Nome e assinatura do Representante)

ANEXO III
(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)
(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

_____
(assinatura)
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

ANEXO IV
(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

_____
(assinatura)
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

ANEXO V
(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **052/2014**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____
(assinatura)
(Nome, RG e CPF do representante legal)

ANEXO VI

(MODELO – FORA DO ENVELOPE, JUNTO COM CREDENCIAMENTO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL), ____ de _____ de 2014. -

_____
Nome e assinatura do Representante Legal
(nº do RG e CPF)

_____
Nome e assinatura do Contador da Empresa
(nº do CRC)

Carimbo da Empresa

ANEXO VII
(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

Banco/conta corrente:
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:
Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação).

(Local), ___ de _____ de 2014. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº ____/___.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos produtos será de _____ horas, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos produtos constantes no Objeto do Pregão Presencial nº ____/____.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

_____
(Nome e CPF do representante legal)

ANEXO VIII

(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 052/2014.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.

O signatário da presente, em nome da proponente _____, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 60 dias.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Local, _____ de _____ de 2014. -

_____
(Nome RG e CPF do representante legal)

ANEXO IX
-Papel Timbrado-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 – PROCESSO Nº 076/2014.

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à Rua _____, representada por seu sócio _____, portador da Carteira de Identidade n° inscrito no CPF/MF n° _____, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

(Local e data)

_____
(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO X
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 076/2014.

Aos _____ dias do mês de_____ de _____, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____–SSP/__/__, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **052/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.** Conforme quantitativas especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 052/2014, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

A empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº_____ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante mediante recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, e entregue no local da obra

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O produto adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **b)** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **d)** For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- **e)** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
- **a)** Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- **b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- **c)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- **d)** Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- **e)** Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- **f)** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:
- **a)** Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa

de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a)Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;

c)Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;

d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.
10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–
11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.
11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–
12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, ___ de _____ de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº. 052/2014

PROCESSO 076/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA,** no valor máximo de **R$ 48.755,50 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)** de acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 052/2014 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **09 de setembro de 2014 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.**

Guapirama - PR, 25 de agosto de 2014.

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DES
SOCIAL

Aviso de Licitação – Pregão Elet

Objeto: Contratação de Laboratório para realiza
de paternidade por DNA, conforme as modalida
Edital.
Valor Estimado Máximo: R$ 374.800,00
Abertura da sessão pública: 10/09/2014 às 10

Edital/Anexos: www.compraspara
Editais/Órgão – SEDS ou www.licitaco
Informações: Setor de Licitação da SEDS –
s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone
ou licitacao@seds.pr.gov.br

COHAPAR **COMPANHIA DE HABITA**

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PAR**
que **RECEBEU** do **IAP**, a **Licença Ambienta**
do empreendimento **C.H. Ribeirão Claro II (**
de **Ribeirão Claro**. (LAS 2485)

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE R
OPERAÇÃO
CAPAL COOPERATIVA AGROINI
recebeu do IAP, Licença de Operação p
Comércio de agrotóxicos, instalada na R
Industrial, Carlópolis – Pr. LO nº 22251,

PREFEITURA MUNICIPAL D
PORTARIA nº.
DATA: 25 de ago

SÚMULA: Dispõe sobre interrupçã
abaixo especifica e dá outras providênci
O Prefeito Municipal de Bar
no uso de suas atribuições legais e con
nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreir
Público Municipal de Barra do Jacaré –
RESOLVE:
I – EFETURAR a partir de 25/08/201
da jornada suplementar efetuada a se

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 095/2014

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de buffet e ornamentação para diversos eventos, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, pelo sistema registro de preços.

Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 05/09/2014, a partir das 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro do F.M.A.S.R.P.

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 052/2014
PROCESSO 076/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIPULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 À 4 ANOS no valor máximo de R$ 48.755,50 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) de acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 052/2014 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 09 de setembro de 2014 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama – PR, 25 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Portaria Nº 097, de 20 de agosto de 2014.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 181, de 22 de Dezembro de 2003;

Considerando o resultado da eleição realizada em 16 de agosto de 2014, e;

Considerando o Ofício nº 008, de 20 de Agosto de 2014, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

I – Empossar, para o mandato compreendido entre 20/08/2014 a 31/12/2015, como Membro do Conselho Tutelar os seguintes eleitos:

a. KARINA MICHELE DE SOUZA CUNHA, portadora do CPF nº 077.637.819-80;

b. FAGNA MARIA FERREIRA GIMENEZ, portadora do CPF nº 035.467.939-27;

c. ADRIANO DUARTE PEREIRA, portador do CPF nº 10.446.619-76.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPERFOSFATO SIMPLES O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 15/08/2014 às 10:00hs, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor da licitante Cal Vicente Nutrição Animal - ME.

Valor R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

TOMAZINA, 25 de agosto de 2014
GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 15/09/2014, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 29/08/2014 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 25 de agosto de 2014
JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito

CREUZA DOS SANTOS JORGE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 09/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 22 de agosto de 2014
LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 51/2014

PROCESSO 075/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Municipio de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S, PARA OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE no valor máximo de R$ 6.110,60 (seis mil cento e dez reais e sessenta centavos) de acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 051/2014 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 05 de setembro de 2014ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 22 de agosto de 2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2014

PROCESSO 076/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Municipio de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando 1. AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR. 2. BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, no valor máximo de R$ 48.755,50 (quarenta e oito mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos) de acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 052/2014 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 09 de setembro de 2014ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 25 de agosto de 2014
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/2014
OBJETO: Aquisição de eletrônicos, estufa, microscópio, termômetro digital e caixa isotérmica. Secretária Municipal de Saúde. Recursos: Atenção de Média e Alta Complexidade Amb".
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 384/2014
CONTRATADA: FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 3.122,97 (Três mil cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: 60(Sessenta) dias.
CONTRATO N.º 385/2014
CONTRATADA: LAPSYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$ 8.927,04 (Oito mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)
GESTOR DO CONTRATO: WESLLEY WILLIAM MEDEIROS, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2014

PROCESSO Nº. 653/2014

A Gerente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Guarapuava, nomeada pelo Decreto nº. 3970/2014 torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO dos lotes Nº 05 e 06, abaixo relacionados justificando-se pela caracterização de fato superveniente com fulcro no art. 3º e art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

LTE: 5, QTD: 10,00, UNID: Un., DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cartucho inkjet preto para impressora multifuncional, V. UNIT.: 35,00, V. TOTAL: 350,00.

LTE: 6, QTD: 10,00, UNID: Un., DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cartucho InkJet colorido impressora multifuncional, V. UNIT.: 35,00, V. TOTAL: 350,00.

Guarapuava, 21 de agosto de 2014
ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA
Gerente de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2014

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 314/2014 - ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de centralização semafórica, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, conforme Planilha e Termo de Referência anexo ao presente Edital. Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. Recursos: Fundo Municipal de Trânsito e Livres tos e Materiais Permanentes.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - GLOBAL, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 13h45min do dia 09/09/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 09/09/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h10min do dia 09/09/2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://www.bll.org.br

PREGOEIRO: Karolini Tokarski.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de agosto de 2014.
ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA
Gerente de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2014

ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes COMUNICA: Que fica prorrogado a data do Pregão Eletrônico n.º 294/2014, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializa em seguro de veículos pelo periodo de 24 (vinte e quatro) meses, para o dia 19/09/2014 às 14h00m, por motivo de alteração na descrição do objeto constante no edital.

Guarapuava, 22 de agosto de 2014.
ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 209/2014

PROCESSO Nº. 461/2014

A Gerente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Guarapuava, nomeada pelo Decreto nº. 3970/2014 torna público para o conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO dos lotes 40 e 46 abaixo relacionado, justificando-se pela solicitação da secretaria Municipal de Educação.

Lote:40, Qtd: 300,00, Unid: kg, Descrição do produto: Fermento químico - em pó, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: lata de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, com no mínimo 95% da validade para consumo. V. Unit.: 18,25, V. Total: 5.475,00.

Lote:46, Qtd: 250,00, Unid: Litros, Descrição do produto: Leite de coco - pasteurizado e homogeneizado. Natural, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em garrafa de vidro apropriada ou embalagem tetra pak, contendo de 200 a 500 ml. A validade deverá ser de vinte e três meses a contar da data de entrega. V. Unit.: 14,03, V. Total: 3.507,50.

Guarapuava, 18 de agosto de 2014.
ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2014 EDITAL Nº 189/2014

PROCESSO Nº 3765/2014

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 2014, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporã, localizada na Praça dos Três Poderes, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Barracões para o Desenvolvimento e Fortalecimento das Atividades Produtivas Locais, através do Convênio 0789064/2014 do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaiporã, 25 de agosto de 2014
ROSEMEIRY APª ALARCON
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS 013/2014

TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2014

Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, tipo menor preço, para Cobertura de Quadra Escolar no Colégio São Sebastião no municipio de Joaquim Távora/Pr, no âmbito do Pac 2 de acordo com as especificações do projeto fornecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE.

Data e Horário de apresentação e abertura dos envelopes: Data da entrega dos envelopes: 15/09/2014 das 08h29hrs às 08h59min, Data da abertura e julgamento: 15/09/2014- às 09:00.

Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Joaquim Távora, 25 de agosto de 2014.
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2014

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 01 de Outubro de 2014, às 09:30 horas na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Fundos, na cidade da Lapa - PR, serão recebidas e abertas as documentações e propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de obra com fornecimento de materiais e mão de obra, a preços fixos e sem reajuste para ampliação e reforma da Escola Municipal Emilia Magalhães Ferreira do Amaral, ampliação e reforma da Escola Municipal Rural Marechal Candido Rondon e ampliação e reforma da Capela Mortuária da Lapa"
VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R$ 467.374,83 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão permanente de licitações, no endereço acima referido no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone 41 3547-8029 e 41 3622-4399, ou ainda no site www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 27 de Agosto de 2014
ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014082700202

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 052/2014

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 005/2014, de 21/01/2014, **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **LEILA DE OLIVEIRA MORAIS e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 052/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA,** conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presenciais nº. 052/2014.

Verificou-se a presença das empresas, com seus respectivos representantes: **1. RODRIGO GODOY ME, representada pelo senhor Luis Felipe da Silva Simões, inscrito no CPF nº 092.236.929-11; 2. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, representada pelo senhor Kleber Arrabaça Barbosa, inscrito no CPF nº 037.529.019-26; 3. FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, representada pelo senhor Marcos Antonio Rodrigues, inscrito no CPF nº 794.377.378-00;** que apresentaram declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas.

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominada acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentou o resultado que consta no **relatório anexo**.

Cumprida a etapa dos lances, chegado ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas vencedoras, as quais se comprometeram a fornecer os produtos constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação das apresentadas, todos os membros da comissão julgaram que as proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação da seguinte forma:

RODRIGO GODOY ME pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA pelo valor de R$ 12.274,05 (doze mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME pelo valor de R$ 6.316,10(seis mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos).

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

LEILA DE OLIVEIRA MORAIS

AMAURI CORREA DE ALMEIDA

Licitante:

RODRIGO GODOY ME

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	KIT CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR	UND	120,0200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		RODRIGO GODOY		120,0000	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		120,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	TAPETE TATAME LISO 8 mm, 9 PEÇAS (30x30cm); DIMEN	UND	81,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		80,5000	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		80,9500	0,56
3		RODRIGO GODOY		81,0000	0,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	2	TAPETE GYMINI PLAYGROUND	UND	319,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		318,3500	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		318,4000	0,02
3		RODRIGO GODOY		319,0000	0,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	3	PIRAMIDE DE ARGOLAS	UND	72,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		71,2500	-
2		RODRIGO GODOY		71,3000	0,07
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		71,4000	0,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	4	TELEFONE FELIZ	UND	61,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		60,3200	-
2		RODRIGO GODOY		60,3500	0,05
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		60,4000	0,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	5	ALÇA DE ATIVIDADES	UND	61,6300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	60,8900	-
2	RODRIGO GODOY	61,0000	0,18
3	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	60,9000	0,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	6	AMIGOS BANHO KIT COM 5 BICHINHOS COLORIDOS E DI	UND	70,3000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			69,9000	-
2	RODRIGO GODOY			70,0000	0,14
3	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			70,2500	0,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	7	ENCAIXA BICHINHO	UND	90,3000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			89,7500	-
2	RODRIGO GODOY			90,0000	0,28
3	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			89,8000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	8	CHOCALHOS DIVERTIDOS OCEAN WONDERS	UND	23,9700	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			22,9500	-
2	RODRIGO GODOY			23,0000	0,22
3	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			23,9500	4,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	9	MICROFONE IMPORTADO SUPER STAR DIVERTIDO	UND	147,3000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			146,1500	-
2	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			146,2000	0,03
3	RODRIGO GODOY			147,0000	0,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	10	CAVALINHO DIVERTIDO	UND	48,9700	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			47,8500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	47,9000	0,10
3	RODRIGO GODOY	48,0000	0,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	11	BRINQUEDO PARA BANHO - PINGUIM	UND	107,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		106,9000	-
2		RODRIGO GODOY		107,0000	0,09
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		107,2500	0,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	12	TORRE DE PONTINHOS MULTICOLOR	UND	32,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		31,9500	-
2		RODRIGO GODOY		32,0000	0,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	13	DJ PIANO	UND	267,6000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		266,9000	-
2		RODRIGO GODOY		267,0000	0,04
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		267,3000	0,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	14	CASA DAS CHAVES	UND	99,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		98,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		98,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		99,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	15	PRIMEIRA BOLA	UND	71,6300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		70,9900	-
2		RODRIGO GODOY		71,0000	0,01
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		71,6000	0,86

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	16	BONGO AMIGOS DO MAR	UND	191,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		190,9000	-
2		RODRIGO GODOY		191,0000	0,05
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		191,1000	0,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	17	COPINHOS DE EMPILHAR	UND	34,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		33,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		33,9500	0,03
3		RODRIGO GODOY		34,0000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	18	CHOCALHO DIVERTIDO PRISMA	UND	51,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		50,9500	-
2		RODRIGO GODOY		51,0000	0,10
3		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		51,5000	1,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	19	TARTARUGA DE FORMAS DIVERTIDAS	UND	83,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		82,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		82,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		83,0000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	20	BLOCOS MUSICAIS DE EMPILHAR	UND	86,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		85,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		85,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		86,0000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	21	ZOO MALUCO	UND	102,3000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	101,8400	-
2	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	101,8500	0,01
3	RODRIGO GODOY	102,0000	0,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	22	CELULAR DIVERTIDO	UND	61,6300	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			60,9400	-
2	RODRIGO GODOY			61,0000	0,10
3	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			60,9500	0,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	23	TREM SONS DIVERTIDOS	UND	94,8300	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			93,9400	-
2	RODRIGO GODOY			94,0000	0,06
3	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			93,9500	0,01

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	24	QUEBRA CABEÇA ESQUEMA CORPORAL	UND	37,5000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			36,9500	-
2	RODRIGO GODOY			37,0000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	25	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA - 2/3/4 PEÇAS ANIMAIS	UND	36,6300	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			35,9500	-
2	RODRIGO GODOY			36,0000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	26	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL	UND	101,9700	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			100,9400	-
2	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			100,9500	0,01
3	RODRIGO GODOY			101,0000	0,06

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	27	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL. COMPOSIÇÃO PVC RESIS	UND	45,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		44,9500	-
2		RODRIGO GODOY		45,0000	0,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	28	PISCINA DE PLASTICO QUADRADA 8901	UND	228,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		226,9000	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		227,0000	0,04
3		RODRIGO GODOY		228,0000	0,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	29	PULA PULA CERCADINHO COM ATIVIDADES	UND	119,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		118,9900	-
2		RODRIGO GODOY		119,0000	0,01
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		119,3000	0,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	30	BARRACA PORTATIL CASA	UND	145,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		144,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		144,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		145,0000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	31	VOLANTE DO BEBE	UND	72,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		71,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		71,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		72,0000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	32	DIREÇÃO DIVERTIDA COM LUZ E SOM	UND	72,3000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	71,9400	-
2	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	71,9500	0,01
3	RODRIGO GODOY	72,0000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	33	QUEBRA CABEÇA GALINHA PINTADINHA GRANDÃO 20 PE	UND	60,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		59,9500	-
2		RODRIGO GODOY		60,0000	0,08
3		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		60,5000	0,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	34	CADEIRINHA MUSICAL SELVA	UND	282,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		281,8500	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		281,9000	0,02
3		RODRIGO GODOY		282,0000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	35	ANDADOR HIPOPOTAMO	UND	169,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		168,9400	-
2		RODRIGO GODOY		169,0000	0,04
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		168,9500	0,01

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	36	ANDADOR MUSICAL COM ATIVIDADES	UND	313,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		312,9400	-
2		RODRIGO GODOY		313,0000	0,02
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		312,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	37	CARRINHO DE BONECA DOCE PASSEIO	UND	124,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		123,8500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	RODRIGO GODOY	124,0000	0,12
3	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	123,9000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	38	BERÇO BALANÇO PARA BONECAS	UND	155,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		154,9700	-
2		RODRIGO GODOY		155,0000	0,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	39	PAULINHA BABYS	UND	79,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		78,9500	-
2		RODRIGO GODOY		79,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	40	CAIXA DE FERRAMENTAS PARA CRIAR, MONTAR E DESM	UND	134,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		133,4400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		133,4500	0,01
3		RODRIGO GODOY		134,0000	0,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	41	O TRATOR TEM ESCAVADEIRA E UM BRAÇO ARTICULADO	UND	83,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		82,4400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		82,4500	0,01
3		RODRIGO GODOY		83,0000	0,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	42	PICK-UP DE POLICIA	UND	59,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		56,9500	-
2		RODRIGO GODOY		57,0000	0,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	43	CAMINHÃO BOMBEIRO	UND	56,3300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	55,9500	-
2	RODRIGO GODOY	56,0000	0,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	44	TRATOR	UND	41,5700	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			40,9500	-
2	RODRIGO GODOY			41,0000	0,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	45	COZINHA - MAGICA ELETRONICA SUPER	UND	298,3000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			296,8500	-
2	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			296,9000	0,02
3	RODRIGO GODOY			298,0000	0,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	46	INSTITUTO DE BELEZA	UND	128,6300	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			127,9500	-
2	RODRIGO GODOY			128,0000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	47	CASINHA DOS SONHOS - SUITE	UND	131,2500	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			130,9500	-
2	RODRIGO GODOY			131,0000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	48	CARRINHO	UND	29,6300	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			28,9500	-
2	RODRIGO GODOY			29,0000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	49	AVIÃO	UND	34,3300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	33,9500	-
2	RODRIGO GODOY	34,0000	0,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	50	MOTO	UND	35,3000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			34,9500	-
2	RODRIGO GODOY			35,0000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	51	CAMINHÃO	UND	39,9700	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			38,9500	-
2	RODRIGO GODOY			39,0000	0,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	52	CAMINHÃO CEGONHA	UND	63,3000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			62,9500	-
2	RODRIGO GODOY			63,0000	0,08

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
RODRIGO GODOY	Habilitado
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	Habilitado
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	KIT CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR	UND	120,0200	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	RODRIGO GODOY			120,0000	-
2	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME			120,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	1	TAPETE TATAME LISO 8 mm, 9 PEÇAS (30x30cm); DIMEN	UND	81,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		80,5000	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		80,9500	0,56
3		RODRIGO GODOY		81,0000	0,62

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	2	TAPETE GYMINI PLAYGROUND	UND	319,5000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		318,3500	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		318,4000	0,02
3		RODRIGO GODOY		319,0000	0,20

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	3	PIRAMIDE DE ARGOLAS	UND	72,3300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		71,2500	-
2		RODRIGO GODOY		71,3000	0,07
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		71,4000	0,21

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	4	TELEFONE FELIZ	UND	61,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		60,3200	-
2		RODRIGO GODOY		60,3500	0,05
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		60,4000	0,13

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	5	ALÇA DE ATIVIDADES	UND	61,6300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		60,8900	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		60,9000	0,02
3		RODRIGO GODOY		61,0000	0,18

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	6	AMIGOS BANHO KIT COM 5 BICHINHOS COLORIDOS E DI	UND	70,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	69,9000	-
2	RODRIGO GODOY	70,0000	0,14
3	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	70,2500	0,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	7	ENCAIXA BICHINHO	UND	90,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		89,7500	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		89,8000	0,06
3		RODRIGO GODOY		90,0000	0,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	8	CHOCALHOS DIVERTIDOS OCEAN WONDERS	UND	23,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		22,9500	-
2		RODRIGO GODOY		23,0000	0,22
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		23,9500	4,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	9	MICROFONE IMPORTADO SUPER STAR DIVERTIDO	UND	147,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		146,1500	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		146,2000	0,03
3		RODRIGO GODOY		147,0000	0,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	10	CAVALINHO DIVERTIDO	UND	48,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		47,8500	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		47,9000	0,10
3		RODRIGO GODOY		48,0000	0,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	11	BRINQUEDO PARA BANHO - PINGUIM	UND	107,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		106,9000	-
2		RODRIGO GODOY		107,0000	0,09

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	107,2500	0,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	12	TORRE DE PONTINHOS MULTICOLOR	UND	32,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		31,9500	-
2		RODRIGO GODOY		32,0000	0,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	13	DJ PIANO	UND	267,6000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		266,9000	-
2		RODRIGO GODOY		267,0000	0,04
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		267,3000	0,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	14	CASA DAS CHAVES	UND	99,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		98,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		98,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		99,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	15	PRIMEIRA BOLA	UND	71,6300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		70,9900	-
2		RODRIGO GODOY		71,0000	0,01
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		71,6000	0,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	16	BONGO AMIGOS DO MAR	UND	191,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		190,9000	-
2		RODRIGO GODOY		191,0000	0,05
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		191,1000	0,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	17	COPINHOS DE EMPILHAR	UND	34,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		33,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		33,9500	0,03
3		RODRIGO GODOY		34,0000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	18	CHOCALHO DIVERTIDO PRISMA	UND	51,6300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		50,9500	-
2		RODRIGO GODOY		51,0000	0,10
3		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		51,5000	1,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	19	TARTARUGA DE FORMAS DIVERTIDAS	UND	83,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		82,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		82,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		83,0000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	20	BLOCOS MUSICAIS DE EMPILHAR	UND	86,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		85,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		85,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		86,0000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	21	ZOO MALUCO	UND	102,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		101,8400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		101,8500	0,01
3		RODRIGO GODOY		102,0000	0,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	22	CELULAR DIVERTIDO	UND	61,6300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	60,9400	-
2	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	60,9500	0,02
3	RODRIGO GODOY	61,0000	0,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	23	TREM SONS DIVERTIDOS	UND	94,8300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		93,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		93,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		94,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	24	QUEBRA CABEÇA ESQUEMA CORPORAL	UND	37,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		36,9500	-
2		RODRIGO GODOY		37,0000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	25	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA - 2/3/4 PEÇAS ANIMAIS	UND	36,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		35,9500	-
2		RODRIGO GODOY		36,0000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	26	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL	UND	101,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		100,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		100,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		101,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	27	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL. COMPOSIÇÃO PVC RESIS	UND	45,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		44,9500	-
2		RODRIGO GODOY		45,0000	0,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	28	PISCINA DE PLASTICO QUADRADA 8901	UND	228,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		226,9000	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		227,0000	0,04
3		RODRIGO GODOY		228,0000	0,48

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	29	PULA PULA CERCADINHO COM ATIVIDADES	UND	119,3300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		118,9900	-
2		RODRIGO GODOY		119,0000	0,01
3		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		119,3000	0,26

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	30	BARRACA PORTATIL CASA	UND	145,9700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		144,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		144,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		145,0000	0,04

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	31	VOLANTE DO BEBE	UND	72,6300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		71,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		71,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		72,0000	0,08

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	32	DIREÇÃO DIVERTIDA COM LUZ E SOM	UND	72,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		71,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		71,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		72,0000	0,08

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
2	33	QUEBRA CABEÇA GALINHA PINTADINHA GRANDÃO 20 PI	UND	60,6300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	59,9500	-
2	RODRIGO GODOY	60,0000	0,08
3	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	60,5000	0,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	34	CADEIRINHA MUSICAL SELVA	UND	282,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		281,8500	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		281,9000	0,02
3		RODRIGO GODOY		282,0000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	35	ANDADOR HIPOPOTAMO	UND	169,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		168,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		168,9500	0,01
3		RODRIGO GODOY		169,0000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	36	ANDADOR MUSICAL COM ATIVIDADES	UND	313,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		312,9400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		312,9500	-
3		RODRIGO GODOY		313,0000	0,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	37	CARRINHO DE BONECA DOCE PASSEIO	UND	124,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		123,8500	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		123,9000	0,04
3		RODRIGO GODOY		124,0000	0,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	38	BERÇO BALANÇO PARA BONECAS	UND	155,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		154,9700	-
2		RODRIGO GODOY		155,0000	0,02

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	39	PAULINHA BABYS	UND	79,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		78,9500	-
2		RODRIGO GODOY		79,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	40	CAIXA DE FERRAMENTAS PARA CRIAR, MONTAR E DESM	UND	134,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		133,4400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		133,4500	0,01
3		RODRIGO GODOY		134,0000	0,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	41	O TRATOR TEM ESCAVADEIRA E UM BRAÇO ARTICULADO	UND	83,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		82,4400	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		82,4500	0,01
3		RODRIGO GODOY		83,0000	0,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	42	PICK-UP DE POLICIA	UND	59,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		56,9500	-
2		RODRIGO GODOY		57,0000	0,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	43	CAMINHÃO BOMBEIRO	UND	56,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		55,9500	-
2		RODRIGO GODOY		56,0000	0,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	44	TRATOR	UND	41,5700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		40,9500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	RODRIGO GODOY	41,0000	0,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	45	COZINHA - MAGICA ELETRONICA SUPER	UND	298,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		296,8500	-
2		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		296,9000	0,02
3		RODRIGO GODOY		298,0000	0,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	46	INSTITUTO DE BELEZA	UND	128,6300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		127,9500	-
2		RODRIGO GODOY		128,0000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	47	CASINHA DOS SONHOS - SUITE	UND	131,2500	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		130,9500	-
2		RODRIGO GODOY		131,0000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	48	CARRINHO	UND	29,6300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		28,9500	-
2		RODRIGO GODOY		29,0000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	49	AVIÃO	UND	34,3300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		33,9500	-
2		RODRIGO GODOY		34,0000	0,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	50	MOTO	UND	35,3000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		34,9500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	RODRIGO GODOY	35,0000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	51	CAMINHÃO	UND	39,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		38,9500	-
2		RODRIGO GODOY		39,0000	0,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	52	CAMINHÃO CEGONHA	UND	63,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		62,9500	-
2		RODRIGO GODOY		63,0000	0,08

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		RODRIGO GODOY		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	KIT CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR	UND	120,0000

Fornecedor:		KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
2	1	TAPETE TATAME LISO 8 mm, 9 PEÇAS (30x30cm); DIMENSÕES APRO	UND	80,5000
2	2	TAPETE GYMINI PLAYGROUND	UND	318,3500
2	3	PIRAMIDE DE ARGOLAS	UND	71,2500
2	4	TELEFONE FELIZ	UND	60,3200
2	5	ALÇA DE ATIVIDADES	UND	60,8900
2	6	AMIGOS BANHO KIT COM 5 BICHINHOS COLORIDOS E DIVERTIDOS C	UND	69,9000
2	7	ENCAIXA BICHINHO	UND	89,7500
2	8	CHOCALHOS DIVERTIDOS OCEAN WONDERS	UND	22,9500
2	9	MICROFONE IMPORTADO SUPER STAR DIVERTIDO	UND	146,1500
2	10	CAVALINHO DIVERTIDO	UND	47,8500
2	11	BRINQUEDO PARA BANHO - PINGUIM	UND	106,9000
2	13	DJ PIANO	UND	266,9000
2	14	CASA DAS CHAVES	UND	98,9400
2	15	PRIMEIRA BOLA	UND	70,9900
2	16	BONGO AMIGOS DO MAR	UND	190,9000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS
Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	17	COPINHOS DE EMPILHAR	UND	33,9400
2	19	TARTARUGA DE FORMAS DIVERTIDAS	UND	82,9400
2	20	BLOCOS MUSICAIS DE EMPILHAR	UND	85,9400
2	21	ZOO MALUCO	UND	101,8400
2	22	CELULAR DIVERTIDO	UND	60,9400
2	23	TREM SONS DIVERTIDOS	UND	93,9400
2	26	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL	UND	100,9400
2	28	PISCINA DE PLASTICO QUADRADA 8901	UND	226,9000
2	29	PULA PULA CERCADINHO COM ATIVIDADES	UND	118,9900
2	30	BARRACA PORTATIL CASA	UND	144,9400
2	31	VOLANTE DO BEBE	UND	71,9400
2	32	DIREÇÃO DIVERTIDA COM LUZ E SOM	UND	71,9400
2	34	CADEIRINHA MUSICAL SELVA	UND	281,8500
2	35	ANDADOR HIPOPOTAMO	UND	168,9400
2	36	ANDADOR MUSICAL COM ATIVIDADES	UND	312,9400
2	37	CARRINHO DE BONECA DOCE PASSEIO	UND	123,8500
2	40	CAIXA DE FERRAMENTAS PARA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR	UND	133,4400
2	41	O TRATOR TEM ESCAVADEIRA E UM BRAÇO ARTICULADO	UND	82,4400
2	45	COZINHA - MAGICA ELETRONICA SUPER	UND	296,8500

Fornecedor:		FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
2	12	TORRE DE PONTINHOS MULTICOLOR	UND	31,9500
2	18	CHOCALHO DIVERTIDO PRISMA	UND	50,9500
2	24	QUEBRA CABEÇA ESQUEMA CORPORAL	UND	36,9500
2	25	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA - 2/3/4 PEÇAS ANIMAIS	UND	35,9500
2	27	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL. COMPOSIÇÃO PVC RESISTENTE CAP	UND	44,9500
2	33	QUEBRA CABEÇA GALINHA PINTADINHA GRANDÃO 20 PEÇAS	UND	59,9500
2	38	BERÇO BALANÇO PARA BONECAS	UND	154,9700
2	39	PAULINHA BABYS	UND	78,9500
2	42	PICK-UP DE POLICIA	UND	56,9500
2	43	CAMINHÃO BOMBEIRO	UND	55,9500
2	44	TRATOR	UND	40,9500
2	46	INSTITUTO DE BELEZA	UND	127,9500
2	47	CASINHA DOS SONHOS - SUITE	UND	130,9500
2	48	CARRINHO	UND	28,9500
2	49	AVIÃO	UND	33,9500

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 76/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Expedição: 25/08/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	50	MOTO	UND	34,9500
2	51	CAMINHÃO	UND	38,9500
2	52	CAMINHÃO CEGONHA	UND	62,9500

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME

MARIA DAS VARIEDADES

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1912, - SALA 01 – SIQUEIRA CAMPOS – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, Marcos Antonio Rodrigues , RG – 7.984.030-9, Procurador da empresa FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, CNPJ nº. 17641384/0001-24 , **DECLARO**, sob as penas da lei que a empresa atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 52/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Guapirama - PR, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declara também que os produtos ofertados pela empresa atendem todas as especificações descritas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, e aproveitamos para requerer o devido credenciamento para participação neste certame licitatório.

Siqueira Campos, 08 de Setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

1/0001-24
RODRIGUES-ME
Nº 1922, Sala 01
CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110737497-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO	(mãe) ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1988	IDENTIDADE (número) 408570374	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 358.750.248-01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1922

COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000

MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1922

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000

MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mantonio4315@vivointernetdiscada.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4759899 Atividades secundárias 4763601 4789001 4761003 4763603 4744001 4721104 4712100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE BICICLETAS, FERRAMENTAS MANUAIS; DOCES E BALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS E MERCEARIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.641.384/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues-ME

DATA DA ASSINATURA 25/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
07 MAR. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2014
SOB NÚMERO: 20141450665
Protocolo: 14/145066-5 DE 06/03/2014
Empresa:41 1 0737497 1
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400036236

Confere com original

Data. 09 / 09 / 2014

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110737497-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO	(mãe) ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1988	IDENTIDADE (número) 408570374	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 358.750.248-01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1922

COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000

MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1922

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000

MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mantonio4315@vivointernetdiscada.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4759899 Atividades secundárias 4742300 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.641.384/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues - ME

DATA DA ASSINATURA 25/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-8 SSP/PR
RELATOR
07 MAR. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2014
SOB NÚMERO: 20141450665
Protocolo: 14/145066-5, DE 06/03/2014
Empresa:41 1 0737497 1
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400036236

Confere com original

Data 09/09/2019

PROCURAÇÃO

Outorgante: FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME, empresa mercantil de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 17.641.384/0001-24 e na Junta Comercial sob o NIRE n°. 41107374971, em 06/02/2013, estabelecida à Rua Benjamin Constant, nº. 1922, Sala 01 – Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato representada pela titular FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n°. 40.857.037-4SSP/PR e CPF n°. 358.750.248-01, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1922, Fundos – Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Outorgado: MARCOS ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 7.984.030-99SSP/SP e do CPF nº. 794.377.378-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant nº. 1922, em Siqueira Campos, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para gerir e administrar a empresa FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME, com sede em Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 17.641.384/0001-24, no trato de quaisquer assuntos de interesse da OUTORGANTE junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto a repartições publicas federais, estaduais ou municipais de qualquer localidade do território nacional, podendo participar de licitações de qualquer natureza, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; requisitar talões de cheques, emitir, endossar e descontar cheques de qualquer natureza; solicitar, concordar e discordar de saldos bancários, aceitar, sacar e endossar duplicatas de qualquer natureza; recusar aceites e devolver mercadorias; juntar e retirar documentos de qualquer natureza; assinar toda e qualquer documentação de natureza bancária incluindo cédulas de credito, fiscal, notas, blocos, guias e papeis fiscais, e tudo o mais que, mesmo não explicitado neste instrumento, se tornar necessário ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

Siqueira Campos, 11 de Abril de 2.014.

RECONHECIDA

Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues

FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES
CPF Nº. 358.750.248-01

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues
Em test. 24/ABR 2014 da verdade.
GLAUCE FERREIRA PADILHA - Escrevente

Lei: 18.236 de 18/07/2001
DELEGADO
RUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
SIQUEIRA CAMPOS PR
EZY92610

DIRCE FERREIRA
TABELIÃO DE NOTAS
(43) 3571-1666

Confere com original

Data. 09 / 09 / 2014

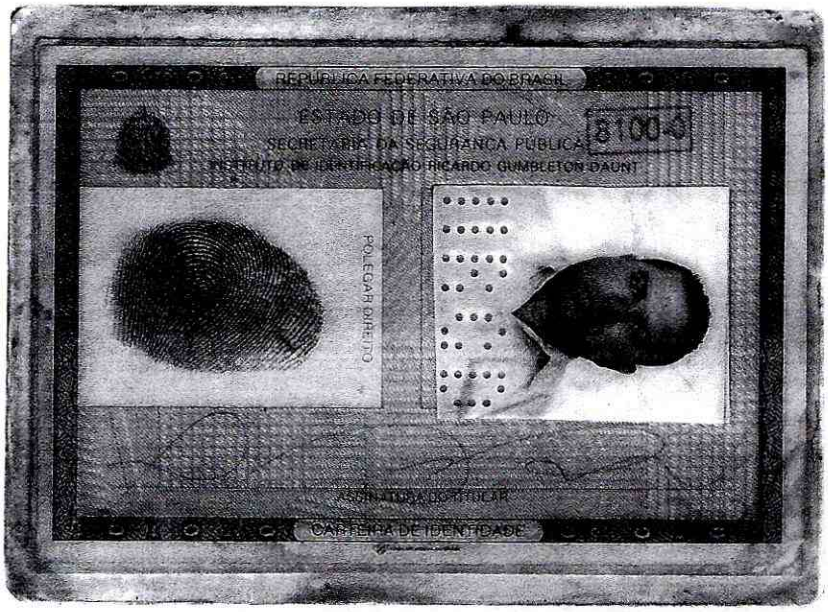
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8100-3
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
7.984.030-9
NOME
MARCOS ANTONIO RODRIGUES
FILIAÇÃO
ISMENIO RODRIGUES
E ANA SOARES RODRIGUES
NATURALIDADE
ITAPORANGA -SP
DATA DE NASCIMENTO
13/JAN/1956
ITAPORANGA-SP
RIBEIRO VERMELHO DO SUL
FOLHA 70
GRP

Confere com original
Data. 09 / 09 / 2014

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME

MARIA DAS VARIEDADES

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1912, - SALA 01 – SIQUEIRA CAMPOS – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Eu, Marcos Antonio Rodrigues , portador do RG- 7.984.030-9, procurador da empresa FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, CNPJ nº. 17641384/0001-24 , **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa É **MICROEMPRESA** , nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 052/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Guapirama – PR.

Siqueira Campos, 08 de Setembro de 2014.

Marcos Antonio Rodrigues

0001-24
RODRIGUES-ME
Nº 1922, Sala 01
Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

Confere com original

Data. 09 / 09 / 2014

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0737497-1	CNPJ 17.641.384/0001-24	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 06/02/2013	Data de Início de Atividade 06/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 1922 - SALA 01, CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE BICICLETAS, FERRAMENTAS MANUAIS; DOCES E BALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS E MERCEARIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 15/05/2014 Número: 20141758783 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento (s): PROCURACAO			Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Nome do Empresário FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES Identidade: 408570374,SSP/PR CPF: 358.750.248-01 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

14/264420-0

CURITIBA, PR, 11 de julho de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142644200 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/07/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CG Cartuchos
RODRIGO GODOI - ME
INSC.ESTADUAL: 902987110-08
CNPJ: 06.082.249/0001-70
Rua: Dr. Euclides Monteiro, 377
Centro - Ibaiti – PR
CEP: 84.900-000
Fone /Fax: (43) 3546-4418
E-mail: cgcartuchos@hotmail.com

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ibaiti, 08 de Setembro de 2014.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. Luis Felipe da Silva Simões, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.409.505-5 e inscrito no CPF/MF nº 092.236.929-11, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **052/2014**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Rodrigo Godoi- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.082.249/0001-70, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

06.082.249/0001-70
RODRIGO GODOI - ME
cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Rodrigo Godoi ME - **CNPJ: 06.082.249/0001-70**
Rodrigo Godoi- proprietário RG: 6.266.554-8 SSP/PR
CPF: 726.259.379-04

CG Cartuchos
RODRIGO GODOI - ME
INSC.ESTADUAL 902987710-08
CNPJ: 06.082.249/0001-70
Rua: Dr. Euclides Monteiro, 377
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84.900-000
Fone /Fax: (43) 3546-4418
E-mail: cgcartuchos@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ibaiti, 08 de Setembro de 2014.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

06.082.249/0001-70
RODRIGO GODOI - ME
cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Rodrigo Godoi ME - **CNPJ: 06.082.249/0001-70**
Rodrigo Godoi- proprietário RG: 6.266.554-8 SSP/PR
CPF: 726.259.379-04

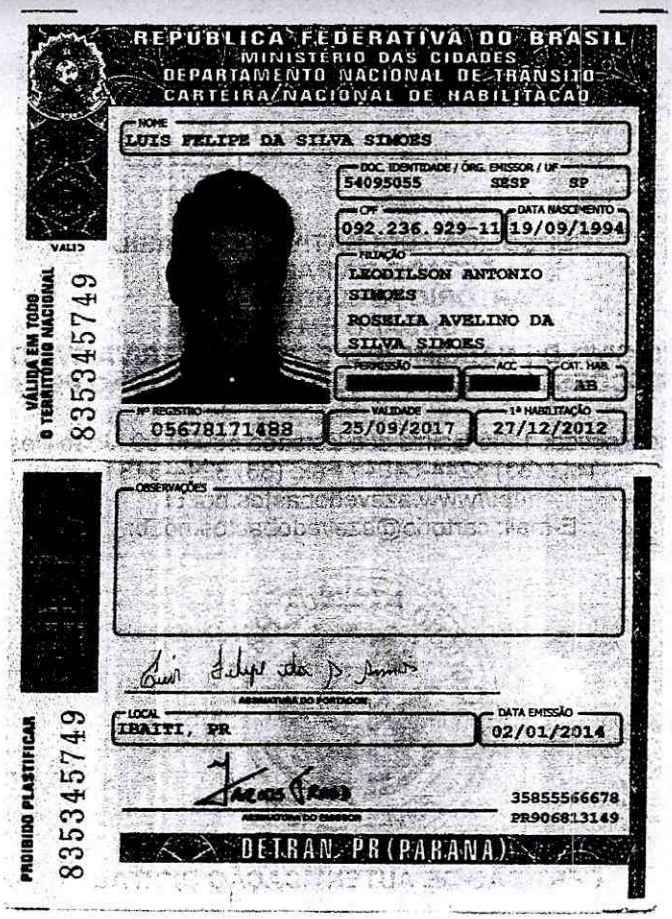

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
54095055 SESP SP

CPF
092.236.929-11

DATA NASCIMENTO
19/09/1994

FILIAÇÃO
LEODILSON ANTONIO SIMOES
ROSELIA AVELINO DA SILVA SIMOES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05678171488

VALIDADE
25/09/2017

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2012

VÁLIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

835345749

OBSERVAÇÕES

LOCAL
IBAITI, PR

DATA EMISSÃO
02/01/2014

35855566678
PR906813149

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

835345749

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 39231908141412590156-1
19-08-2014 14:12:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2014 às 11:08:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4545591acb516b2b80ecb29662326ebc9020b4e56c06aaed983c9030a
16ace0a97f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb1655800ed0f50945d3c7fc7ca4890e88e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 14:25:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283705

Código de Controle da Autenticação:

392319081414125901 56-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PROCURAÇÃO

Por este **instrumento de procuração,** Eu RODRIGO GODOI, brasileiro, convivente, empresário, portador do RG: 6.266.554-8 SSP/PR, CPF: 726.259.379-04, residente e domiciliado em ibaiti-Pr, á Rua: Juventino de Moura Bueno, nº 7008, Bairro Santo Antonio de Pádua, proprietário da Empresa RODRIGO GODOI-ME, CNPJ: 06.082.249/0001-70, com sede na Rua Dr. Euclides Monteiro,377, centro, Ibaiti-Paraná, nomeio e constituo meu PROCURADOR o SR. LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES, brasileiro, solteiro, portador do RG: 5.409.505-5 SSP/PR e do CPF: 092.236.929-11, residente e domiciliado em Ibaiti –Pr à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 156, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir,desistir, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Ibaiti, 26 de Março de 2014

FIRMA RECONHECIDA

RODRIGO GODOI

CPF n° 726.259.379-04

RG n° 6.266.554-8 SSP/PR

Rua Paraná, 51 - Fone 3546-1465 - Ibaiti - PR

Tabelionato Negrão

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed M.ª Luzia
Fone/Fax (43) 3546-1465 / 3546-2015
E-mail: tabelionatonegrao@brturbo.com.br
Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

Tabelionato de Notas e Protestos de Ibaiti

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[5]RODRIGO GODOI.....
Ibaiti-PR, 26 de Março de 2014. Em testemunho da verdade.

ALESSANDRA DE SIQUEIRA MARONDE HASSUNUMA
ESCREVENTE

EZ040681

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel (83) 3244-5484 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 c 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Bel Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Cod. 39231908141340280437-1
19-08-2014 13:39:53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2014 às 11:06:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4545591acb516b2b80ecb29662326ebc45d9b5e5f5d2a2e4e7af2c17c0
063fa897f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb162a642cfaab93e2669b96180cea2a21ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 14:22:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283656

Código de Controle da Autenticação:

392319081413402804 37-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – Escritório PLATINA

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RODRIGO GODOI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai): JOSE DE GODOI
(mãe): MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE numero	Orgão emissor	UF	CPF (numero)
13/05/1977	6.266.554-8	SSP	PR	726259379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR INFANTE VIEIRA	778

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA SÃO JOSE	86430-000	

MUNICIPIO	UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	302	ENQ. MICROEMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO GODOI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR INFANTE VIEIRA	778

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	VILA SÃO JOSE	86430-000	

MUNICIPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividades secundárias 5245-0/01 5246-9/02 7250-8/00 7290-7/00 7499-3/12	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS ATIVIDADES E INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02/02/2004				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
RODRIGO GODOI

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2004	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
RG. 90.590 PR
OAB 12497-PR
27,01,04

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – DESDE 1888
Rua Dr. Eduardo Pessoa, 1145 • João Pessoa, PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5484
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41º e 32 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual nº 7214/2005 autêntico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-1
Bel. Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Oficial do Registro
19-08-2014 13:39:24

SECRETARIA GERAL

RODRIGO GODOI

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110562776-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Rodrigo Godoi

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Jose de Godoi	Marli de Oliveira Godoi

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-05-1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Benedito R. Marques	30

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
casa	Vila Sossego	84900-000	

MUNICÍPIO	UF
Ibaiti	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteraçao	021	Alteraçao de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Rodrigo Godoi - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Fernandina do Amaral Gentile	426

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	84900-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibaiti	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5245-0/02	Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos e Materias de Informatica
Atividades secundárias 5245-0/01	Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos para Escritorio
5246-9/02	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
7250-8/00	Manutençao, Reparação e Instalação de Maquinas de Escritorio e de Informatica
7290-7/00	Remanufaturamento de Cartuchos e Toner para impressoras e Copiadoras
7499-3/12	Atividades e Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negocios

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO ☐ SIM ☐ NÃO
02-02-2004	06.082.249/0001-70			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Rodrigo Godoi - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03-01-2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR
07/01/05

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO
Protocolo: 05/
Empresa: 41 1 056
RODRIGO GODOI
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.com.br - cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. XXII, 41, § 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.421/2005 ausência de prefixo indica imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Do referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-2
19-08-2014 13:39:24
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Escritório de Sto Antônio da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110562776-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Rodrigo Godoi

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Jose de Godoi	Marli de Oliveira Godoi

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-05-1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Fernandina do Amaral Gentile	450

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	84900-000	

MUNICÍPIO	UF
Ibaiti	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteraçao	021	Alteraçao de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: Rodrigo Godoi - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Parana	113

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Sala 02 Sobreloja	CENTRO	84900-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibaiti	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	Comercio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividades secundárias: 4754-7/01	Comercio Varejista de Moveis
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4753-9/00	Comercio Varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio video
4755-5/02	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
7020-4/00	Consultoria e Assessoria e elaboraçao de projetos e realizaçao de concursos publicos
	Remanufaturamento de Cartuchos e Toner para impressoras e Copiadoras

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-02-2004	06.082.249/0001-70			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
RODRIGO GODOI - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/04/2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB, 12497, PR

16 ABR 2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2007
SOB NÚMERO 41586229
Protocolo
Empresa: 41 1 0
RODRIGO GODOI ME
1586229

CARTÓRIO OCTACÍLIO DE AZEVEDO BASTOS – DESDE 1888
Av. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-3000 - Fax (83) 3244-5464
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos nº 3º, 7º inc. V, 8º, 41 c/c 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009, averiguado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-3
19-08-2014 13:39:24
Bel. Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Oficial de Registro
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110562776-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Rodrigo Godoi

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Jose de Godoi	Marli de Oliveira Godoi

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-05-1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Fernandina do Amaral Gentile	450

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	84900-000	

MUNICÍPIO	UF
Ibaiti	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteraçao	021	Alteraçao de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Rodrigo Godoi - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Dr Euclides Monteiro	377

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	84900-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibaiti	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/00	Comercio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividades secundárias 4754-7/01	Comercio Varejista de Moveis
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4753-9/00	Comercio Varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio video
4755-5/02	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
7020-4/00	Consultoria e Assessoria e elaboraçao de projetos e realizaçao de concursos publicos
	Remanufaturamento de Cartuchos e Toner para impressoras e Copiadoras

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02-02-2004	06.082.249/0001-70			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
RODRIGO GODOI

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03-09-2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy M. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR

21 SET. 2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO SOB NUMERO 20[illegible]/2007
Protocolo: [illegible]
Empresa: 41 1 056[illegible]
RODRIGO GODOI ME
2405187

CARTORIO AZEVEDO BASTOS NA[illegible] DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 7216/98 autentico a presente whodem digitalizada, reproduzida fiel documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-4
19-08-2014 13:39:24
Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tratar - Oficial de Registro
MARIA THEREZA LOPES SALOM[illegible]
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105627767	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relerente a filial) XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO GODOI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai) JOSE DE GODOI	(mãe) MARLI DE OLIVEIRA GODOI
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1977	IDENTIDADE (número) 6266554-8
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 726.259.379-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	NÚMERO 377
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL RODRIGO GODOI ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DR EUCLIDES MONTEIRO			NÚMERO 377
COMPLEMENTO ESQUINA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cgcartuchos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4754701 4761003 4753900 4755502 4755503 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUARIO, CALÇADOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PERSIANAS, DIVISORIAS E DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO E MAQUINAS INDUSTRIAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇAO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS, REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06082249000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/mandatário/gerente)

Rodrigo Godoi ME

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2011
SOB NÚMERO: 20116612851
Protocolo: 11/661285-1, DE 05/07/2011
Empresa:41 1 0562776 7
RODRIGO GODOI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional de Santo Antônio da Platina - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 2º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Provimento XII da Corregedoria Estadual 6.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-5
19-08-2014 13:39:24
Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

05 JUL. 2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105627767	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, SEM ABREVIATURAS)
RODRIGO GODOI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE DE GODOI	MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/05/1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1 ANDAR	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO	UF
IBAITI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO GODOI ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ESQUINA	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	cgcartuchos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4782201 4763602 4756300 2229303 7020400 6613400	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2004	06082249000170	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Rodrigo Godoi

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy M. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2011
SOB NÚMERO: 20116612851
Protocolo: 11/661285-1, DE 05/07/2011
Empresa:41 1 0562776 7
RODRIGO GODOI ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Sto Antº da Platina - PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 c 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Vállier Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 39231908141339580453-6
19-08-2014 13:39:24

05 JUL. 2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional – Stº Antº da Platina - PR. Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105627767	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RODRIGO GODOI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE DE GODOI	MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/05/1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO	UF
IBAITI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RODRIGO GODOI ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.490-000	6147

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	cgcartuchos@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade secundária 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E MOVEIS HOSPITALARES
4761003	COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753900	COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS E CALÇADOS
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2004	06082249000170	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Rodrigo Godoi - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/01/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2014 SOB NÚMERO 20074115
Protocolo: 14/207411-5
Empresa: 41105627767
RODRIGO GODOI ME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Autenticação Digital
Cod. 392319081413395804537
19-08-2014 13:39:24

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional Stº Antº da Platina – PR – Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105627767	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RODRIGO GODOI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE DE GODOI	MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/05/1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO	UF
IBAITI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RODRIGO GODOI ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.490-000	6147

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	cgcartuchos@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS
Atividade secundária 4756300	CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONC. PUBLICO
4763602	REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS
4759801	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4614100	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
7020400	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2004	06082249000170	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Rodrigo Godoi - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/01/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 39231908141339580453-8
19-08-2014 13:39:24
Bel Valber Acevedo de Miranda Cavalcanti – Titular - Oficial de Registro
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional Pinhais – Rodoviária – Stº Antº da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105627767	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RODRIGO GODOI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE DE GODOI	MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/05/1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO	UF
IBAITI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RODRIGO GODOI ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.490-000	6147

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	cgcartuchos@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 4751202, 7410202, 4763601, 4729699, 4772500, 4789005	XXXXXXXXXXXX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2014 às 10:14:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4545591acb516b2b80ecb29662326ebcab69456ddb0f2e11b8d0554f0
eabacee97f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb1672fde5163d0d123b09da8b6d76dfa2ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 14:22:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283652

Código de Controle da Autenticação:

39231908141339580453-1 a 39231908141339580453-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SIMPLES NACIONAL

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **06.082.249/0001-70**
Nome Empresarial : **RODRIGO GODOI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Receita Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RODRIGO GODOI ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0562776-7	06.082.249/0001-70	27/01/2004	02/02/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO, 377, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORACAO DE PROJETOS E REALIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS
REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS

Capital: R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 10/01/2012 Número: 20120041154
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

Nome do Empresário
RODRIGO GODOI
Identidade: 6.266.554-8,SSP/PR CPF: 726.259.379-04
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

Observações:
BLOQUEIO(S) JUDICIAL: "OFÍCIO EXTRAÍDO DOSAUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 77/2008 EM TRÂMITE PERANTE A VARA CÍVEL DE TOMAZINA/PR, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS REQUERIDOS RODRIGO GODOI ME, CNPJ: 06.082.249/0001-70, RODRIGO GODOI, RG: 6.266.544-8 E ANDRÉ ANTONIO BONINI, RG: 5.834.021-9. PROTOCOLO 08/226653-0 DE 30/05/2008."

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 18 de julho de 2014

14/415509-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cartório Azevedo Bastos Fundado em 1888
Bel Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Cod. 39231908141340080796-1
19-08-2014 13:39:34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2014 às 11:10:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4545591acb516b2b80ecb29662326ebc5ba86b3cddb05ad7c98f0ca42
8d7048297f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb16e17520f3feed0d8a68e488d4eddf9b26

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 14:22:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283653

Código de Controle da Autenticação:

39231908141340080796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

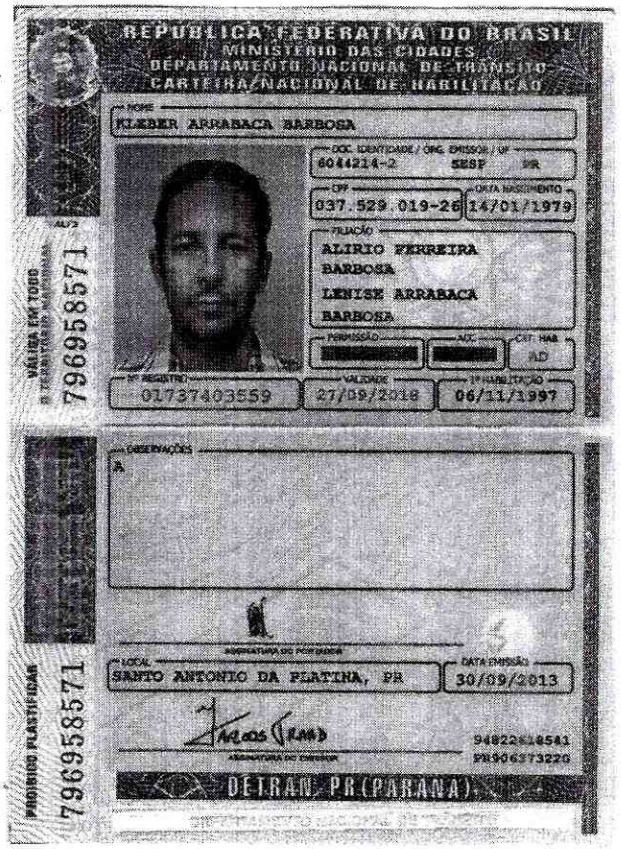

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030912130931230140-1
09-12-2013 09:31:48
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:40:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca6899706af9eb2b2ed4cc5705c78932
97e8c3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a9785076df4ac5b02a649b1a7a0827a98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/12/2014 às 05:16:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 200354

Código de Controle da Autenticação:

29030912130931230140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional Sto Antº da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Solteiro

SEXO: M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14-01-1979

IDENTIDADE número: 60442142

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO: 690

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: VILA HERMANTINA

CEP: 86430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: SALA A

BAIRRO / DISTRITO: VILA HERMANTINA

CEP: 86430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. AUDIO E VIDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENCÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-02-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior / UF

USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo(a) representante/assistente/gerente):

Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA: 19-01-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG 5[illegible]

AUTEN[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO: 41106758059
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010
[illegible] BARBOSA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Fundado em 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ata. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-1
04-12-2013 10:31:27
Bel Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional Stº Antº da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110675805-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-01-1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA ARTHUR FRANCO | NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 380

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17-PLATINA SHOP	CENTRO	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
01-02-2010	11.507.711/0001-73			1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17-05-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR

ALTERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010
Empresa:41 1 0675805 9
NIRE: 41 1 0675805 9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Cartório Azevêdo Bastos – Fundado em 1888 – DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
19 MAIO 2010
Bel Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular - Oficial de Registro
Cod. 29030412131031180078-2
04-12-2013 10:31:28

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividade secundária 4712100	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4721104	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4723700	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729699	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4742300	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4751202	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	[ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa:41 1 0075803 0
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XI [illegible] Instrução Normativa nº 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel [illegible] conferido e colocando nesta selo. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-3
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valteri Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMUNICAÇÃO;
Atividade secundária 4752100	47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4753900	47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4754701	47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4754702	47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4754703	47.55-5-02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4755502	47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
	47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
SOB NÚMERO 20125431058
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1898
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-4
04-12-2013 10:31:28
Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
Atividade secundária 4755503	47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4756300	47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4757100	47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4759801	47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4759899	47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761001	47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
	47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-5
04-12-2013 10:31:28
Bel Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe)
LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
690	CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
380	LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
Atividade secundária 4761003	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4763601	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763602	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4763603	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4763604	47.89-0-08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
4772500	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fabio Toledo Fonseca

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB O NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Reconheço a(s) firma(s) de: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Em testemunho da verdade.
Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-6
04-12-2013 10:31:28
Bel Völber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digital reproduzida. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
Dou fé.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 – FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX
Atividade secundária 4781400	
4789001	
4789005	
4789007	
4789008	
4789099	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fátima Toledo Fonseca

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa:41 1 0675905 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-7
04-12-2013 10:31:28
Bel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA / CEP: 86.430-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 86.430-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / UF: PR / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 4321500, 6201500, 6209100, 8219901, 8599603, 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 9-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Tokarski Fonseca

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-8
04-12-2013 10:31:28
Bel Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabel - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICIPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 9512600	
9521500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 2-não [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NUMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1245 - João Pessoa
PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404
cartorio@azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. XII da Lei Estadual 7.212/2006 eu ateste a presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-9
04-12-2013 10:31:28
Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:45:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689bc3544a80514692b057d52352d
bf8f463c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 199191

Código de Controle da Autenticação:

29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0675805-9	11.507.711/0001-73	28/01/2010	01/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM;
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇAO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇAO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇAO E DE EMBALAGENS;
INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELETRICA;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO;
FOTOCOPIAS;
TREINAMENTO EM INFORMATICA;
REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇAO;
REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
	Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento	**Situação da Empresa**
Data: 10/12/2012 Número: 20127979395	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEN(	**Status**
Evento: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEN(	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Cartório Azevêdo Bastos – Fundado em 1889
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1165 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3041-5404
http://www.azevedobastos.com.br cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29031208140917100061-1
Bel. Valber Azevêdo Bastos Cavalcante
Tabelião - Oficial de Registro
12-08-2014 09:17:19
e informe o número 142754943 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/08/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	**CNPJ**
41 1 0675805-9	**11.507.711/0001-73**

Nome do Empresário
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Identidade: 6.044.214-2,SSP/PR **CPF: 037.529.019-26**

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens: Não Informado**

CURITIBA - PR, 11 de agosto de 2014

14/275494-3

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 averbo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 29031208140917100061-2
12-08-2014 09:17:19
e informe o número 142754943 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2014 às 09:54:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c4517756cb7cfea24e76efa1b9da84150c8b90a6ddf4b335aa4a0cf174
147573c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96affa19e8811f97f9673b3add3689d1204

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2015 às 09:41:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 280986

Código de Controle da Autenticação:

29031208140917100061-1 a 29031208140917100061-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

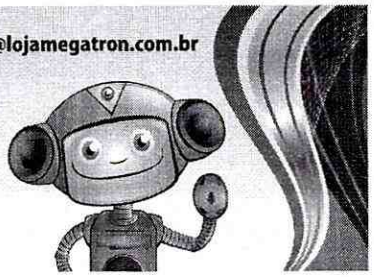

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SANTO ANTONIO DA PLATINA 08 DE SETEMBRO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

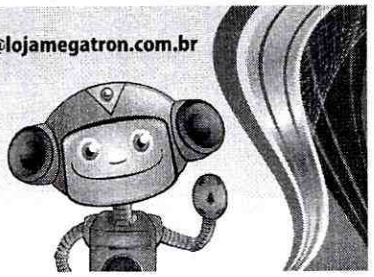

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP,inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA,portador da Carteira de Identidade nº 6.044.214-2 e do CPF nº 037.529.019-26 , DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 08 DE SETEMBRO DE 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
TÉCNICO CONTABIL: CRC:041809
CPF:704.667.189-34 RG:6.066.822-1 SSP/PR

Robinson Ribeiro dos Santos
Técnico Contábil
CRC/PR 041809/O-4
CPF: 704.667.189-34

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

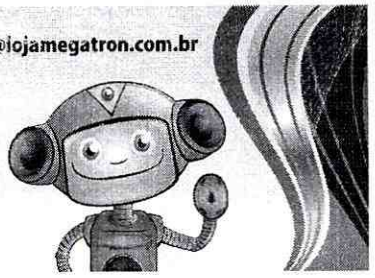

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 052/2014.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.

O signatário da presente, em nome da proponente KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 60 dias.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

SANTO ANTONIO DA PLATINA 08 DE SETEMBRO DE 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME

MARIA DAS VARIEDADES

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1912, - SALA 01 – SIQUEIRA CAMPOS – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 *I.E – 90622052-00*

Telefax- 43 3571 4471 – email – mantonio4315@itelefonica.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Banco/conta corrente:
Caixa Economica Federal
Ag – 1949 – Cód. Operação – 003 – Conta – 00001448-3

Nome signatário do futuro contrato: Marcos Antonio Rodrigues

Endereço para envio do contrato:Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos - PR. – CEP – 84.940-000

Siqueira Campos, 09 de Setembro de 2014. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 052/2014.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos produtos será de conformidade com o Edital, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: Conforme Edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos produtos constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 52/2014.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Estão incluídos nos preços propostos todas as despesas adicionais como tributos, seguros, transporte, custas administrativas e lucro.

Siqueira Campos, 09 de Setembro de 2014.

Marcos Antonio Rodrigues
Representante Legal

17.641.384/0001-24
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-ME
R. Benjamin Constant, Nº 1922, Sala 01
Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

Proposta Comercial

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 76/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2521 - FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
CNPJ/CPF: 17.641.384/0001-24
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1922
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP: 84940-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	KIT CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR Marca: CHOFFI	12 Meses	60 Dias	UND	250,00	R$ 120,0000	R$ 30.000,0000
2	1	TAPETE TATAME LISO 8 mm, 9 PEÇAS (30x30cm); DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (cm) - AxLxP 0,8x30x30cm (CADA); PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG) 500g. Marca: EVAMAX	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 80,9500	R$ 242,8500
2	2	TAPETE GYMINI PLAYGROUND Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 319,3500	R$ 638,7000
2	3	PIRAMIDE DE ARGOLAS Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 72,3000	R$ 289,2000
2	4	TELEFONE FELIZ Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 61,2500	R$ 183,7500
2	5	ALÇA DE ATIVIDADES Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 61,6000	R$ 184,8000
2	6	AMIGOS BANHO KIT COM 5 BICHINHOS COLORIDOS E DIVERTIDOS QUE FLUTUAM E ESPIRRAM AGUA Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 70,2500	R$ 140,5000
2	7	ENCAIXA BICHINHO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 90,2500	R$ 270,7500
2	8	CHOCALHOS DIVERTIDOS OCEAN WONDERS Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 23,9500	R$ 71,8500
2	9	MICROFONE IMPORTADO SUPER STAR DIVERTIDO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 147,2500	R$ 294,5000
2	10	CAVALINHO DIVERTIDO Marca: TOYS	12 Meses	60 Meses	UND	3,00	R$ 48,9500	R$ 146,8500
2	11	BRINQUEDO PARA BANHO - PINGUIM Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 107,2500	R$ 214,5000

2	12	TORRE DE PONTINHOS MULTICOLOR Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 32,9300	R$ 98,7900

001-24
ODRIGUES-ME
1022, Sala 01
340-000
Centro
Siqueira Campos - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	13	DJ PIANO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 267,3000	R$ 534,6000
2	14	CASA DAS CHAVES Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 99,9500	R$ 399,8000
2	15	PRIMEIRA BOLA Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 71,6000	R$ 143,2000
2	16	BONGO AMIGOS DO MAR Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 191,1000	R$ 573,3000
2	17	COPINHOS DE EMPILHAR Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 34,9500	R$ 174,7500
2	18	CHOCALHO DIVERTIDO PRISMA Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 51,6000	R$ 154,8000
2	19	TARTARUGA DE FORMAS DIVERTIDAS Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 83,9500	R$ 251,8500
2	20	BLOCOS MUSICAIS DE EMPILHAR Marca: TOYS	12 Meses	60 Meses	UND	3,00	R$ 86,2500	R$ 258,7500
2	21	ZOO MALUCO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 102,2500	R$ 306,7500
2	22	CELULAR DIVERTIDO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 61,6000	R$ 184,8000
2	23	TREM SONS DIVERTIDOS Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 94,8000	R$ 284,4000
2	24	QUEBRA CABEÇA ESQUEMA CORPORAL Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 37,4800	R$ 187,4000
2	25	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA - 2/3/4 PEÇAS ANIMAIS Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	8,00	R$ 36,6000	R$ 292,8000
2	26	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL. COMPOSIÇÃO PVC RESISTENTE. BORDA DUPLA PARA MAIOR SEGURANÇA. CAPACIDADE (L): ATÉ 230 LITROS. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO (CM) - AxLxP (122x225 cm) Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 101,9300	R$ 203,8600
2	27	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL. COMPOSIÇÃO PVC RESISTENTE CAPACIDADE ATÉ 40 LITROS Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 45,6000	R$ 136,8000
2	28	PISCINA DE PLASTICO QUADRADA 8901 Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R$ 227,0000	R$ 227,0000
2	29	PULA PULA CERCADINHO COM ATIVIDADES Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 119,3000	R$ 238,6000
2	30	BARRACA PORTATIL CASA Marca: TOYS	12 Meses	60 Meses	UND	4,00	R$ 145,9300	R$ 583,7200
2	31	VOLANTE DO BEBE Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 72,6100	R$ 145,2200
2	32	DIREÇÃO DIVERTIDA COM LUZ E SOM Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 72,2800	R$ 144,5600
2	33	QUEBRA CABEÇA GALINHA PINTADINHA GRANDÃO 20 PEÇAS Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 60,6100	R$ 242,4400
2	34	CADEIRINHA MUSICAL SELVA Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 282,6100	R$ 565,2200
2	35	ANDADOR HIPOPOTAMO MEUS PRIMEIROS PASSOS Marca: TOYS	24 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 169,9500	R$ 509,8500
2	36	ANDADOR MUSICAL COM ATIVIDADES Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 313,6000	R$ 627,2000
2	37	CARRINHO DE BONECA DOCE PASSEIO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 124,4700	R$ 622,3500

2	38	BERÇO BALANÇO PARA BONECAS Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 154,9700	R$ 774,8500

0001-24
RODRIGUES-ME
1922, Sala 01
340-000
pos - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	39	PAULINHA BABYS Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 79,9500	R$ 399,7500
2	40	CAIXA DE FERRAMENTAS PARA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 134,2800	R$ 671,4000
2	41	O TRATOR TEM ESCAVADEIRA E UM BRAÇO ARTICULADO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 83,2700	R$ 832,7000
2	42	PICK-UP DE POLICIA Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 57,9500	R$ 579,5000
2	43	CAMINHÃO BOMBEIRO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 56,3100	R$ 563,1000
2	44	TRATOR Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 41,5500	R$ 415,5000
2	45	COZINHA - MAGICA ELETRONICA SUPER Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 298,2000	R$ 1.192,8000
2	46	INSTITUTO DE BELEZA Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 128,6000	R$ 385,8000
2	47	CASINHA DOS SONHOS - SUITE Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R$ 131,2000	R$ 131,2000
2	48	CARRINHO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 29,6000	R$ 296,0000
2	49	AVIÃO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 34,3100	R$ 343,1000
2	50	MOTO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 35,2800	R$ 352,8000
2	51	CAMINHÃO Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 39,9500	R$ 399,5000
2	52	CAMINHÃO CEGONHA Marca: TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 63,2700	R$ 632,7000
							Valor Total da Proposta	R$ 48.741,76

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		LOTE I	R$ 30.000,00
2		LOTE II	R$ 18.741,76

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

[illegible]001-24
[illegible] DE CARVALHO RODRIGUES-ME
Rua [illegible] Constant, Nº 1922, Sala 01
Centro - CEP: [illegible]000
Siqueira Campos - PR

Nome:	MARCOS ANTONIO RODRIGUES
Cargo:	PROCURADOR
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	794.377.378-00
Data da Impressão:	8/9/2014
Ass./Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: 8/9/2014 às 19:13:58

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 052/2014 - PR**

Ao Município de **GUAPIRAMA-PR**

Prezados Senhores,

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Razão Social: Rodrigo Godoi - ME
- CNPJ: 06.082.249/0001-70 – Inscrição Estadual: 90298710-08
- Representante e Cargo: Rodrigo Godoi-Empresário-Gerente
- Carteira de Identidade e CPF: 6.266.554-8 SSP/PR – 726.259.379.04
- Endereço e Telefone: Rua DR Euclides Monteiro, 377, Centro, Ibaiti-PR – Fone/FAX: 043-3546 4418
- E-Mail: cgcartuchos@hotmail.com.br
- Agencia e Numero da conta Bancaria: Banco do Brasil – AG: 0602-5 Conta Corrente 28605-2.

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quais quer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A prefeitura Municipal não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos produtos será de 15 (Quinze) dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

RODRIGO GODOI-ME
CNPJ nº 06.082.249/0001-70
RODRIGO GODOI
CPF nº 726.259.379-04
RG nº 6.266.554-8 SSP/PR

06.082.249/0001-70

RODRIGO GODOI - ME
cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 • IBAITI • PARANÁ

Condição de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos produtos constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 52/2014.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

Ibaiti, 08 de Setembro de 2014.

06.082.249/0001-70

RODRIGO GODOI - ME

cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

RODRIGO GODOI-ME
CNPJ nº 06.082.249/0001-70
RODRIGO GODOI
CPF nº 726.259.379-04
RG nº 6.266.554-8 SSP/PR

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 76/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

06.082.249/0001-70

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1254 - RODRIGO GODOI ME
CNPJ/CPF: 06.082.249/0001-70
Endereço: RUA DR EUCLIDES MONTEIRO
Cidade: IBAITI - PR
CEP: 84900-000

RODRIGO GODOI - ME
cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	KIT CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR Marca: DAMP	12 Meses	60 Dias	UND	250,00	R$ 120,0000	R$ 30.000,0000
2	1	TAPETE TATAME LISO 8 mm, 9 PEÇAS (30x30cm); DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (cm) - AxLxP 0,8x30x30cm (CADA); PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG) 500g. Marca: MINGONE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 49,0000	R$ 147,0000
2	2	TAPETE GYMINI PLAYGROUND Marca: TINY LOVE	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 319,0000	R$ 638,0000
2	3	PIRAMIDE DE ARGOLAS Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 51,8700	R$ 207,4800
2	4	TELEFONE FELIZ Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 55,4500	R$ 166,3500
2	5	ALÇA DE ATIVIDADES Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 52,8700	R$ 158,6100
2	6	AMIGOS BANHO KIT COM 5 BICHINHOS COLORIDOS E DIVERTIDOS QUE FLUTUAM E ESPIRRAM AGUA Marca: SASSY	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 73,9700	R$ 147,9400
2	7	ENCAIXA BICHINHO Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 80,0000	R$ 240,0000
2	8	CHOCALHOS DIVERTIDOS OCEAN WONDERS Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 23,0000	R$ 69,0000
2	9	MICROFONE IMPORTADO SUPER STAR DIVERTIDO Marca: IMPORTADO	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 40,0000	R$ 80,0000
2	10	CAVALINHO DIVERTIDO Marca: IMPORTADO	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 40,6300	R$ 121,8900
2	11	BRINQUEDO PARA BANHO - PINGUIM Marca: IMPORTADO	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 98,6700	R$ 197,3400

2	12	TORRE DE PONTINHOS MULTICOLOR Marca: IMPORTADO	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 24,5700	R$ 73,7100

06.082.249/0001-70

RODRIGO GODOI - ME

cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	13	DJ PIANO Marca: CHICO	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 267,0000	R$ 534,0000
2	14	CASA DAS CHAVES Marca: ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 80,0000	R$ 320,0000
2	15	PRIMEIRA BOLA Marca: K'S KIDS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 59,0000	R$ 118,0000
2	16	BONGO AMIGOS DO MAR Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 171,0000	R$ 513,0000
2	17	COPINHOS DE EMPILHAR Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 27,0400	R$ 135,2000
2	18	CHOCALHO DIVERTIDO PRISMA Marca: BLUE BOX	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 25,6600	R$ 76,9800
2	19	TARTARUGA DE FORMAS DIVERTIDAS Marca: PRAYS KOOL	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 61,6200	R$ 184,8600
2	20	BLOCOS MUSICAIS DE EMPILHAR Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 67,8000	R$ 203,4000
2	21	ZOO MALUCO Marca: CALESITA	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 92,5000	R$ 277,5000
2	22	CELULAR DIVERTIDO Marca: BLUE BOX	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 43,0000	R$ 129,0000
2	23	TREM SONS DIVERTIDOS Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 67,8000	R$ 203,4000
2	24	QUEBRA CABEÇA ESQUEMA CORPORAL Marca: JOTT PLAY	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 25,7400	R$ 128,7000
2	25	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA - 2/3/4 PEÇAS ANIMAIS Marca: TOYSTER	12 Meses	60 Dias	UND	8,00	R$ 25,7400	R$ 205,9200
2	26	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL. COMPOSIÇÃO PVC RESISTENTE. BORDA DUPLA PARA MAIOR SEGURANÇA. CAPACIDADE (L): ATÉ 230 LITROS. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO (CM) - AxLxP (122x225 cm) Marca: NAUTIKA	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 70,0000	R$ 140,0000
2	27	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL. COMPOSIÇÃO PVC RESISTENTE CAPACIDADE ATÉ 40 LITROS Marca: NAUTIKA	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 34,0000	R$ 102,0000
2	28	PISCINA DE PLASTICO QUADRADA 8901 Marca: MORMAII	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R$ 180,0000	R$ 180,0000
2	29	PULA PULA CERCADINHO COM ATIVIDADES Marca: INTEX	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 119,0000	R$ 238,0000
2	30	BARRACA PORTATIL CASA Marca: ZIPPY TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 107,0000	R$ 428,0000
2	31	VOLANTE DO BEBE Marca: ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 54,9900	R$ 109,9800
2	32	DIREÇÃO DIVERTIDA COM LUZ E SOM Marca: IMPORTADO	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 49,8000	R$ 99,6000
2	33	QUEBRA CABEÇA GALINHA PINTADINHA GRANDÃO 20 PEÇAS Marca: JAK	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 58,3800	R$ 233,5200
2	34	CADEIRINHA MUSICAL SELVA Marca: KICAN	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 258,0000	R$ 516,0000
2	35	ANDADOR HIPOPOTAMO MEUS PRIMEIROS PASSOS Marca: CALESITA	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 146,0000	R$ 438,0000
2	36	ANDADOR MUSICAL COM ATIVIDADES Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 270,0000	R$ 540,0000
2	37	CARRINHO DE BONECA DOCE PASSEIO Marca: XALINGO	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 115,0000	R$ 575,0000

2	38	BERÇO BALANÇO PARA BONECAS Marca: LAÇO DE FITA	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 64,8700	R$ 324,3500

06.082.249/0001-70

RODRIGO GODOI - ME

cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	39	PAULINHA BABYS Marca: HOME PLAY	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 61,0000	R$ 305,0000
2	40	CAIXA DE FERRAMENTAS PARA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR Marca: CALESITA	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 61,0000	R$ 305,0000
2	41	O TRATOR TEM ESCAVADEIRA E UM BRAÇO ARTICULADO Marca: CALESITA	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 83,0000	R$ 830,0000
2	42	PICK-UP DE POLICIA Marca: CALESITA	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 57,0000	R$ 570,0000
2	43	CAMINHÃO BOMBEIRO Marca: ROMA BRINQUEDOS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 56,0000	R$ 560,0000
2	44	TRATOR Marca: ROMA BRINQUEDOS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 41,0000	R$ 410,0000
2	45	COZINHA - MAGICA ELETRONICA SUPER Marca: MAGIC TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 298,0000	R$ 1.192,0000
2	46	INSTITUTO DE BELEZA Marca: BELL TOY	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 128,0000	R$ 384,0000
2	47	CASINHA DOS SONHOS - SUITE Marca: BRASKIT	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R$ 131,0000	R$ 131,0000
2	48	CARRINHO Marca: ROMA BRINQUEDOS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 29,0000	R$ 290,0000
2	49	AVIÃO Marca: ROMA BRINQUEDOS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 34,0000	R$ 340,0000
2	50	MOTO Marca: ROMA BRINQUEDOS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
2	51	CAMINHÃO Marca: ROMA BRINQUEDOS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 39,0000	R$ 390,0000
2	52	CAMINHÃO CEGONHA Marca: ROMA BRINQUEDOS	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 63,0000	R$ 630,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 45.888,73

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		LOTE I	R$ 30.000,00
2		LOTE II	R$ 15.888,73

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

06.082.249/0001-70

RODRIGO GODOI - ME

cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Nome:	LUIS FELIPE DA SILVA SIMOES
Cargo:	EMPRESARIO
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	092.236.929-11
Data da Impressão:	08/09/2014
Ass./Carimbo:	

06.082.249/0001-70

RODRIGO GODOI - ME

cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Proposta Comercial - Emissão: 08/09/2014 às 17:05:36

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

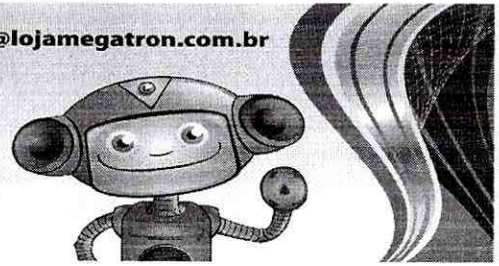

Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ n°:11.507.711/0001-73- **Inscrição Estadual** n°: 90509276-68

Endereço para envio de contrato: Rua Floriano Peixoto- 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping **Bairro**: Centro
CEP:86.430.000- **Cidade** :Santo Antônio da Platina - **Estado**: Paraná
Telefone:43- 3534-0022 - **Fone/Fax**: 43 –3534-0021
Responsável pela empresa: : Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2 **CPF**: 037.529.019-26
Estado civil : Solteiro **Profissão**: Empresário
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário
Endereço Residencial : Rua Arthur franco, 690 – Vila Hermantina – Santo Antônio da Platina –Pr - cep: 86430.000
Banco : Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Rua: Floriano Peixoto, 380 | Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

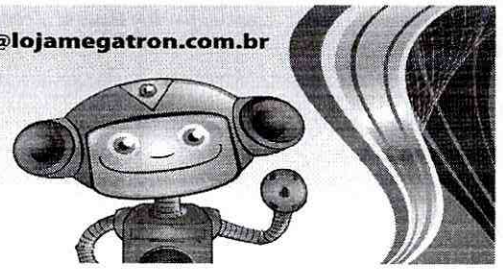

(3)

Á
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Guapirama

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014
PROCESSO Nº 076/2014

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

Acompanha a presente proposta a relação dos produtos constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 052/2014

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 12.706,70 (doze mil , setecentos e seis reais e setenta centavos)

Prazo de validade da proposta : 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas;

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura;;

Prazo de entrega: Conforme Edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses;

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

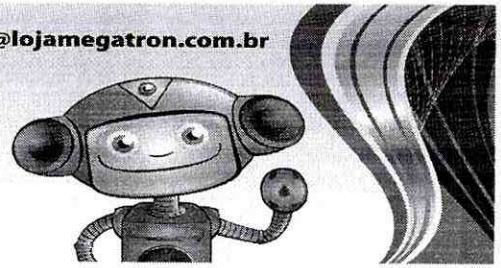

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Demais condições de acordo com o edital

Guapirama - Pr, 09 de Setembro de 2014.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP
Cnpj: 11.507.711/0001-73
Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2
CPF:037.529.019-26
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 76/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1959 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 SALA 17,18 PLATINA SHOPPING
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CEP: 86430-000

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	KIT CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR			UND	250,00		
2	1	TAPETE TATAME LISO 8 mm, 9 PEÇAS (30x30cm); DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (cm) - AxLxP 0,8x30x30cm (CADA); PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG) 500g. Marca: MINGONE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 80,5000	R$ 241,5000
2	2	TAPETE GYMINI PLAYGROUND Marca: TINY LOVE	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 318,5000	R$ 637,0000
2	3	PIRAMIDE DE ARGOLAS Marca: FISHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 71,5000	R$ 286,0000
2	4	TELEFONE FELIZ Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 60,5000	R$ 181,5000
2	5	ALÇA DE ATIVIDADES Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 61,0000	R$ 183,0000
2	6	AMIGOS BANHO KIT COM 5 BICHINHOS COLORIDOS E DIVERTIDOS QUE FLUTUAM E ESPIRRAM AGUA Marca: SASSY	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 69,9000	R$ 139,8000
2	7	ENCAIXA BICHINHO Marca: FISHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 90,0000	R$ 270,0000
2	8	CHOCALHOS DIVERTIDOS OCEAN WONDERS Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 23,9000	R$ 71,7000
2	9	MICROFONE IMPORTADO SUPER STAR DIVERTIDO Marca: KEEN WAY	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 146,5000	R$ 293,0000
2	10	CAVALINHO DIVERTIDO Marca: PLAY LEACH	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 48,9000	R$ 146,7000
2	11	BRINQUEDO PARA BANHO - PINGUIM Marca: IMPORTADO	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 107,3000	R$ 214,6000
2	12	TORRE DE PONTINHOS MULTICOLOR			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	13	DJ PIANO Marca: CHICCO	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 267,0000	R$ 534,0000
2	14	CASA DAS CHAVES Marca: ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 99,5000	R$ 398,0000
2	15	PRIMEIRA BOLA Marca: KS KIDS	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 71,6000	R$ 143,2000
2	16	BONGO AMIGOS DO MAR Marca: FISHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 191,2000	R$ 573,6000
2	17	COPINHOS DE EMPILHAR Marca: FISHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 34,9000	R$ 174,5000
2	18	CHOCALHO DIVERTIDO PRISMA Marca: BLUE BOX	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 51,5000	R$ 154,5000
2	19	TARTARUGA DE FORMAS DIVERTIDAS Marca: PLAYSKOOL	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 83,5000	R$ 250,5000
2	20	BLOCOS MUSICAIS DE EMPILHAR Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 86,2000	R$ 258,6000
2	21	ZOO MALUCO Marca: CALESITA	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 101,9000	R$ 305,7000
2	22	CELULAR DIVERTIDO Marca: BLUE BOX	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 61,0000	R$ 183,0000
2	23	TREM SONS DIVERTIDOS Marca: FISCHER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 94,0000	R$ 282,0000
2	24	QUEBRA CABEÇA ESQUEMA CORPORAL			UND			
2	25	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA - 2/3/4 PEÇAS ANIMAIS			UND			
2	26	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL. COMPOSIÇÃO PVC RESISTENTE. BORDA DUPLA PARA MAIOR SEGURANÇA. CAPACIDADE (L): ATÉ 230 LITROS. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO (CM) - AxLxP (122x225 cm) Marca: NAUTICA	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 101,9000	R$ 203,8000
2	27	PISCINA DE PLASTICO INFANTIL. COMPOSIÇÃO PVC RESISTENTE CAPACIDADE ATÉ 40 LITROS			UND			
2	28	PISCINA DE PLASTICO QUADRADA 8901 Marca: BEST WAY	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R$ 228,0000	R$ 228,0000
2	29	PULA PULA CERCADINHO COM ATIVIDADES Marca: INTEX	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 119,3000	R$ 238,6000
2	30	BARRACA PORTATIL CASA Marca: ZIPPY TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 145,9000	R$ 583,6000
2	31	VOLANTE DO BEBE Marca: DICAN	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 72,6000	R$ 145,2000
2	32	DIREÇÃO DIVERTIDA COM LUZ E SOM Marca: IMPORTADO	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 72,2000	R$ 144,4000
2	33	QUEBRA CABEÇA GALINHA PINTADINHA GRANDÃO 20 PEÇAS Marca: JAK	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 60,5000	R$ 242,0000
2	34	CADEIRINHA MUSICAL SELVA Marca: DICAN	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 282,6000	R$ 565,2000
2	35	ANDADOR HIPOPOTAMO MEUS PRIMEIROS PASSOS Marca: CALESITA	12 Meses	60 Dias	UND	3,00	R$ 169,0000	R$ 507,0000
2	36	ANDADOR MUSICAL COM ATIVIDADES Marca: FISHCER PRICE	12 Meses	60 Dias	UND	2,00	R$ 313,0000	R$ 626,0000
2	37	CARRINHO DE BONECA DOCE PASSEIO Marca: XALINGO	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 124,0000	R$ 620,0000
2	38	BERÇO BALANÇO PARA BONECAS			UND			

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

380 - Loja 17

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	39	PAULINHA BABYS			UND			
2	40	CAIXA DE FERRAMENTAS PARA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR Marca: CALESITA	12 Meses	60 Dias	UND	5,00	R$ 133,5000	R$ 667,5000
2	41	O TRATOR TEM ESCAVADEIRA E UM BRAÇO ARTICULADO Marca: CALESITA	12 Meses	60 Dias	UND	10,00	R$ 82,5000	R$ 825,0000
2	42	PICK-UP DE POLICIA			UND			
2	43	CAMINHÃO BOMBEIRO			UND			
2	44	TRATOR			UND			
2	45	COZINHA - MAGICA ELETRONICA SUPER Marca: MAGIC TOYS	12 Meses	60 Dias	UND	4,00	R$ 297,0000	R$ 1.188,0000
2	46	INSTITUTO DE BELEZA			UND			
2	47	CASINHA DOS SONHOS - SUITE			UND			
2	48	CARRINHO			UND			
2	49	AVIÃO			UND			
2	50	MOTO			UND			
2	51	CAMINHÃO			UND			
2	52	CAMINHÃO CEGONHA			UND			
							Valor Total da Proposta	R$ 12.706,70

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		LOTE I	R$ 0,00
2		LOTE II	R$ 12.706,70

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	KELBER ARRABAÇA BARBOSA	11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17 Centro - CEP 86430-000 Santo Antônio da Platina - PR
Cargo:	ADMINISTRADOR/PROPRIETARIO	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	037.529.019-26	
Data da Impressão:	08/09/2014	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 08/09/2014 às 18:02:51

11.507.711/0001-75

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 198192014-88888384
Nome: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME
CNPJ: 17.641.384/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/07/2014.
Válida até 14/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17641384/0001-24
Razão Social: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 1922 SALA 01 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090108024034427347

Informação obtida em 08/09/2014, às 22:08:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.641.384/0001-24
Certidão nº: 56741600/2014
Expedição: 09/08/2014, às 16:42:57
Validade: 04/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.641.384/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.641.384/0001-24 MATRIZ		**06/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARIA DAS VARIEDADES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	1922	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	CENTRO	**SIQUEIRA CAMPOS**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/04/2014** às **09:19:28** (data e hora de Brasília).

Receita PR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
21/08/2014 - 00:19:39

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90622052-00 **Inscrição CNPJ 17.641.384/0001-24**
Nome Empresarial	Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues
Endereço	Rua Benjamin Constant, 1922. Sala 01. Centro 84940-000 - Siqueira Campos - PR
Telefone	(43)9800-8750
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4721-1/04 - Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/2013
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 02/2013
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2013
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 02/2013
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

Rua Marechal Teodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCICIO
99006512	2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO RP- 0387/13

NOME / RAZÃO SOCIAL
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

NOME FANTASIA
"MARIA VARIEDADES"

ENDEREÇO
RUA BENJAMIN CONSTANT, 01922 SALA 01

BAIRRO :
CENTRO

C.N.P.J. / CPF Ns	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17.641.384/0001-24	31/12/2014	90622052-00

RAMOS DE ATIVIDADES

4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 4 de Abril de 2014.

Fabricio José Gonçalves
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME
CNPJ: 17.641.384/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:22:47 do dia 28/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2014.
Código de controle da certidão: **D793.0CD7.AA14.E5E8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11840687-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.641.384/0001-24

Nome: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/09/2014 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11840687-70
Emitida Eletronicamente via Internet
20/08/2014 - 17:29:55
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/04/2014 08h42min

Número	Validade
306	30/06/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME CNPJ: 17.641.384/0001-24

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 9294 - FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME
Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 01922 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.940-000

Econômico: 99006512 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS
Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 01922 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA0P0V8DWGY5621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 03 de Abril de 2014

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME**, sob o CNJP nº 17.641.384/0001-24, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2014.
Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
EXJ18625
CEP: 84940-000

Confere com original
Data. 09 / 09 / 2014

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291.

"C E R T I D Ã O"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME**, sob o CNJP nº 17.641.384/0001-24, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2014.
Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
FUNARPEN/PR 2005
FONE/FAX (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
EXJ18625

Confere com orig.
Data. 09/09/2014

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME

MARIA DAS VARIEDADES

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1912, - SALA 01 – SIQUEIRA CAMPOS – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 ***I.E – 90622052-00***

Telefax- 43 3571 4471 – email – mantonio4315@itelefonica.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão nº 55/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Siqueira Campos, 08 DE SETEMBRO de 2014.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

REPRESENTANTE LEGAL

17.641.384/0001-24
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-ME
Rua Benjamin Constant, Nº 1922, Sala 01
Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME

MARIA DAS VARIEDADES

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1912, - SALA 01 – SIQUEIRA CAMPOS – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 ***I.E – 90622052-00***

Telefax- 43 3571 4471 – email – mantonio4315@itelefonica.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014.

Com vistas à participação no Pregão acima epigrafado e, para todos os fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

"Atendimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, acrescido pela Lei nº 9.854."

Siqueira Campos, 08 DE SETEMBRO de 2014.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
Representante Legal

17.641.384/0001-24
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-ME
Rua Benjamin Constant, Nº 1922, Sala 01
Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME

MARIA DAS VARIEDADES

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1912, - SALA 01 – SIQUEIRA CAMPOS – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 ***I.E – 90622052-00***

Telefax- 43 3571 4471 – email – mantonio4315@itelefonica.com.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencialnº 052/2014.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.

O signatário da presente, em nome da proponente FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 60 dias.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

SIQUEIRA CAMPOS, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL

17.641.384/0001-24
...ALHO RODRIGUES-ME
...Constant, Nº 1922, Sala 01
...Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME

MARIA DAS VARIEDADES

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1912, - SALA 01 – SIQUEIRA CAMPOS – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 ***I.E – 90622052-00***

Telefax- 43 3571 4471 – email – mantonio4315@itelefonica.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014– PROCESSO Nº 076/2014.

Prezados Senhores:

FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF n° 17.641.384/0001-24, com sede à Rua Benjamin Constant, 1922, cidade de Siqueira Campos - PR, representada por seu sócio Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues, portador da Carteira de Identidade n°408570374 inscrito no CPF/MF n° 358.750.248-01, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Siqueira Campos, 09 de Setembro de 2014.

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 1

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletronico de dados, queservirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 06/02/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa .....: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES- ME

Ramo .....: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não

Endereço .....: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1922

Complemento .....: SALA 01

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SIQUEIRA CAMPOS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 17.641.384/0001-24

Inscrição Estadual.....: 9062205200

Registro na junta.....: 41107374971 Data registro: 06/02/2013

Inscrição Municipal.....: 99006512

SIQUEIRA CAMPOS, 06/02/2013

Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES
DIRETOR
CPF: 358.750.248-01

Luiz Carlos dos Santos
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045922O0
CPF: 624.637.649-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 14/049593-0
Presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
05 MAIO 2014
ANTONIO EDUARDO MARTINS SAN ANNI

Empresa: **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES- ME**
CNPJ: 17.641.384/0001-24
Insc. Junta Comercial: 41107374971 Data: 06/02/2013
Balanço encerrado em: 31/12/2013

Folha: 0016
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	69.043,47D
CIRCULANTE	69.043,47D
DISPONIVEL	69.043,47D
CAIXA	69.043,47D
CAIXA GERAL	69.043,47D
PASSIVO	69.043,47C
CIRCULANTE	1.885,28C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	752,58C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	603,42C
PRÓ-LABORE A PAGAR	603,42C
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	149,16C
INSS A RECOLHER	149,16C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	952,70C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	952,70C
SIMPLES A RECOLHER	952,70C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	180,00C
CONTAS A PAGAR	180,00C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	180,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.158,19C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
RESERVA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.158,19C
RESERVA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.158,19C
RESERVA DE LUCROS	37.158,19C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 69.043,47 (sessenta e nove mil quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)

Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues.

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES
DIRETOR
CPF: 358.750.248-01

Luiz Carlos dos Santos
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045922O0
CPF: 624.637.649-53

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 23**

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 06/02/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa .....: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES- ME

Ramo .....: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não

Endereço .....: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1922

Complemento .....: SALA 01

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SIQUEIRA CAMPOS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 17.641.384/0001-24

Inscrição Estadual.....: 9062205200

Registro na junta.....: 41107374971 Data registro: 06/02/2013

Inscrição Municipal.....: 99006512

SIQUEIRA CAMPOS, 31/12/2013

x Roberta de Carvalho Rodrigues.

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES
DIRETOR
CPF: 358.750.248-01

Luiz Carlos dos Santos
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045922O0
CPF: 624.637.649-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 170702014-88888249
Nome: RODRIGO GODOI - ME
CNPJ: 06.082.249/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/05/2014.
Válida até 24/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06082249/0001-70
Razão Social: RODRIGO GODOI ME
Nome Fantasia: CG CARTUCHOS
Endereço: RUA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE 426 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081106173647118297

Informação obtida em 20/08/2014, às 10:16:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO GODOI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.082.249/0001-70
Certidão nº: 59851135/2014
Expedição: 28/08/2014, às 17:56:10
Validade: 23/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO GODOI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.082.249/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provic
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.082.249/0001-70
MATRIZ

DATA DE ABE
27/01/200

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO GODOI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CG CARTUCHOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R DR EUCLIDES MONTEIRO

NÚMERO
377

COMPLEMENTO

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇ
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇ
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/01/2014** às **07:27:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
28716	O MESMO	904/2014

Validade
15/10/2014

Finalidade
DIVERSOS

Controle	Razão Social
030635	**RODRIGO GODOI ME SN**

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
06.082.249/0001-70		031/R/2014

Endereço da empresa
RUA DOUTOR EUCLIDES MONTEIRO 377

CNAE/Atividades
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

IBAITI, 15 de JULHO de 2014

Emitido por : GUSTAVO GABRIEL SIMAS

WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria Nº 024 de 07/01/2013

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Vikber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro
Cod. 39231908141340220343-1
19-08-2014 13:39:47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2014 às 11:10:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4545591acb516b2b80ecb29662326ebcecbaf8e0f1a595ab4f7c884674
45e81897f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb16dffb3b3850ecb6a667c65fdcd6335f26

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 14:22:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283655

Código de Controle da Autenticação:

39231908141340220343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 12063162-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.082.249/0001-70**

Nome: **RODRIGO GODOI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/11/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12063162-55
Emitida Eletronicamente via Internet
16/07/2014 - 09:16:23
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO GODOI - ME
CNPJ: 06.082.249/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:21:02 do dia 28/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2014.
Código de controle da certidão: **181C.90A9.EE85.F840**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

77.008.068/0001-41

PRACA DOS TRES PODERES 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ Nº 031/R/2014

O MUNICIPIO DE IBAITI, conforme protocolo nº de 15/01/2014, concede alvará de licença para Localização a:

Nome
RODRIGO GODOI ME SN - 30635
CNPJ/CPF : 06.082.249/0001-70

Localização
RUA DOUTOR EUCLIDES MONTEIRO 377
AND 0 AP CENTRO
84900-000 IBAITI - PR

CNAE/Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 18:00 - ATIVIDADES COMERC

Emitido em
19/08/2014

Valido até
31/12/2014

Observações
SUJEITO A LEI N.669 DE 20/12/2011

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

SALVE-IX DE

WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 6.552.481-8 SSP/PR
DIR DO DEP DE TRIBUTACAO
Portaria Nº 065 / 01/01/2014

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141412530218-1
19-08-2014 14:12:18
Bel Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2014 às 11:07:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4545591acb516b2b80ecb29662326ebc6e338fd726bea0f43a29c9f4b3
7c5adf97f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb16e28b03950d9eb1b2215927c623920878

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 14:25:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283704

Código de Controle da Autenticação:

392319081414125302l8-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0034 folhas numeradas de 0001 a 0034 e servirá de Diário número 6 no periodo de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 de RODRIGO GODOI ME sito a RUA DR EUCLIDES MONTEIRO, 377, CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 4110562776? em 27/01/2004.

CNPJ: 06.082.249/0001-70
I.E.: 90298710-08

IBAITI, 01 de Janeiro de 2013

Rodrigo Godoi
CPF: 726259379-04
Administrador

Juliano R Frufrek
CRC: 0[illegible]5/O-6 CPF: 01934952920
Contador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação: 14/034348-6
O presente livro(folha), por mim autenticado(a), obedece a ordem sequencial de [illegible] e a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
20 MAIO 2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. VIII, 41 e 52 do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141340350812-1
19-08-2014 13:40:01
Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

RODRIGO GODOI ME

CNPJ: 06.082.249/0001-70 I.E.: 90296710-08

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013	2013	2012
ATIVO	1.507.933,28	766.358,39
CIRCULANTE	1.490.713,28	749.138,39
DISPONIVEL	1.475.982,67	725.172,47
CAIXA GERAL	1.475.982,67	725.172,47
CRÉDITOS A REALIZAR	376,61	376,61
IMPOSTOS A RECUPERAR	376,61	376,61
ESTOQUES	14.354,00	23.589,31
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	14.354,00	23.589,31
NÃO CIRCULANTE	17.220,00	17.220,00
IMOBILIZADO	17.220,00	17.220,00
BENS EM OPERAÇÃO	17.220,00	17.220,00
TOTAL DO ATIVO	1.507.933,28	766.358,39

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 392303091416452807 40-1; Data: 03/09/2014 16:44:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF03821-OITN, Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/09/2014 às 14:04:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8cba92e05e0ab039583da7f5169d4af9dbba45e07277bb8f04ae87a6a
1e5c9c97f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb1650223b6210c40b7a29b87df93c419dfc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/09/2015 às 10:43:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 289487

Código de Controle da Autenticação:

392303091416452807 40-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RODRIGO GODOI ME

C.N.P.J.: 06.082.249/0001-70 Inscricao Estadual: 90298710-08

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2013

	2013	2012
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS	1.080.993,42	605.042,61
VENDA DE SERVIÇOS	0,00	1.850,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	68.617,01	28.992,53
(=) RECEITA LIQUIDA	**1.012.376,41**	**577.900,08**
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	302.147,64	381.735,07
(=) LUCRO BRUTO	**710.228,77**	**196.165,01**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS	7.414,89	20.147,95
DESPESAS GERAIS	29.856,00	29.856,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	**672.957,88**	**146.161,06**
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	**672.957,88**	**146.161,06**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	**672.957,88**	**146.161,06**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 672.957,88 - Seiscentos e setenta e dois mil novecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2013.

Rodrigo Godoi
CPF: 726259379-04
Administrador

Juliano R. Perufrek
CRC: 043335/O-6 CPF: 01534552928
Contador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5483
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 c/ 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141340350812-3
19-08-2014 13:40:01
Bel Vilzber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

RODRIGO GODOI ME

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
1.1.03. .		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2. . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03. .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00243	243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00526	20001	PRO LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00566	20002	HONORARIOS A PAGAR	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . .		RECEITAS	S
8.1.01. .		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.2. . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		CUSTOS	S
8.3.01. .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02057	2057	SERVICOS DE TERCEIROS	S
8.5.02.002.02082	20006	AGUA	S
8.5.02.002.02083	20007	TELEFONE	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141340350812-4
19-08-2014 13:40:01
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

RODRIGO GODOI ME

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
9. . . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1. . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01. .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01.001.		**PTRIMONIAIS E RESULTADOS**	**N**
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 392319081413403508l2-5
19-08-2014 13:40:01
Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0034 folhas numeradas de 0001 a 0034 e serviu de Diário número 6 no periodo de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 de RODRIGO GODOI ME sito a RUA DR EUCLIDES MONTEIRO, 377, CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41105627767 em 27/01/2004.

CNPJ: 06.082.249/0001-70
I.E.: 90298710-08

IBAITI, 31 de Dezembro de 2013

Rodrigo Godoi
CPF: 726259379-04
Administrador

Juliano R Brufrek
CRC: 043335/O-6 CPF: 01534552928
Contador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
S.A. DA PLATINA
0/21952-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Do acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 39231908141340350812-6
19-08-2014 13:40:01

Bel. Walber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2014 às 11:11:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4545591acb516b2b80ecb29662326ebcd6cd06eaeee018f396a4de80f
59b615997f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb1639b66ea77d706bb9177529ed3004d7d6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 14:22:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283657

Código de Controle da Autenticação:

392319081413403508l2-1 a 392319081413403508l2-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Escritório – SANTO ANTONIO DA PLATINA

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
RODRIGO GODOI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE DE GODOI	MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF	CPF (número)
13/05/1977	6.266.554-8	SSP	PR	726259379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR INFANTE VIEIRA	778

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA SÃO JOSE	86430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	302	ENQ. MICROEMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	NÚMERO
RODRIGO GODOI	778

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA MAJOR INFANTE VIEIRA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	VILA SÃO JOSE	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMATICA
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5245-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5246-9/02	MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA
7250-8/00	REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS
7290-7/00	
7499-3/12	ATIVIDADES E INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02/02/2004				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

RODRIGO GODOI

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2004	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

RG. 90.590 PR
OAB 12497-PR
27,01,04

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO
Protocolo

TABELIONATO AZEVEDO BASTOS – DESDE 1888
Rua Cidade Princesa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5464
www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 32 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 (público) a presente cópia foi extraída, reprodução fiel do documento apresentado e anexado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-1
19-08-2014 13:39:24
Bel. Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti – Tabelião Oficial do Registro

SECRETARIA GERAL

RODRIGO GODOI

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110562776-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Rodrigo Godoi

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Jose de Godoi	Marli de Oliveira Godoi

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-05-1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Benedito R. Marques	30

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
casa	Vila Sossego	84900-000	

MUNICÍPIO	UF
Ibaiti	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteraçao	021	Alteraçao de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Rodrigo Godoi - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Fernandina do Amaral Gentile	426

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	84900-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibaiti	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5245-0/02	Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos e Materias de Informatica
Atividades secundárias 5245-0/01	Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos para Escritorio
5246-9/02	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
7250-8/00	Manutençao, Reparação e Instalação de Maquinas de Escritorio e de Informatica
7290-7/00	Remanufaturamento de Cartuchos e Toner para impressoras e Copiadoras
7499-3/12	Atividades e Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negocios

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL ASSINATURA AUTENTICADA 1 - SIM 2 - NÃO
02-02-2004	06.082.249/0001-70			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Rodrigo Godoi - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03-01-2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR
07/01/05

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE IBAITI
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2005 SOB NÚMERO 41 1 0562776 7
Protocolo: 05/...
Empresa: 41 1 0562776 7
RODRIGO GODOI

SECRETARIA GERAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.com.br — cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. VIII, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.472/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. Certifico e dou fé.
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti — Tabelião e Oficial de Registro
Cod. 39231908141339580453-2
19-08-2014 13:39:24

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110562776-7	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Escritório de Sto Antônio da Platina - PR

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Rodrigo Godoi

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Jose de Godoi	Marli de Oliveira Godoi

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-05-1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Fernandina do Amaral Gentile	450

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	84900-000	

MUNICÍPIO	UF
Ibaiti	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteraçao	021	Alteraçao de Dados
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Rodrigo Godoi - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Parana	113

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Sala 02 Sobreloja	CENTRO	84900-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibaiti	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/00	Comercio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividades secundárias 4754-7/01	Comercio Varejista de Moveis
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4753-9/00	Comercio Varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio video
4755-5/02	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
7020-4/00	Consultoria e Assessoria e elaboraçao de projetos e realizaçao de concursos publicos
	Remanufaturamento de Cartuchos e Toner para impressoras e Copiadoras

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-02-2004	06.082.249/0001-70			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
RODRIGO GODOI - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/04/2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB, 12497, PR

16 ABR 2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – ESCRITÓRIO DA PLATINA – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO: 20071586229 Protocolo
Empresa: 41 1 05
RODRIGO GODOI ME
1586229

CARTÓRIO OLEVEDO BASTOS – DESDE 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5461 - Fax (83) 3244-5461
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 4º, 2º, Inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004, certifico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-3
Bel. Valber Azevedo de Farias Cavalcanti – Oficial de Registro
19-08-2014 13:39:24
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110562776-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Rodrigo Godoi

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Jose de Godoi	Marli de Oliveira Godoi

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-05-1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Fernandina do Amaral Gentile	450

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	84900-000	

MUNICÍPIO	UF
Ibaiti	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteraçao	021	Alteraçao de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Rodrigo Godoi - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Dr Euclides Monteiro	377

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	84900-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibaiti	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/00	Comercio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividades secundárias 4754-7/01	Comercio Varejista de Moveis
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4753-9/00	Comercio Varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio video
4755-5/02	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
7020-4/00	Consultoria e Assessoria e elaboraçao de projetos e realizaçao de concursos publicos
	Remanufaturamento de Cartuchos e Toner para impressoras e Copiadoras

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO / DEFERIMENTO 1 - SIM 2 - NÃO
02-02-2004	06.082.249/0001-70			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
RODRIGO GODOI

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03-09-2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy A. Franco
RG. 990.500 - PR
OAB 12497 - PR

21 SET. 2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITOR
CERTIFICO O REGISTRO
SOB NÚMERO
Protocolo:
Empresa:41 1 056
RODRIGO GODOI ME
2405187
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 39231908141339580453-4
19-08-2014 13:39:24

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105627767	XXXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional Sto Antº da Platina - PR

NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, SEM ABREVIATURAS)	
RODRIGO GODOI	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): JOSE DE GODOI	(mãe): MARLI DE OLIVEIRA GODOI
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/05/1977	IDENTIDADE (número): 6266554-8
Órgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (número): 726.259.379-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	NÚMERO: 377
COMPLEMENTO: 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6147
MUNICÍPIO: IBAITI	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL	
RODRIGO GODOI ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	NÚMERO: 377
COMPLEMENTO: ESQUINA	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6147
MUNICÍPIO: IBAITI	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): cgcartuchos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade secundária: 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPA-
4761003	MENTO DE AUDIO VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, AR-
4753900	TIGOS DE VESTUARIO, CALÇADOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PER-
4755502	SIANAS, DIVISORIAS E DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO E MAQUINAS INDUSTRIAIS
4755503	CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇAO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PU-
4781400	BLICOS, REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2004	06082249000170	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante): Rodrigo Godoi ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2011
SOB NÚMERO: 20116612851
Protocolo: 11/661285-1, DE 05/07/2011
Empresa: 41 1 0562776 7
RODRIGO GODOI ME

05 JUL. 2011

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Epitácio Pessoa, 1445 • João Pessoa - PB • Tel: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 2º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Provimento nº 61 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná de 17/12/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-5
19-08-2014 13:39:24
Bel. Valber Azevêdo de Almeida Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105627767	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado, sem abreviaturas)
RODRIGO GODOI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE DE GODOI	MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/05/1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1 ANDAR	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO	UF
IBAITI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO GODOI ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ESQUINA	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	cgcartuchos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4782201 4763602 4756300 2229303 7020400 6613400	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2004	06082249000170	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Rodrigo Godoi

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy M. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12487

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2011
SOB NÚMERO: 20116612851
Protocolo: 11/661285-1, DE 05/07/2011
Empresa:41 1 0562776 7
RODRIGO GODOI ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Sto Antº da Platina - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.not.br — cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 c 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-6
19-08-2014 13:39:24
Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

05 JUL. 2011

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional
Folhas 1 / 3
Stº Antônio da Platina - PR.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105627767	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RODRIGO GODOI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE DE GODOI	MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/05/1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO	UF
IBAITI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RODRIGO GODOI ME

LOGRADOURO (rua,ov, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.490-000	6147

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	cgcartuchos@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade secundária 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E MOVEIS HOSPITALARES
4761003	COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753900	COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS E CALÇADOS
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2004	06082249000170	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Rodrigo Godoi - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
04/01/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2014 SOB NÚMERO 20411594
Protocolo 14/411594-7 de 19/08/2014
Empresa: 41105627767 RODRIGO GODOI ME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Dep. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5434
cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferendo-lhe fé pública. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141339580453-7
19-08-2014 13:39:24
Bel. Walber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3
Agência Regional
Sto Antº da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105627767	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RODRIGO GODOI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSE DE GODOI
(mãe): MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/05/1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO	UF
IBAITI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RODRIGO GODOI ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.490-000	6147

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	cgcartuchos@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS
Atividade secundária 4756300	CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONC. PUBLICO
4763602	REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS
4759801	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4614100	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
7020400	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2004	06082249000170	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Rodrigo Godoi - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/01/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — DESDE 1808
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Sob o nº 20120041154, Protocolo nº 12/004115-4, Data 04/01/2012
Empresa RODRIGO
Cod. 3923190814133958045 3-8
19-08-2014 13:39:24
Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional Sto Ant.º da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105627767	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RODRIGO GODOI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSE DE GODOI | (mãe): MARLI DE OLIVEIRA GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/05/1977	6266554-8	SSP	PR	726.259.379-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICÍPIO: IBAITI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RODRIGO GODOI ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.490-000	6147

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	cgcartuchos@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 4751202, 7410202, 4763601, 4729699, 4772500, 4789005	XXXXXXXXXXXX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2014 às 10:14:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4545591acb516b2b80ecb29662326ebcab69456ddb0f2e11b8d0554f0
eabacee97f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb1672fde5163d0d123b09da8b6d76dfa2ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 14:22:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283652

Código de Controle da Autenticação:

39231908141339580453-1 a 39231908141339580453-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO PARANA

Poder Judiciário
Comarca de Ibaiti
Estado do Paraná

Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público, Partidor e Avaliador Judicial da Comarca de Ibaiti/ Paraná

Renério Gonçalves Leite
Oficial

Danyele Pereira Melo
Empregada Juramentada

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída durante os últimos dez (10) anos, contra a Empresa **RODRIGO GODOI - ME**, portadora do CNPJ sob nº 06.082.249/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº 377, nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, estado do Paraná. = = = = = =

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu Danyele Pereira Melo, Empregada Juramentada, que a digitei e subscrevi. = = = = =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2014 às 17:11:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6485ffcc7a15bdfddc366df3b12c0a07c30fe98dbf0ca0bcca4e40140b35
0c4897f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb169568a6eb05613cc5cb201a175aa6fbd4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2015 às 17:07:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 288507

Código de Controle da Autenticação:

392301091416502701 77-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90298710-08	06.082.249/0001-70	03/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**RODRIGO GODOI**
Título do Estabelecimento	**CG CARTUCHOS**
Endereço do Estabelecimento	**RUA DR EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO - CEP 84900-000** **FONE: (43) 3546-4418 - FAX: (43) 3546-4418**
Município de Instalação	**IBAITI - PR, DESDE 04/2005**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica	**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	726.259.379-04	RODRIGO GODOI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/09/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90298710-08

Emitido Eletronicamente via Internet
18/08/2014 15:38:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, com sede na Praça dos Três Poderes nº 23, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.421.426/0001-93 atesta para os fins que a empresa **RODRIGO GODOI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.082.249/0001-70 inscrição Estadual 90298710-08 com sede na Rua Dr. Euclides Monteiro, Nº 337, Centro, Ibaiti, Estado Paraná, forneceu Equipamentos, Móveis, Materiais de Expediente e Produtos de Informática e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Ibaiti 11 de Agosto de 2014.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

SIDINEI BRAZ GOULART

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39230109141701560021-1
01-09-2014 17:01:06
Bel. Vazber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2014 às 17:17:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6485ffcc7a15bdfddc366df3b12c0a07aef34be5b5973ea00e2d65112ce
c811397f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb16cbd16ee3cf0c1b4d80cdc478dd94183e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2015 às 17:07:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 288517

Código de Controle da Autenticação:

392301091417015600 21-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

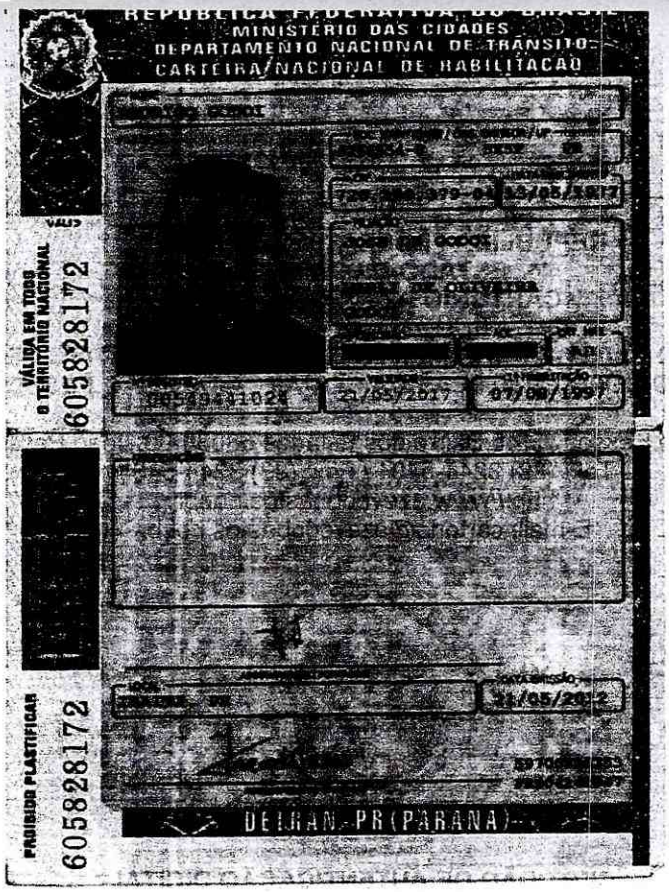

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39231908141420050000-1
19-08-2014 14:19:30
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2014 às 11:08:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4545591acb516b2b80ecb29662326ebc477af34e9e9dd6378a2d96782
9c965d697f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb16d34e56dca8d45f74aeb2b0317230ce15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2015 às 14:25:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283711

Código de Controle da Autenticação:

39231908141420050000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CG Cartuchos
RODRIGO GODOI - ME
INSC. ESTADUAL: 902987 10-08
CNPJ: 06.082.249/0001-70
Rua: Dr. Euclides Monteiro, 377
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84.900-000
Fone /Fax: (43) 3546-4418
E-mail: cgcartuchos@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ibaiti, 08 de Setembro de 2014.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

A empresa Rodrigo Godoi- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.082.249/0001-70 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

06.082.249/0001-70
RODRIGO GODOI - ME
cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Rodrigo Godoi ME - **CNPJ: 06.082.249/0001-70**
Rodrigo Godoi- proprietário RG: 6.266.554-8 SSP/PR
CPF: 726.259.379-04

CG Cartuchos
RODRIGO GODOI - ME
INSC. ESTADUAL: 902987 10-08
CNPJ: 06.082.249/0001-70
Rua: Dr. Euclides Monteiro, 377
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84.900-000
Fone /Fax: (43) 3546-4418
E-mail: cgcartuchos@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ibaiti, 08 de Setembro de 2014.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **052/2014**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

06.082.249/0001-70
RODRIGO GODOI - ME
cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Rodrigo Godoi ME - **CNPJ: 06.082.249/0001-70**
Rodrigo Godoi- proprietário RG: 6.266.554-8 SSP/PR
CPF: 726.259.379-04

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Rodrigo Godoi- ME, inscrita no CNPJ nº 06.082.249/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Godoi, portador da Carteira de Identidade nº 6.266.554-8 SSP/PR e do CPF nº 726.259.379-04, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ibaiti, 08 de Setembro de 2014.

06.082.249/0001-70

RODRIGO GODOI - ME

cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Rodrigo Godoi ME - **CNPJ: 06.082.249/0001-70**
Rodrigo Godoi- proprietário RG: 6.266.554-8 SSP/PR
CPF: 726.259.379-04

CG Cartuchos
RODRIGO GODOI - ME
INSC. ESTADUAL: 902987.10-08
CNPJ: 06.082.249/0001-70
Rua: Dr. Euclides Monteiro, 377
Centro - Ibaiti – PR
CEP: 84.900-000
Fone /Fax: (43) 3546-4418
E-mail: cgcartuchos@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 052/2014.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA

O signatário da presente, em nome da proponente Rodrigo Godoi- ME, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 60 dias.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Ibaiti, 08 de Setembro de 2014.

06.082.249/0001-70
RODRIGO GODOI - ME
cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Rodrigo Godoi ME - **CNPJ: 06.082.249/0001-70**
Rodrigo Godoi- proprietário RG: 6.266.554-8 SSP/PR
CPF: 726.259.379-04

CG Cartuchos
RODRIGO GODOI - ME
INSC. ESTADUAL: 902987 10-08
CNPJ: 06.082.249/0001-70
Rua: Dr. Euclides Monteiro, 377
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84.900-000
Fone /Fax: (43) 3546-4419
E-mail: cgcartuchos@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 – PROCESSO Nº 076/2014.

Prezados Senhores:

A empresa Rodrigo Godoi- ME, inscrita no CNPJ/MF n° 06.082.249/0001-70, com sede à Rua Dr. Euclides Monteiro, 377, centro, representada por seu sócio Rodrigo Godoi, portador da Carteira de Identidade n° 6.266.554-8 SSP/PR inscrito no CPF/MF n° 726.259.379-04, infra- assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra- citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Ibaiti, 08 de Setembro de 2014.

06.082.249/0001-70
RODRIGO GODOI - ME
cgcartuchos@hotmail.com.br
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO
CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Rodrigo Godoi ME - **CNPJ: 06.082.249/0001-70**
Rodrigo Godoi- proprietário RG: 6.266.554-8 SSP/PR
CPF: 726.259.379-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 106962014-88888711
Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção deentidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.
Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014

Certificação Número: 2014082509274530138156

Informação obtida em 01/09/2014, às 17:19:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.507.711/0001-73
Certidão nº: 50869924/2014
Expedição: 07/07/2014, às 09:12:36
Validade: 02/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

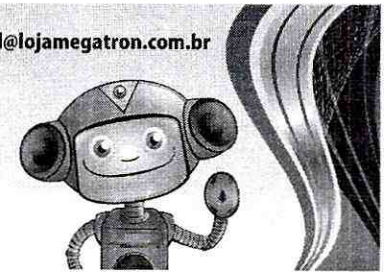

06.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);

c) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**).

d) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO IX**);

06.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

06.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social **(2013)**, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

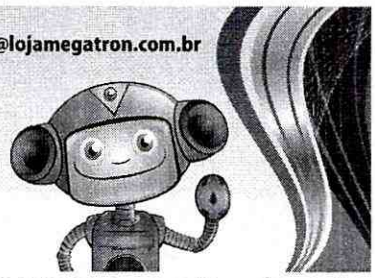

b) As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

c) O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);

d) No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

e) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

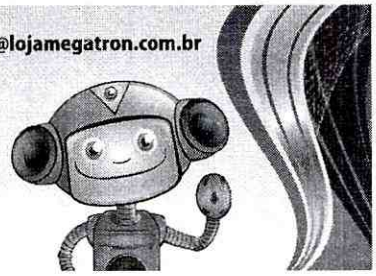

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

SANTO ANTONIO DA PLATINA 08 DE SETEMBRO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

A Proponente KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

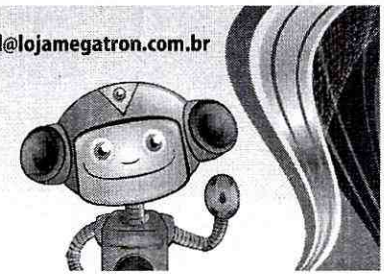

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

SANTO ANTONIO DA PLATINA 08 DE SETEMBRO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **052/2014**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

1.507.711/0001-73
EBER ARRABAÇA BARBOSA -
a: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
nto Antônio da Platina - PR

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

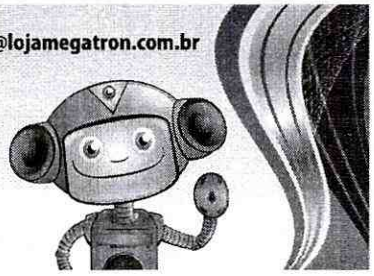

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014– PROCESSO Nº 076/2014.

Prezados Senhores:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 11.507.711/0001-73 , com sede à Rua FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 PLATINA SHOPPING CENTRO, representada por KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade n°6.044.214-2 inscrito no CPF/MF n° 037.529.019-26, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 08 DE SETEMBRO DE 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **11.507.711/0001-73** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **28/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	**380**	**LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/09/2014** às **13:55:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 **MATRIZ**		**28/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	**380**	**LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11912738-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação LICITAÇÃO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/10/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11912738-82

Emitida Eletronicamente via Internet
05/06/2014 - 15:24:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Imprimir • Fechar

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3932/2014

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ..:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ..:11/10/2014
REQUERENTE..:KLEBER

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de: Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,12 de Agosto de 2014

Código de autenticidade da certidão: 53107341053107

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948201-3 41011000000-8 00039320249-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:49:59 do dia 27/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2014.
Código de controle da certidão: **FABF.6340.2413.2232**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 075/14

Reqtº nº 004133/14, de 20/03/2014 Inscrição nº 13.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: ***KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.-***

Ramo de Atividade: ***Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Continua no verso. -***

Localização: *Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 17, Edifício Platina Shopping – Centro. -*

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.-

Santo Antônio da Platina, 21 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

VÁLIDO ATÉ 28/02/15 TESOUREIRO			

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser **REVALIDADO**
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.

M026-55

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 290327031414212709061
27-03-2014 14:21:30
Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Comércio varejista de doces, balas bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente: Comércio varejista de material elétrico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria ; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem; Comércio varejista de artigos de decoração e de embalagens; Instalação e manutenção elétrica; Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. -

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5484 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29032703141421270906-2
27-03-2014 14:21:30
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 11:47:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc15c142f4a961c4ccc6a48f0907360c14aae7598a9b9a33db3ce0458c4
de98483c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab4595b3bba93a4e124fac62c6142677e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2015 às 04:40:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 232809

Código de Controle da Autenticação:

290327031414212709O6-1 a 290327031414212709O6-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

****** TERMO DE ABERTURA DO LIVRO ******

Folha **0001**

Contém o presente livro, **0115** folhas mecanicamente numeradas, e servirá de Livro Diário número **0005** da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, com sede em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR situada à RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LOJA 17 – PLATINA SHOPPING - CENTRO, registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, sob o número 41106758059 em 28/01/2010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 11.507.711/0001-73 e Inscrição Estadual N.º 90509276-68.

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se escriturado em conformidade com a legislação em vigor.

Santo Antônio da Platina - PR, 01 de Janeiro de 2013

Kleber Arrabaça Barbosa
Empresário

Valdemar Serra
Tec. Contábil
CRC/PR – 007092/O-0
CPF 138.650.569-20

A T I V O		2013		2012
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	347.731,61	347.731,61	67.323,00	67.323,00
ESTOQUES				
ESTOQUES				
MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS	179.571,60	179.571,60	167.894,58	167.894,58
OUTROS CREDITOS				
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR				
SALARIO-FAMILIA	23,36			
SIMPLES A RECUPERAR	3.293,35	3.316,71	3.293,35	3.293,35
	Total :	**530.619,92**	**Total :**	**238.510,93**
TOTAL DO ATIVO		530.619,92		238.510,93

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 29030705141549510562-2
07-05-2014 15:49:14
OFFICE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

P A S S I V O		2013		2012
P A S S I V O C I R C U L A N T E				
PASSIVO OPERACIONAL				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	30.081,77	30.081,77	16.285,23	16.285,23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER				
INSS A RECOLHER	1.102,71		928,70	
FGTS A RECOLHER	808,59		499,08	
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	17.903,32	19.814,62	3.564,48	4.992,26
OBRIGACOES COM PESSOAL				
VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR	5.898,96	5.898,96	5.739,92	5.739,92
OBRIGACOES COM SOCIOS				
PRO-LABORE A PAGAR	603,42	603,42	553,58	553,58
OUTRAS CONTAS A PAGAR				
HONORARIOS CONTABEIS	340,00	340,00		
	Total :	**(56.738,77)**	**Total :**	**(27.570,99)**
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO INICIO DO EXERCICIO	200.939,94	200.939,94	169.233,45	169.233,45
	Total :	**(210.939,94)**	**Total :**	**(179.233,45)**
TOTAL DO PASSIVO		267.678,71		206.804,44

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030705141549510562-3
07-05-2014 15:49:14
Bel Viktor Azevêdo de Oliveira Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

R E S U L T A D O		2013		2012
RECEITAS				
VENDA DE MERCADORIAS				
MERCADO NACIONAL				
VENDAS DE MERCADORIAS	1.298.515,06	1.298.515,06	587.581,39	587.581,39
VENDA DE SERVICOS				
VENDA DE SERVICOS	11.564,00	11.564,00	23.270,05	23.270,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS DIVERSAS				
ENTRADA DE BONIFICACAO	2.567,32	2.567,32	196,39	196,39
	Total :	**(1.312.646,38)**	**Total :**	**(611.047,83)**
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
VENDAS CANCELADAS				
DEVOLUCOES				
DEVOLUCAO DE VENDAS			295,00	295,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS				
SIMPLES FEDERAL	67.559,27	67.559,27	37.820,53	37.820,53
	Total :	**67.559,27**	**Total :**	**38.115,53**
CUSTOS OPERACIONAIS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
ESTOQUE INICIAL	167.894,58		153.248,14	
COMPRA DE MERCADORIAS	825.273,69		431.721,96	
DEVOLUCAO DE COMPRAS	8.246,40		3.411,14	
FRETES S/ COMPRAS	2.793,36		817,44	
EMBALAGEM			239,55	
ESTOQUE FINAL	179.571,60	808.143,63	167.894,58	414.721,37
	Total :	**808.143,63**	**Total :**	**414.721,37**
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS COM PESSOAL				
SALARIOS	91.756,10		61.374,34	
PRO-LABORE	8.136,00		7.464,00	
FERIAS GOZADAS	2.512,73		2.973,84	
ADICIONAL DE FERIAS GOZADAS	837,58		991,28	
FERIAS INDENIZADAS	3.353,18		2.431,70	
ADICIONAL FERIAS INDENIZADAS	857,72		810,56	
13. SALARIO	7.677,77		5.587,60	
AVISO PREVIO	442,00	115.573,08	704,00	82.337,32
ENCARGOS SOCIAIS				
FGTS	9.684,32	9.684,32	5.736,53	5.736,53
DESPESAS GERAIS COM VENDAS				
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	600,00		1.647,00	
IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE			231,40	
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ			640,00	
DESPESAS COM VIAGENS	512,75		578,20	
FRETES S/ VENDAS	671,73	1.784,48	445,35	3.541,95
DESPESAS GERAIS				
AGUA / ESGOTO	76,45			
ENERGIA ELETRICA	2.953,43		6.065,86	
TELEFONE	4.484,20		7.092,50	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			99,58	
[illegible]			301,00	
[illegible]	10.899,00		5.500,00	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5464
cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conforme nele ao meu alcance é verdade. Dou fé.
Cod. 290307051415495105624
07-05-2014 15:49:14
Bel. Vilbet Azevedo Gadelha Cavalcante
Tabelião - Oficial de Registro

HONORARIOS CONTABEIS	4.080,00			
CORREIOS	588,32		6.567,94	
CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS			558,90	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	19.532,75		4.206,30	
MATERIAL DE CONSUMO	284,00		1.058,10	
XEROX E AUTENTICACOES	3.013,44		2.568,49	
CONTRIBUICOES E ASSOCIACOES			404,53	
UNIFORMES		45.911,59	60,00	34.483,20
DESPESAS TRIBUTARIAS				
MULTAS FISCAIS	927,09		150,13	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		927,09	255,31	405,44
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	121,71	121,71		
	Total :	**174.002,27**	**Total :**	**126.504,44**
TOTAL DO RESULTADO		262.941,21		31.706,49

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030705141549510562-5
07-05-2014 15:49:14
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP **11.507.711/0001-73**

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2013 FOLHA 00102

		2013		2012
A T I V O				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	347.731,61	347.731,61	67.323,00	67.323,00
ESTOQUES				
ESTOQUES				
MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS	179.571,60	179.571,60	167.894,58	167.894,58
OUTROS CREDITOS				
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR				
SALARIO-FAMILIA	23,36			
SIMPLES A RECUPERAR	3.293,35	3.316,71	3.293,35	3.293,35
	Total :	**530.619,92**	**Total :**	**238.510,93**
TOTAL DO ATIVO		530.619,92		238.510,93

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Wilber Azevêdo de Barros Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 29030705141549510562-6
07-05-2014 15:49:14

EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP **11.507.711/0001-73**

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2013 FOLHA 00103

P A S S I V O		2013		2012
PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	30.081,77	30.081,77	16.285,23	16.285,23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER				
INSS A RECOLHER	1.102,71		928,70	
FGTS A RECOLHER	808,59		499,08	
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	17.903,32	19.814,62	3.564,48	4.992,26
OBRIGACOES COM PESSOAL				
VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR	5.898,96	5.898,96	5.739,92	5.739,92
OBRIGACOES COM SOCIOS				
PRO-LABORE A PAGAR	603,42	603,42	553,58	553,58
OUTRAS CONTAS A PAGAR				
HONORARIOS CONTABEIS	340,00	340,00		
	Total :	**(56.738,77)**	**Total :**	**(27.570,99)**
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	262.941,21	262.941,21	31.706,49	31.706,49
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO INICIO DO EXERCICIO	200.939,94	200.939,94	169.233,45	169.233,45
	Total :	**(473.881,15)**	**Total :**	**(210.939,94)**
TOTAL DO PASSIVO		530.619,92		238.510,93

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R$ 530.619,92

SANTO ANTONIO DA PLATINA , 31 Dezembro 2013

Responsável pela empresa
KLEBER ARRABACA BARBOSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 037.529.019-26

Contador
VALDEMAR SERRA
PR007092O0
C.P.F. 138.650.569-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030705141549510562-7
07-05-2014 15:49:14
OFFICE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP **11.507.711/0001-73**

31 DE DEZEMBRO DE 2013 FOLHA 00104

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 01 - Contexto Operacional:

A Empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP é uma empresa individual, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina no Estado do Paraná e tem como principais operações o Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio de Produtos Alimentícios e Manutenção em Equipamentos de Informática.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 28 de fevereiro de 2014.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

b) Contas a Receber:

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

c) Estoques:

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição.

d) Não Circulante:

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

e) Imobilizado:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030705141549510562-8
07-05-2014 15:49:14
Bel Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcante
Titular - Oficial do Registro

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios.

econômicos.

g) Benefícios a Empregados:

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

h) Receitas e Despesas:

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 05 - Contas a Receber de Clientes:

Os valores a receber são provenientes da vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Nota 06 - Investimentos:

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação:

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas do RIR 99.

Nota 07 - Patrimônio Líquido:

a) Capital Social:

O capital social da Empresa, no valor de R$ 10.000,00 é formado por seu empresário.

SANTO ANTONIO DA PLATINA , 31 Dezembro 2013

Responsável pela empresa
KLEBER ARRABACA BARBOSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF:03752901926

Contador
VALDEMAR SERRA
PR007092O0
C.P.F. 138.650.569-20

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Viktor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 29030705141549510562-9
07-05-2014 15:49:14

EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP **11.507.711/0001-73**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 ACUMULADO FOLHA 00106

		2013		2012
RECEITAS				
VENDA DE MERCADORIAS				
MERCADO NACIONAL				
VENDAS DE MERCADORIAS	1.298.515,06		587.581,39	
VENDA DE SERVICOS				
VENDA DE SERVICOS	11.564,00		23.270,05	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS DIVERSAS				
ENTRADA DE BONIFICACAO	2.567,32	1.312.646,38	196,39	611.047,83
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
VENDAS CANCELADAS				
DEVOLUCOES				
DEVOLUCAO DE VENDAS			(295,00)	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS				
SIMPLES FEDERAL	67.559,27	67.559,27	37.820,53	38.115,53
CUSTOS OPERACIONAIS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
ESTOQUE INICIAL	167.894,58		153.248,14	
COMPRA DE MERCADORIAS	825.273,69		431.721,96	
DEVOLUCAO DE COMPRAS	8.246,40		3.411,14	
FRETES S/ COMPRAS	2.793,36		817,44	
EMBALAGEM			(239,55)	
ESTOQUE FINAL	179.571,60	808.143,63	167.894,58	414.721,37
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS COM PESSOAL				
SALARIOS	91.756,10		61.374,34	
PRO-LABORE	8.136,00		7.464,00	
FERIAS GOZADAS	2.512,73		2.973,84	
ADICIONAL DE FERIAS GOZADAS	837,58		991,28	
FERIAS INDENIZADAS	3.353,18		2.431,70	
ADICIONAL FERIAS INDENIZADAS	857,72		810,56	
13. SALARIO	7.677,77		5.587,60	
AVISO PREVIO	442,00		704,00	
ENCARGOS SOCIAIS				
FGTS	9.684,32		5.736,53	
DESPESAS GERAIS COM VENDAS				
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	600,00		1.647,00	
IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE			(231,40)	
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ			(640,00)	
DESPESAS COM VIAGENS	512,75		578,20	
FRETES S/ VENDAS	671,73		445,35	
DESPESAS GERAIS				
AGUA / ESGOTO	76,45			
ENERGIA ELETRICA	2.953,43		6.065,86	
TELEFONE	4.484,20		7.092,50	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			(99,58)	
PROCESSAMENTO DE DADOS			(301,00)	
ALUGUEL	10.899,00		5.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS	4.080,00			
CORREIOS	588,32		6.567,94	
CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS			(558,90)	
CONSERVACAO E LUBRIFICACAO	19.532,75		4.206,30	
[illegible]	284,00		1.058,10	
[illegible]	3.013,44		2.568,49	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030705141549510562-10
07-05-2014 15:49:14

EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP **11.507.711/0001-73**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 ACUMULADO FOLHA 00107

CONTRIBUICOES E ASSOCIACOES			(404,53)	
UNIFORMES			(60,00)	
DESPESAS TRIBUTARIAS				
MULTAS FISCAIS	927,09		150,13	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS			(255,31)	
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	121,71	174.002,27		126.504,44
		262.941,21		31.706,49

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R$ 262.941,21

SANTO ANTONIO DA PLATINA , 31 Dezembro 2013

Responsável pela empresa
KLEBER ARRABACA BARBOSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 037.529.019-26

Contador
VALDEMAR SERRA
PR007092O0
C.P.F. 138.650.569-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5484 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030705141549510562-11
07-05-2014 15:49:14
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular / Oficial Substituto
OFFICE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP **11.507.711/0001-73**

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício — Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2013

Nos termos do Art. da lei 6404 / 76 — Folha 00108

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
	2013	**2012**
Saldo inicial de lucros acumulados	200.939,94	169.233,45
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
SUBTOTAL	200.939,94	169.233,45
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercício	262.941,21	31.706,49
Destinação do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	463.881,15	200.939,94

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um Lucro de R$ 463.881,15

Responsável pela empresa
KLEBER ARRABACA BARBOSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 037.529.019-26

Contador
VALDEMAR SERRA
PR007092O0
13865056920

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030705141549510562-12
07-05-2014 15:49:14
Bel. Vitor Azevêdo de Carvalho Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
OFFICE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP **11.507.711/0001-73**

31 DE DEZEMBRO DE 2013 FOLHA 00109

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	1.318.325,46
PAGAMENTOS A FORNECEDORES	(811.703,19)
PAGAMENTO A EMPREGADOS E ECARGOS	(124.588,36)
DESPESAS GERAIS COM VENDAS	(1.784,48)
DESPESAS GERAIS	(41.831,59)
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**334.677,84**
PAGAMETOS DE IMPOSTOS E TAXAS	(54.147,52)
PAGAMENTO DE CONTAS A PAGAR	(3.740,00)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	**280.530,32**
(=) RESULTADO	**280.530,32**
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**67.323,00**
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO	**347.853,32**

SANTO ANTONIO DA PLATINA , 31 Dezembro 2013

Responsável pela empresa
KLEBER ARRABACA BARBOSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF:03752901926

Contador
VALDEMAR SERRA
PR007092O0
C.P.F. 138.650.569-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030705141549510562-13
07-05-2014 15:49:14

****** TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO ******

Folha **0115**

Contém o presente livro, **0115** folhas mecanicamente numeradas, e servirá de Livro Diário número **0005** da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP,** com sede em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR situada à RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LOJA 17 – PLATINA SHOPPING - CENTRO, registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, sob o número 41106758059 em 28/01/2010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 11.507.711/0001-73 e Inscrição Estadual N.º 90509276-68.

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se escriturado em conformidade com a legislação em vigor.

Santo Antônio da Platina PR, 31 de Dezembro de 2013

Kleber Arrabaça Barbosa
Empresário

Valdemar Serra
Tec. Contábil
CRC/PR – 007092/O-0
CPF 138.650.569-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
S.A. DA PLATINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
215746-5
Cod. 29030705141549510562-14
07-05-2014 15:49:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2014 às 16:17:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ca1efbbdd9017590446b64ef9f3e781ce8fa2be3719c047be2db95d1ff
3471f3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a0abfa1a7afdf590d791a66b520f9cf6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2015 às 16:16:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 246330

Código de Controle da Autenticação:

29030705141549510562-1 a 29030705141549510562-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 28 de Agosto de 2014, 12:33:22

LUANA PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Antonio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ 77.700.330/0001-49
PRAZO 30 DIAS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29032908141440510578-1
29-08-2014 14:40:01
Bel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Funarpen - Selo Digital nº 1OK5L . NRuPA, Controle: dEjSE . Xi0A
Consulte em http://funarpen.com.br
0001/0001
cartoriogiovannetti@ibest.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2014 às 11:28:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6485ffcc7a15bdfddc366df3b12c0a076fee3b8dd8c7b61399841a5c39c
a331f3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96adfea9851ae6ea8b643cc6be46ab03c30

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2015 às 11:04:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 287847

Código de Controle da Autenticação:

29032908141440510578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DECRETO nº 922/2014

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 052/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULÇAO E PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 052/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, BRINQUEDOS DE ESTIMULÇAO E PEDAGOGICOS PARA CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

Para a empresa RODRIGO GODOY ME pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Para a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP pelo valor de R$ 12.274,05 (doze mil duzentos setenta e quatro reais e cinco centavos).

Para a empresa FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME pelo valor de R$ 6.316,10 (seis mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos).

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 11 de setembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 48/14 – ID428
MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA MECNPJ N° 12.494.583/0001-33
OBJETO: aquisição de UM MICROONIBUS
VALOR: R$ 7.751,50
DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2014 / PP 64/2014

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N° 49/14 – ID429
MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

RODO SERVICE LTDA
CNPJ N° 00.688.075/0004-50
OBJETO: aquisição de UM MICROONIBUS
VALOR: R$ 256.000,00
DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2014 / PP 61/2014

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PAR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2014 - 2105/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, so ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Farmáci Pronto Socorro Municipal e aos Processos Judiciais; a serem adquiridos conforme a n um período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.363.165,30 (dois milhões trezentos e sessen sessenta e cinco reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 09h00min, do dia 25/09/201

CREDENCIAMENTO; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2

de da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Apare

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h30min do dia 25/09/2014, no mesmo local de crede julgamento das propostas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2014 REF. A TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

ONTRATADA:R. M. REZENDE & CIA LTDA
BJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 14, que visa à execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, com 26.913,93m², contendo serviços vagem e limpeza de pista, pintura de ligação, reperfilamento, capa em CBUQ, sinalização horizontal e al, placa do programa, conforme Tomada de Preços nº 005/214; por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de /2014 a 19/10/2014, sem implicar aumento do valor inicialmente contratado.
ATA: 10 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2014 REF. A TOMADA DE PREÇOS N° 003/14.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

ONTRATADA: METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA - ME
BJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do rato nº61/2014 para o dia 17/11/2014, e a substituição dos itens da planilha orçamentária, conforme icativa anexa ao requerimento nº 2014/08/13666, sem implicar aumento do valor inicialmente contratado.
DATA:10 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014 - PROCESSO Nº 2107/2014
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
A CONTRATAR:

- Ana Marcia Negrão Serra de Carvalho CPF: 822.171.499-20 (Bioquímico)
- Joana D'arc Adão CPF: 005.122.709-61 (Monitor de esanato)
- Wesley de Moraes Pereira Junior CPF: 293.415.168-97 (Pediatra)
- Rafaela Moraes Streicher Abrascio CPF: 092.050.306-35 (Psicólogo)

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais, ra Pessoas Físicas e/ou Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços de Assistência Médica; édico Pediatra; Bioquímico ou Biomédico; Psicólogo e Monitor de Artesanato, aos beneficiários

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014

PROCESSO Nº 076/2014.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **052/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:Objeto–
O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços paraa**AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.** Conforme quantitativas especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 052/2014, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – ME, com sede na cidade deSanto Antônio da Platina/PR, sito à Rua Floriano Peixoto, 380, Loja 17 Edif. Platina Shopping, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73, representada por seu Procurador Kleber Arrabaça Barbosa, inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26 e portador da Carteira de Identidade RG nº6.044.214-2, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–
2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante mediante recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, e entregue no local da obra

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O produto adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa

de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a)Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;

c)Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;

d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADAficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 16 de setembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Representante Legal
DETENTORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014

PROCESSO Nº 076/2014.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **052/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:Objeto–
O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para**a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.** Conforme quantitativas especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 052/2014, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – ME, com sede na cidade deSanto Antônio da Platina/PR, sito à Rua Floriano Peixoto, 380, Loja 17 Edif. Platina Shopping, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73, representada por seu Procurador Kleber Arrabaça Barbosa, inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26 e portador da Carteira de Identidade RG nº6.044.214-2, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–
2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante mediante recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, e entregue no local da obra

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O produto adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa

de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a)Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;

c)Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;

d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADAficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 16 de setembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Representante Legal
DETENTORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014

PROCESSO Nº 076/2014.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **052/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:Objeto–
O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços paraa**AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.** Conforme quantitativas especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 052/2014, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – ME, com sede na cidade deSanto Antônio da Platina/PR, sito à Rua Floriano Peixoto, 380, Loja 17 Edif. Platina Shopping, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73, representada por seu Procurador Kleber Arrabaça Barbosa, inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26 e portador da Carteira de Identidade RG nº6.044.214-2, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–
2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante mediante recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, e entregue no local da obra

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O produto adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa

de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a)Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;

c)Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;

d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADAficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 16 de setembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Representante Legal
DETENTORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014

PROCESSO Nº 076/2014.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **052/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–
O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.** Conforme quantitativas especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 052/2014, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME, com sede na cidade de Siqueira Campos/PR, sito à Rua Benjamin Constant, 1922, Sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.641.384/0001-24, representada por seu Procurador Marcos Antônio Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob nº 794.377.378-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.984.030-99 SSP/SP, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–
2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante mediante recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, e entregue no local da obra

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O produto adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa

de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a)Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;

c)Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;

d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 16 de setembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME
Representante Legal
DETENTORA

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná
Rua Monsª. João Belchior, 1.007 – Centro – Fone/Fax: (43) 3522-3277 - CEP: 86.390-000
CNPJ: 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br

PORTARIA Nº002/2014-DVSE-SMS

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o estipulado pela Portaria Federal nº8080/90 art. 9º, inciso III e art. 18, inciso XI,

Considerando o estipulado pela Portaria SVS/MS nº 06 de 29 de janeiro de 1999, art. 124, que aprova a Instituição Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de maio de 1998.

RESOLVE

Art. 1º - Cadastrar, sob o nº 19002/2014, a Farmácia FARMA KURI inscrita no CNPJ sob o nº 05082795/001-48 como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substâncias Retinóides (constantes da lista C2 da RDC nº 344/98).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 17 de SETEMBRO de 2014.

Marisa Pinheiro Nascimento
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO - PARANÁ
Secretaria da Vara Cível
Rua Salomão Abdalla, 288 - Nova Jacarezinho
86400-000 - Fone/Fax (43) 3527-2121 Ramal 33

EDITAL DE CITAÇÃO DO **REQUERIDO ANTONIO MARCOS BATISTA,** inscrito no CPF sob n. 081.786.929-88, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para fins desta

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMBARA
Estado do Paraná **CNPJ 05.020.895/0001-40**
Exercício: 2014

Decreto nº 1575/2014 de 18/09/20

Ementa: Abre Crédito Adicional Su providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ uso de suas atribuições legais e das c pela Lei Orçamentária nº 1562/2013

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Ad Orçamento Geral do Município, no valor de R$ **500,00 (quinhen** reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13 INST. DE PREV. DOS SERV DO MUN. DE CAMBARA
13.001 CAMBARAPREV
13.001.04.122.0024.2.137. ADM. GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDENC
15 - 3.3.90.39.00.00 00040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS JURÍDICA

Total Supl

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4

Redução
13 INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE CAMBARA
13.001 CAMBARAPREV
13.001.04.122.0024.2.137. ADM. GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDEN
11 - 4.4.90.52.00.00 00040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE

To

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, em 18 de setembro

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

Exercício 20

Decreto nº 1576/2

Ementa: Abre Crédito Ad outras providências.

O Prefeito Municipal de CAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
LEI Nº. 1.386, de 18 de setembro de 2014

oriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento e, bem como a compatibilização de programas e ações ondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.

âmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, u e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento o Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$. 214,60 (um milhão novecentos e cinqüenta mil duzentos e quatorze sessenta centavos), assim discriminado:

003 – 10.301.0428.2.071 – CENTRO SOCIAL URBANO
.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 495 R $ 00,00
.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FR R$ 150.000,00
.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FR R$ 50.000,00
.003 – 10.301.0428.2.073 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DE – CISNORPI
.71.70.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FR R$. 310.214,60
.003 – 10.301.0428.2.092 – SETOR DE FARMÁCIA
.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – FR R$ 200.000,00
.003 – 10.301.0428.2.311 – PRONTO DE SOCORRO MUNICIPAL
.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FR R$ 1.000.000,00
TOTAL R$ 1.950.214,60

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão tados recursos provenientes do:

a – Superávit nas Fontes de Recursos abaixo relacionadas, na forma disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal º. 4.320/64;
FR 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$. 534.800,00
FR 495 – Atenção Básica R$. 290.000,00

b – Cancelamento Parcial das dotações abaixo, na forma do disposto

Art. 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

PREFEITURA MUNICIPAL DE G
DECRETO nº 927/201

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de lici
PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Municípic
do Paraná, no uso de suas atribuições legais, te
julgamento e adjudicação promovida pela Prego
Pregão Presencial sob nº 056/2014, que tem p
DE UM VEICULO NACIONAL TIPO FURGÃO
ADAPTADO E EQUIPADO PARA AMBUL
REMOÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA D
ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE- APSUS
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação d
Presencial sob nº 056/2014, que tem por objeto
VEICULO NACIONAL TIPO FURGÃO 0 KM, DEV
E EQUIPADO PARA AMBULANCIA DE S
REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFI
PRIMARIA A SAÚDE- APSUS
Artigo 2º: Em face da homologação estabele
fica declarada vencedora do certame licitatório
Para a empresa VD COMERCIO DE VEICU
R$ 141.500,00(cento e quarenta e um mil e qui
Artigo 3º: Em consequência, fica convocad
assinatura do instrumento de contrato, nos ter
da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à c
das sanções previstas no artigo 81.
Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na d
Guapirama (PR), 18 de Setembro de 2014.
PEDRO DE OLIVEIR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
RESULTADO DO JULGAMENTO DE H
PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação con
na execução do objeto do edital de Tomada d
resultado do julgamento da habilitação e da
empresa proponente:
Objeto: contratação de empresa especializ
muro e implantação de grade na Clínica da M
João Marques da Silveira, s/nº, Bairro Nair Bue
Empresa Habilitada:
LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 052/2014
EXTRATO DA ATA – 059/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – ME
VALOR: R$ 12.274,05 (doze mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de camisetas de malha em poliviscose para o grupo de Idosos Quatiguá em Ação.
Tipo: Menor preço
Credenciamento: 03/10/2014 das 08h00min às 09h00min.
Abertura: Após credenciamento.
O Edital encontra-se disponível através do site: www.quatigua.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 18 de setembro de 2014.
Gilvan de Oliveira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014-SRP

Objeto: Registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de vidros para reposição em prédios públicos do munícipio.
Tipo: Menor preço
Credenciamento: 02/10/2014 das 08h00min às 09h00min.
Abertura: Após credenciamento.
O Edital encontra-se disponível através do site: www.quatigua.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 17 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2014

O Prefeito Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, Luis Fernando Dolenz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais Membros, conforme consta do Processo da Tomada de Preços nº 04/2014-PMQ, para a contratação de empresa especializada para realização de reforma (reparos e melhorias) no Centro de Saúde Municipal, com área a reformar de 795,15m² (setecentos e noventa e cinco metros e quinze centímetros), localizado na Rua Joaquim Zanini, nº 75, Centro, Quatiguá-PR.
II – ADJUDICAR o lote nº 01 com valor global máximo de R$ 231.476,15 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), em favor da Empresa: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.704.562/0001-70.
Quatiguá-PR, Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2014.
LUIS FERNANDO DOLENZ
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 062/2014
PROCESSO 089/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO NO ROLO COMPACTADOR MODELO 3411 COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS QUE FOREM NECESSÁRIOS, no valor máximo de R$ 8.000,00(oito mil reais).
De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 062/2014 e seus anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: 01 de outubro de 2014 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.
A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.
Guapirama - PR, 17 de setembro de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014

PROCESSO Nº 076/2014.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **052/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–
O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.** Conforme quantitativas especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 052/2014, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa RODRIGO GODOI – ME, com sede na cidade de Ibaiti/PR, sito à Rua Dr Euclides Monteiro, 377, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.082.249/0001-70, representada por seu Procurador Rodrigo Godoi, inscrito no CPF/MF sob nº 726.259.379-04 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.266.554-8, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–
2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–
3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante mediante recebimento da Autorização de Entrega

expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, e entregue no local da obra

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O produto adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a)Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c)Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do

detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 16 de setembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RODRIGO GODOI – ME
Representante Legal
DETENTORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014

PROCESSO Nº 076/2014.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **052/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA.** Conforme quantitativas especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 052/2014, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

A empresa RODRIGO GODOI – ME, com sede na cidade de Ibaiti/PR, sito à Rua Dr Euclides Monteiro, 377, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.082.249/0001-70, representada por seu Procurador Rodrigo Godoi, inscrito no CPF/MF sob nº 726.259.379-04 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.266.554-8, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante mediante recebimento da Autorização de Entrega

expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, e entregue no local da obra

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O produto adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a)Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c)Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do

detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 16 de setembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RODRIGO GODOI – ME
Representante Legal
DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DECRETO Nº 862 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por aposentadoria por idade de servidor Carg
especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado d
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 V da Lei nº 16/1993,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria – espécie 41, benefício nº 159.172.
Social e a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protoco
30/09/2014:

DECRETA:

Artº 1º - Fica exonerado, do quadro de servidores públicos municipais, a partir
JOSÉ CANDIDO, cargo efetivo de Motorista, nomeado desde 04/02/2002, através da por
fevereiro de 2002.

Artº 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de outubro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DO PREGÃO Nº. 062/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RE
COMPACTADOR MODELO 3411 COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS QUE FORE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guapirama torna público e para
quem possa interessar, que a licitação supramencionada, com data de abertura o dia 01/
09:00 horas, considerando que nenhuma empresa/profissional compareceu para apresen
certame foi considerado deserto.

Guapirama – PR, em 01 de outubro 2014.

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 245/2014

Instaura Sindicância e designa
comissão para apuração dos fatos.

JOÃO MATTAR OLIVATO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso d
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar fatos relacionad
2322/2014, nos termos do artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 1.373 de 20 de junho de 2013.

Artigo 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante se
servidores indicados pela Portaria nº 073/2014: Lodomira Ferreira de Moraes, ocupante de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 052/2014
EXTRATO DA ATA – 058/2014

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de setembro 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: RODRIGO GODOI – ME
VALOR: R$ 30.00.00 (trinta mil reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORME ESCOLAR E BRINQUEDOS DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGOGICOS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PORTARIA N.º 065/2014

Súmula: Permite o uso de bens municipais por terceiros de acordo com § 3º do Artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

O cidadão GUILHERME CURY SALIBA COSTA, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, uso de suas atribuições legais,

R O L V E

Artigo 1.º - Fica autorizado o uso do local do antigo Centro de Tradições Gauchas de propriedade do Município, no período de 16 a 19 de outubro de 2014, para a realização do 4º Rodeio Show.

Artigo 2.º - Em contra partida a empresa que realizará o evento pagará a titulo de aluguel do espaço a quantia de 01 salário mínimo diretamente para a Educação Infantil de Tomazina (Creche Municipal).

Artigo 3.º - A Empresa que realizará o Evento deverá restituir o imóvel no termino do evento da mesma forma que foi encontrado.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
01 de outubro de 2014.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistencia Social
ASSISTÊNCIA SOCIAL **Barra do Jacaré – Paraná**
e-mail: asbjacare@uol.com.br
RESOLUÇÃO 04/2014 – CMAS

SÚMULA - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do SUAS – Sistema Único da Assistência Social do Ano de 2013 do Município de Barra do Jacaré – PR.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Jacaré – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 18/1995, de 06/12/1995 e considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de setembro de 2014

OLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico financeiro do SUAS – Sistema Único da Assistência Social do Ano de 2013 do município de Barra do Jacaré – Pr

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré 30 de setembro de 2014